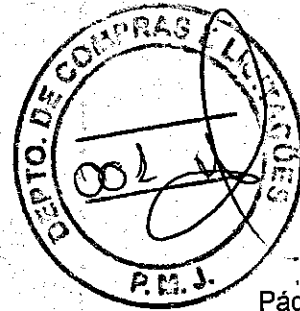


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 4883 - 2020



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	HOSPITAL CAROLINA LUPION		
ENDEREÇO:	CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA		
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CPF/CNPJ	. . . / - .		

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	RENÉE MARIA DE LIMA		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 28/04/2020 14:51:34		
SÚMULA:	OFICIO Nº 016/2020-SFH- ENCAMINHA RELAÇÃO CONTENDO MEDICAMENTOS DESERTOS E CANCELADOS DO PREGÃO 046/2020, NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HMCL, COM PREVISÃO APROXIMADA DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		



Responsável pelo Processo

Ofício: 016/2020 SFH

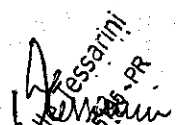
Jaguariaíva, 28 de abril de 2020

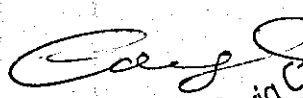
Prezado Senhor:

Encaminho por meio deste, relação contendo medicamentos desertos e cancelados do pregão 046/2020, necessários para suprir as necessidades do Hospital Carolina Lupion com previsão aproximada de 12 meses. Para maior agilidade na abertura do processo licitatório, a planilha contém Média de preço consultada no site Banco de Preços em Saúde (<http://www.saude.gov.br/gestao-do-sus/economia-da-saude/banco-de-precos-em-saude>), valores das empresas participantes do Pregão Eletrônico 046/2020, porém valores estes que ficaram fora do valor de referência, dando portanto desertos.

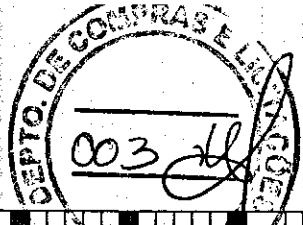


Atenciosamente,


Danièle Tessarini
Responsável Técnica Farmácia HCL
Hospital Carolina Lupion


Edina Maria Czeczalski
Diretora Administrativa
Hospital Carolina Lupion

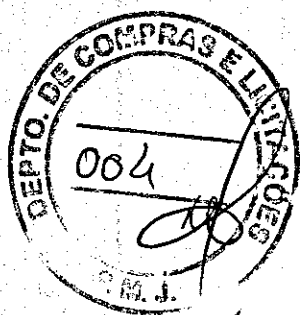
ILMO SENHOR:
Maurício Fernandes
Diretor Departamento Compras
Prefeitura Jaguariaíva
Nesta.

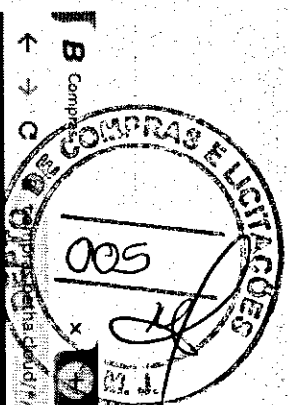


Item	Descrição	Marca	Código BR	Qtidade	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
#REF!	Acido acetil salicilico 100 mg		R\$0,0216	2880		R\$ 0,04					
#REF!	Acido ascórbico 100 mg/ml 5 mL		R\$0,5647	271887	4.000	R\$	1,00			R\$ 0,64	
#REF!	Acido tranexamico 250mg/50ml		R\$3,5715	527566	1.500	R\$				R\$ 4,74	R\$ 7,85
#REF!	Adrenalina 3mg/ml		R\$8,0056	276281	100	R\$				R\$ 1,00	
#REF!	Epinefrina 1mg/ml		R\$1,4759	266255	1200	R\$				R\$ 1,85	
#REF!	Água destilada 10ml		R\$0,1244	315056	61000	R\$	0,21			R\$ 0,60	
#REF!	Aminofilina 10ml 24mg/ml		R\$0,0008	292402	800	R\$	1,02				
#REF!	Amilofina 25 mg		R\$0,0302	267512	300	R\$	0,04				
#REF!	Anoxicilina 500 mg		R\$0,1426	271089	1000	R\$	0,21			R\$ 0,37	
#REF!	Azoxilina 500 mg		R\$0,5487	267140	400	R\$	1,50			R\$ 0,56	
#REF!	Azotromicina pó para suspensão oral 40 mg/ml (frasco de 600 mL)		R\$5,6748	314517	100	R\$	15,50			R\$ 18,00	
#REF!	Betametasona 0,5 mg + cetonazol 20 mg + sulfato de neomicina		R\$3,4108	448195	100	R\$				R\$ 9,85	
#REF!	Brometo de isotópico 0,25mg/ml - 10ml		R\$0,5816	268331	750	R\$	1,00			R\$ 1,50	
#REF!	Broncopne 4mg/ml - gotas - 20 ml		R\$0,5000	269556	200	R\$				R\$ 2,75	
#REF!	Bupivacaina + glicose anidra 5% pesada 4 ml		R\$2,5046	270095	2300	R\$				R\$ 3,66	
#REF!	Bulbocromo de escopolamina 20mg/ml sol. injetável.		R\$0,9381	267282	700	R\$	1,10			R\$ 1,14	
#REF!	Carbocilina 50mg Cp		R\$0,0768	267645	2.000	R\$	0,08				
#REF!	Carbamazepina 200mg		R\$0,1077	267618	100	R\$	0,14			R\$ 0,20	R\$ 0,18
#REF!	Carvedilol 6,25 mg		R\$0,0662	267565	1.100	R\$	0,17			R\$ 0,45	
#REF!	Cetaxolona suspensão 250 mg/ 5ml 50ml		R\$3,0606	331555	50	R\$	10,00			R\$ 9,28	
#REF!	Ceftriaxona 1 Gr		R\$6,7975	442701	13.000	R\$				R\$ 12,00	
#REF!	Cetoprofeno 100 mg uso adulto pó lidillo p/ solução injetável		R\$2,1458	448844	4500	R\$	3,25			R\$ 3,28	R\$ 3,10
#REF!	Cimetidina 25 mg - comprimido.		R\$0,0817	267628	100	R\$				R\$ 0,08	
#REF!	Ciprofloxacino 200mg 100ml IV		R\$24,2913	292418	2000	R\$					
#REF!	Clozapina 2 mg - blister com 10 comprimidos		R\$0,0570	270118	100	R\$	0,58				
#REF!	Clopidogrel 75mg comp.		R\$0,2770	272046	800	R\$	3,00			R\$ 0,52	
#REF!	Cloreto de potássio 19,1% - 10ml		R\$0,2070	267162	3000	R\$	0,26			R\$ 0,29	
#REF!	Cloreto de sódio (necl) 20% amp		R\$0,2004	267574	1500	R\$	0,25				
#REF!	Cloreto de sódio + cloreto de benzalcônio 9,0mg/ml-0,1mg/ml		R\$0,7084	270020	100	R\$				R\$ 0,81	
#REF!	Cloreto de xaracetamio 100mg		R\$9,7200	268442	150	R\$					R\$ 0,71
#REF!	Cloretido de toloxuprina comprimido		R\$3,2553	274482	300	R\$				R\$ 4,00	
#REF!	Cloretido de perfidina 50mg/ml ampole 2 ml		R\$1,7039	272329	300	R\$				R\$ 2,10	
#REF!	Clorpromazina 5mg/ml 5 mL		R\$1,0135	268069	300	R\$	1,50			R\$ 1,20	
#REF!	Clorpromazina clorato 40 mg gotas		R\$0,0417	340201	30	R\$	7,00				
#REF!	Codina 30mg - or com 30 comprimidos		R\$0,7975	272782	150	R\$	1,20			R\$ 1,14	
#REF!	Colagenase - 30g pomada dermatológica		R\$4,5800	268956	100	R\$	21,00			R\$ 20,00	
#REF!	Colagenase + alantoinicoi - 30g pomada dermatológica cata 1 grama de pomada contém 0,6 ul de colagenase e 1		R\$3,7306	270495	100	R\$	21,00			R\$ 18,00	
#REF!	Complexo b.lm. (endovenoso).		R\$0,0442	363088	4500	R\$	1,00				
#REF!	Dexametasona 1% creme tópico.		R\$0,2439	267643	130	R\$	1,20			R\$ 1,04	
#REF!	Dexametasona 2mg/ml 1ml		R\$0,3073	300753	800	R\$	0,51			R\$ 0,59	
#REF!	Difenidramina maleato, dosagem:0,4 mg/ml, apresentação: solução oral		R\$0,6389	267648	150	R\$	1,50			R\$ 1,00	
#REF!	Diazepam 5 mg		R\$0,0680	267195	2.000	R\$	0,10			R\$ 0,10	
#REF!	Dimindrinalo, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem:50mg + 10mg		R\$0,4615	272233	200	R\$				R\$ 0,70	
#REF!	Dimetazona 40 mg		R\$0,1003	269502	200	R\$				R\$ 0,16	

REFI	Amp	Prednisona 3 mg/ml 50 ml	R\$ 1.8266	448595	100	R\$	4,00	R\$	1,80	R\$	2,00								
REFI	Comp	Prometazina 25mg/ml	R\$ 1.6485	267769	1500	R\$	2,00												
REFI	Amp	Sacarato de hidróxido férrico III 100mg - 5ml ev.	R\$11.6753	448617	400														
REFI	Comp	Saccharomyces boulardii - 7 liofilizado 100mg em embalagem individualizada	R\$0.6489	448022	2200														
REFI	Fras	Sevoflurano 250 ml	R\$310.6124	308877	20														
REFI	Fras	Soro fisiológico 0,9% - 1000ml	R\$3.7592	268236	13.000	R\$	7,00												
REFI	Unid	Soro fisiológico 0,9% - 100ml	R\$1.6888	268238	20.000	R\$	3,00												
REFI	Fras	Soro fisiológico 0,9% - 250ml	R\$1.9438	268236	12.000	R\$	4,00												
REFI	Fras	Soro fisiológico 0,9% - 500ml	R\$2.5174	268236	11.000	R\$	5,00												
REFI	Fras	Soro glicosado 1000ml	R\$4.3557	266913	10.000														
REFI	Fras	Soro glico-fisiológico 500ml	R\$2.8916	266913	6.000														
REFI	Fras	Soro glicosado 100ml	R\$3.6203	270092	4.000														
REFI	Fras	Soro glicosado 250ml	R\$2.2206	270092	2.000														
REFI	Frasco	Soro glicosado 500 ml	R\$2.1200	270092	2.000														
REFI	Fras	Soro manitol 250ml fr.	R\$2.9947	270092	7.000														
REFI	Fras	Soro mgar 1000ml	R\$2.1200	270092	200														
REFI	Fras	Soro mgar 500ml	R\$2.2910	352192	2.500														
REFI	Crema	Sulfadiazina de prata 10 mg/g	R\$3.0877	352192	2.000														
REFI	Fras	Sulfadiazina de prata 10 mg/g	R\$3.2392	272089	200														
REFI	Amp	Sulfato de Atropina 0,25 mg/ml	R\$0.3406	268214	600	R\$	1,85												
REFI	Comp																		
REFI	Comp																		
REFI	Fras																		
REFI	Amp	Tartrato de metoprolol 5 mg e v.	R\$10.5023	346259	200	R\$	23,50												
REFI	Frasco	Teracalina + Fenilefrina coliro.	R\$1.8124	306853	100														
REFI	Fras	Tremadol 100 mg/2 ml	R\$0.8437	292382	10.000	R\$	1,50												
REFI	Fras																		
REFI	Comp	Verapami 50 mg	R\$0.0821	287425	200														
REFI	Frasco																		
REFI	Frasco																		
REFI	Frasco																		
REFI	Frasco																		
REFI	Frasco																		
REFI	Frasco																		

Fonte de preços: Banco de Preços em Salão (<http://www.saude.gov.br/gestao-do-sua-reconomia-de-saude/banco-de-precos-em-salao>)





Compras e Licitações
 Prefeitura Municipal de Zuzu
 Avenida Zuzu, 100 - Zuzu, Maranhão - CEP: 65.000-000

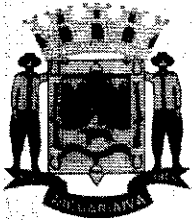
Estimando preços da cotação

Arredondar valor unitário para duas casas decimais

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	<input checked="" type="radio"/> PREÇO MÉDIO (R\$)	<input type="radio"/> MELHOR PREÇO (R\$)	<input type="radio"/> PREÇO MEDIANO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 1...	2.830,00000	0,03290	0,02160	0,03500	94,75
2	acido ascorbico 100 mg/ml...	4.000,00000	0,71818	0,59470	0,63500	2.854,72
3	Acido tranexâmico 250mg/5...	1.530,00000	5,38717	3,57150	4,74000	8.080,75
4	Adenosina 3mg/ml	100,00000	9,95280	8,90560	9,95280	995,28
5	Epinefrina 1mg/ml	1.200,00000	2,05748	1,47990	2,02500	2.468,98
6	Água destilada 10ml	61.000,00000	0,31147	0,12440	0,21000	18.999,67
7	AMINOPIRINA 100 mg BISTE...	300,00000	0,07650	0,07650	0,07650	21,95
8	Aminofilina inj.10ml, 24mg/...	800,00000	0,96040	0,90080	0,96040	768,32
9	Amixtriptilina 25 mg	300,00000	0,09340	0,03670	0,04000	28,82
10	AMOXICILINA 500 mg	1.000,00000	0,15630	0,14260	0,15630	156,30
11	AMPICILINA 500 mg BISTE...	800,00000	0,34610	0,34610	0,34610	276,88
12	anfotericina b injetavel	50,00000	20,91980	20,91980	20,91980	1.045,99
13	Aztreomicina 500 MG	400,00000	0,86957	0,54870	0,55000	347,83
TOTAL						1.074.644,08

FINALIZAR COTAÇÃO

CANCELAR



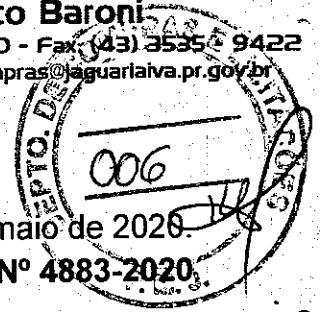
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 07 de maio de 2020.

Ref: Protocolo Nº 4883-2020.



À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

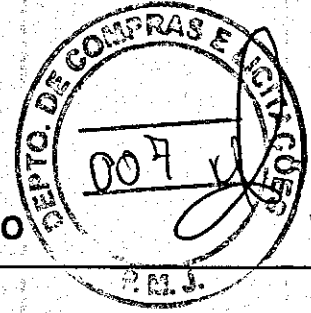
Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão**, objetivando a Registro de preço para aquisição de medicamentos dos itens desertos do pregão 46/2020..

Valor (R\$)

Secretaria Municipal de Saúde R\$ 1.074.644,08 (Um milhão e setenta e quatro mil seiscientos e quarenta e quatro reais e oito centavos)

MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 91/2020
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 12 meses
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de medicamentos desertos e cancelados do pregão 46/2020 para suprir as necessidades do HMCL.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DO FUNDO MUNIC.DE SAÚDE	11.001.10.301.0018.2066.3.3.90.30.00	R\$ 1.074.644,08
Total da entidade:			R\$ 1.074.644,08
Total geral:			R\$ 1.074.644,08

Itens

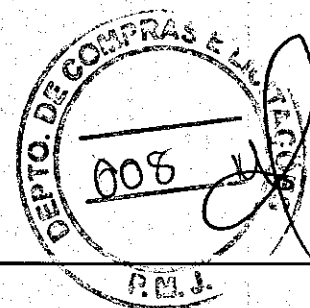
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2.880,000	COMP	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 mg	R\$ 0,0329	R\$ 94,75
2	4.000,000	AMP	acido ascorbico 100 mg/ ml 5 ml	R\$ 0,7162	R\$ 2.864,72
3	1.500,000	AMP	Ácido tranexâmico 250mg/5 ml	R\$ 5,3872	R\$ 8.080,76
4	100,000	UNI	Adenosina 3mg/ml	R\$ 9,9528	R\$ 995,28
5	1.200,000	AMP	Epinefrina 1mg/ml	R\$ 2,0575	R\$ 2.468,98
6	61.000,000	AMP	Água destilada 10ml;	R\$ 0,3115	R\$ 18.999,67
7	300,000	COMP	AMINOFILINA 100 mg blister c/ 20 comprimidos	R\$ 0,0765	R\$ 22,95
8	800,000	AMP	Aminofilina Inj.10ml. 24mg/ml.	R\$ 0,9604	R\$ 768,32
9	300,000	COMP	Amitriptilina 25 mg;	R\$ 0,0954	R\$ 28,62
10	1.000,000	CAPS	AMOXICILINA 500 mg	R\$ 0,1563	R\$ 156,30
11	800,000	CAPS	AMPICILINA 500 mg blister com 10 comprimidos	R\$ 0,3461	R\$ 276,88
12	50,000	FRAS	anfotericina b injetavel	R\$ 20,9198	R\$ 1.045,99
13	400,000	COMP	Azitromicina 500 MG	R\$ 0,8696	R\$ 347,83
14	100,000	FRAS	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL (frasco de 600 mL);	R\$ 11,6737	R\$ 1.167,37
15	200,000	COMP	Bezifato de anlodipino 5 mg - blister com 20 comprimidos	R\$ 0,0283	R\$ 5,66
16	100,000	CREM	Betametasona 0,5 mg + cetoconazol 20 mg +	R\$ 6,6304	R\$ 663,04



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Página: 2/6



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

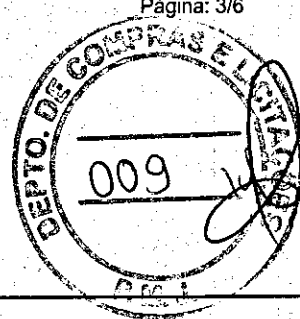
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
17	300,000	COMP	Biperideno 2 mg com 10 comp	R\$ 0,1677	R\$ 50,31
18	750,000	FRAS	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml -10ml	R\$ 1,0204	R\$ 765,30
19	200,000	LIQUI	BROMOPRIDA 4mg/ml - GOTAS - 20 ml	R\$ 1,7167	R\$ 343,33
20	200,000	COMP	BROMOPRIDA10 mg.	R\$ 0,1767	R\$ 35,34
21	2.300,000	AMP	Bupivacaína + glicose anidra 8% PESADA 4 ml.	R\$ 3,0823	R\$ 7.089,29
22	700,000	AMP	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml sol. Injetavel.	R\$ 1,0545	R\$ 738,16
23	120,000	COMP	Cabergolina 0,5 mg	R\$ 4,3815	R\$ 525,78
24	1.500,000	COMP	Captopril 25mg cp;	R\$ 0,0218	R\$ 32,70
25	2.000,000	COMP	Captopril 50mg Cp.	R\$ 0,0784	R\$ 156,80
26	100,000	COMP	Carbamazepina 200mg	R\$ 0,1569	R\$ 15,69
27	1.100,000	COMP	CARVEDILOL 6,25 mg	R\$ 0,1991	R\$ 218,96
28	50,000	FRAS	Cefalexina suspensão 250 mg/ 5ml 60mL	R\$ 7,4469	R\$ 372,34
29	13.000,000	FRAS	Cefalotina 1 Gr	R\$ 4,4358	R\$ 57.665,40
30	2.000,000	FRAS	Cefazolina iv	R\$ 5,6549	R\$ 11.309,80
31	400,000	FRAS	cefepima 1 gr iv	R\$ 5,9059	R\$ 2.362,36
32	300,000	AMP	Cefotaxima 1 gr	R\$ 7,8791	R\$ 2.363,73
33	400,000	AMP	ceftazidima 1 Gr E.V	R\$ 11,2783	R\$ 4.511,32
34	13.000,000	FRAS	Ceftriaxona 1 Gr. Fr	R\$ 9,3987	R\$ 122.183,75
35	150,000	FRAS	Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)	R\$ 59,7188	R\$ 8.957,82
36	4.500,000	FRAS	Cetoprofeno 100 mg uso adulto pó líofilo p/ solução injetável	R\$ 3,2792	R\$ 14.756,22
37	100,000	COMP	CINARIZINA 25 MG - COMPRIMIDO.	R\$ 0,0809	R\$ 8,08
38	200,000	COMP	CINARIZINA 75 MG - COMPRIMIDO.	R\$ 0,1088	R\$ 21,76
39	2.000,000	FRAS	Ciprofloxacino 200mg 100ml iv	R\$ 24,2913	R\$ 48.582,60
40	50,000	AMP	Cisatracúrio 10 mg/ 5ml	R\$ 15,0574	R\$ 752,87
41	50,000	AMP	Clindamicina 300mg/ ml	R\$ 2,2401	R\$ 112,00
42	100,000	COMP	Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos	R\$ 0,3185	R\$ 31,85
43	800,000	COMP	Clopidogrel 75mg comp	R\$ 0,5323	R\$ 425,86
44	1.000,000	FRAS	Cloranfenicol 1 Gr. Fr.	R\$ 4,4746	R\$ 4.474,60
45	3.000,000	AMP	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	R\$ 0,2523	R\$ 756,99
46	1.500,000	AMP	Cloreto de Sódio (NaCL) 20% Amp	R\$ 0,2252	R\$ 337,80
47	100,000	FRAS	cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconio 9,0mg/ml+0,1mg/ml	R\$ 0,7592	R\$ 75,92
48	150,000	FRAS	Cloreto de Suxametônio 100mg .	R\$ 8,7200	R\$ 1.308,00
49	800,000	AMP	Cloridrato de bupivacaína para raquianestesia 0,5% Isobárica	R\$ 7,9431	R\$ 6.354,48
50	50,000	AMP	Cloridrato de Clonidina 150mcg/ml - 1ml IM/EV	R\$ 0,1800	R\$ 9,00
51	300,000	COMP	Cloridrato de isoxsuprina comprimido	R\$ 3,6267	R\$ 1.088,00
52	20,000	FRAS	Cloridrato de oximetazolina 0,5mg/ml - solução nasal - 10ml ADULTO	R\$ 4,8200	R\$ 96,40
53	300,000	AMP	Cloridrato de petidina 50mg/ml ampola 2 ml,	R\$ 1,9019	R\$ 570,57
54	100,000	AMP	Cloridrato de Vancomicina 500mg Amp.	R\$ 3,4241	R\$ 342,41
55	300,000	AMP	Clorpromazina 5mg/ml 5 ml.	R\$ 1,2784	R\$ 383,51



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Página: 3/6



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

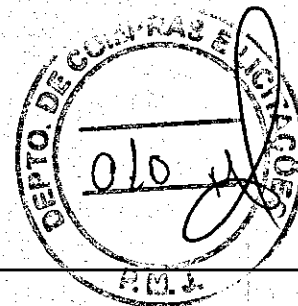
Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
56	30,000	FRAS	Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas;	R\$ 6,0209	R\$ 180,63
57	150,000	COMP	Codeína 30mg - cx com 30 comprimidos	R\$ 1,0258	R\$ 153,87
58	100,000	TUBO	Colagenase - 30g pomada dermatológica	R\$ 15,3950	R\$ 1.539,50
59	100,000	TUBO	Colagenase + cloranfenicol - 30g pomada dermatológica.cada	R\$ 14,6827	R\$ 1.468,26
60	100,000	COMP	COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS.	R\$ 1,8000	R\$ 180,00
61	4.500,000	AMP	Complexo B Inj. (ENDOVENOSO).	R\$ 1,0000	R\$ 4.500,00
62	120,000	CREM	DEXAMETASONA 1 % creme tópico	R\$ 1,9133	R\$ 229,60
63	800,000	AMP	Dexametasona 2mg/ml 1ml.	R\$ 0,6167	R\$ 493,34
64	150,000	FRAS	Dexclorfeniramina maleato, dosagem 0,4 mg/ml, apresentação solução oral	R\$ 1,5833	R\$ 237,50
65	2.000,000	COMP	Diazepam 5 mg	R\$ 0,2233	R\$ 446,66
66	300,000	COMP	Didrogesterona 10mg	R\$ 1,5354	R\$ 460,62
67	200,000	COMP	Dimenidrinato, apresentação associado com piridoxina cloridrato, dosagem 50 mg + 10 mg	R\$ 0,7000	R\$ 140,00
68	200,000	COMP	Dimeticona 40 mg.	R\$ 0,1600	R\$ 32,00
69	700,000	FRAS	DIMETICONA 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml.	R\$ 2,2000	R\$ 1.540,00
70	30.000,000	AMP	Dipirona 1 Gr.	R\$ 0,7300	R\$ 21.900,00
71	200,000	FRAS	Dipirona 500 mg frasco	R\$ 0,6900	R\$ 138,00
72	4.000,000	COMP	Dipirona 500mg	R\$ 0,1250	R\$ 500,00
73	200,000	AMP	Dipropionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml1 ml	R\$ 4,7750	R\$ 955,00
74	200,000	COMP	Doxazosina 2mg caixa com 10 comprimidos	R\$ 0,1200	R\$ 24,00
75	700,000	FRAS	Enema glicerinado 12% frasco de 500 ml	R\$ 5,2199	R\$ 3.653,93
76	20,000	TUBO	Retinol composição associado c / aminoacidos + metionina	R\$ 8,9288	R\$ 178,58
77	4.500,000	FRAS	Escopolamina 10 mg gotas	R\$ 8,5000	R\$ 38.250,00
78	100,000	COMP	Espironolactona 100 mg Cp.	R\$ 0,3488	R\$ 34,88
79	600,000	AMP	Etilefrina 10 mg/ml.	R\$ 1,3390	R\$ 803,40
80	50,000	AMP	Etomidato 2mg/ml- 10 ml	R\$ 10,2782	R\$ 513,91
81	400,000	AMP	Fenitoína 5%	R\$ 2,4000	R\$ 960,00
82	300,000	COMP	Fenobarbital 100 mg.	R\$ 0,0968	R\$ 29,04
83	300,000	COMP	Fenobarbital 200 mg	R\$ 1,9235	R\$ 577,05
84	5,000	LIQUI	FENOBARBITAL 4% - GOTAS	R\$ 3,1800	R\$ 15,90
85	600,000	FRAS	Fenoterol bromidrato, concentração 0,25 mg/ml	R\$ 7,0000	R\$ 4.200,00
86	200,000	FRAS	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem:0,05 mg/ml	R\$ 1,1829	R\$ 236,58
87	50,000	TUBO	Fibrinolisina, composição associada com desoxirribonuclease e cloranfenicol	R\$ 35,2567	R\$ 1.762,84
88	100,000	COMP	FINASTERIDA 5 mg	R\$ 0,2400	R\$ 24,00
89	10.000,000	AMP	Furosemida 10mg/ml	R\$ 0,7550	R\$ 7.550,00
90	500,000	COMP	Furosemida 40 mg	R\$ 0,0317	R\$ 15,85
91	300,000	COMP	Glibenclamida 5mg Cp.	R\$ 0,0207	R\$ 6,21
92	400,000	AMP	Glicose, concentração 25% indicação: solução injetável.	R\$ 0,3000	R\$ 120,00
93	1.100,000	AMP	Glicose, concentração 50% indicação: solução injetável.	R\$ 0,3100	R\$ 341,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

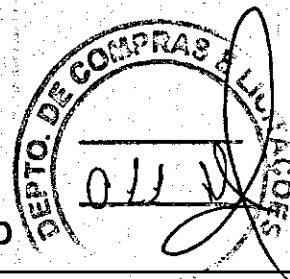
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
94	200,000	AMP	Gliconato de cálcio, dosagem 10%, apresentação : solução injetável.	R\$ 1,5553	R\$ 311,06
95	300,000	COMP	Haloperidol 5mg.	R\$ 0,1709	R\$ 51,27
96	400,000	FRAS	Heparina 25.000 UI/ 5 ml.	R\$ 11,6371	R\$ 4.654,84
97	1.000,000	AMP	Heparina 5.000 UI/ 0,25 ml SC	R\$ 15,0000	R\$ 15.000,00
98	100,000	AMP	Hidralazina 20 mg injetável	R\$ 4,9373	R\$ 493,73
99	300,000	COMP	Hidralazina 25 mg .	R\$ 0,2700	R\$ 81,00
100	200,000	COMP	Hidroclorotizida 25mg Cp.	R\$ 0,0134	R\$ 2,68
101	50,000	FRAS	Escopolamina butilbrometo, dosagem:10 mg/ml, indicação:solução oral	R\$ 6,8522	R\$ 342,61
102	300,000	FRAS	Ibuprofeno, dosagem:100 mg/ml, forma farmacêutica:suspensão oral	R\$ 4,5850	R\$ 1.375,50
103	20,000	FRAS	Isoflurano 240 ml	R\$ 76,3823	R\$ 1.527,65
104	100,000	COMP	IVERMECTINA, 6 MG	R\$ 0,7000	R\$ 70,00
105	200,000	FRAS	Lactulose 667 mg; Excipiente q.s.p. 1 ml..	R\$ 10,1480	R\$ 2.029,60
106	100,000	COMP	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg - blister com 10 comprimidos	R\$ 0,6552	R\$ 65,52
107	100,000	COMP	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG -BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 0,3461	R\$ 34,61
108	10,000	LIQUI	LEVOMEPRIMAZINA gotas 40 mg/ml - FRASCO COM 20 ml	R\$ 8,5597	R\$ 85,60
109	1.500,000	FRAS	Lidocaina 2% sem vasoconstritor 20 ml.	R\$ 3,8667	R\$ 5.800,00
110	30,000	FRAS	Lidocaina Spray 10% c/ 50 ml	R\$ 48,5000	R\$ 1.455,00
111	100,000	COMP	Loperamida 2mg cp.	R\$ 0,1043	R\$ 10,43
112	100,000	FRAS	Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais.	R\$ 2,5050	R\$ 250,50
113	4.000,000	COMP	Losartana Potássico 50 mg blister com 20 comprimidos	R\$ 0,1000	R\$ 400,00
114	100,000	FRAS	Meropenem 500 mg.	R\$ 11,8725	R\$ 1.187,25
115	500,000	COMP	Metformina 500 mg	R\$ 0,0648	R\$ 32,40
116	200,000	COMP	Metildopa 250mg.	R\$ 0,4045	R\$ 80,90
117	300,000	COMP	Metildopa 500mg.	R\$ 1,1000	R\$ 330,00
118	100,000	FRAS	Metoclopramida gotas	R\$ 0,1974	R\$ 19,74
119	200,000	FRAS	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG	R\$ 0,4301	R\$ 86,02
120	3.500,000	FRAS	Metronidazol 5% 100ml bolsa sistema fechado.. Iv	R\$ 5,9000	R\$ 20.650,00
121	150,000	TUBO	Metronidazol 500 mg/5 mg creme vaginal com aplicador	R\$ 4,1921	R\$ 628,82
122	1.000,000	AMP	Midazolam 5mg/ml - 3ml	R\$ 1,7300	R\$ 1.730,00
123	200,000	COMP	Mononitrato de Isossorbida 20mg Cp.	R\$ 0,1127	R\$ 22,54
124	500,000	COMP	Mononitrato de Isossorbida 5 mg	R\$ 0,2354	R\$ 117,70
125	1.300,000	AMP	Morfina 10mg /ml.	R\$ 3,4500	R\$ 4.485,00
126	500,000	COMP	Morfina 30 mg.	R\$ 1,0072	R\$ 503,60
127	100,000	AMP	Nalbufina 10 mg/ml.	R\$ 8,6849	R\$ 868,49
128	300,000	AMP	Naloxona 0,4 mg/ml	R\$ 8,1750	R\$ 2.452,50
129	100,000	AMP	Neostigmina 0.5mg/ml	R\$ 0,8900	R\$ 89,00
130	200,000	AMP	Nitroglicerina 1 mg/1ml	R\$ 3,0879	R\$ 617,58
131	300,000	AMP	Noradrenalina 2mg/ml-4ml	R\$ 4,0000	R\$ 1.200,00
132	245,000	COMP	norfloxacino 400 mg	R\$ 0,2437	R\$ 59,71



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Página: 5/6



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
133	100,000	FRAS	oleo de ricino Frasco 60 ml	R\$ 29,8000	R\$ 2.980,00
134	130,000	LIQUI	oleo mineral puro uso oral	R\$ 3,1433	R\$ 408,63
135	3.000,000	FRAS	Omeprazol sódico pó liófilo i.V.	R\$ 25,0000	R\$ 75.000,00
136	600,000	FRAS	Oxacilina 1 Gr	R\$ 1,9967	R\$ 1.198,02
137	4.000,000	COMP	PARACETAMOL 500 MG	R\$ 0,2500	R\$ 1.000,00
138	1.000,000	FRAS	Penicilina despacilina 400.000UI	R\$ 3,7293	R\$ 3.729,30
139	300,000	FRAS	Penicilina G. Potássica cristalina 5.000.000UI Fr.	R\$ 8,5738	R\$ 2.572,14
140	100,000	AMP	Pentoxifilina 20mg/ml	R\$ 1,4213	R\$ 142,13
141	100,000	COMP	Pentoxifilina 400mg	R\$ 0,5823	R\$ 58,23
142	500,000	COMP	Permanganato de potássio 100mg	R\$ 0,0941	R\$ 47,05
143	30,000	LIQUI	Permetrina 5% 60 ml	R\$ 0,5850	R\$ 17,55
144	200,000	COMP	Piracetam comp 800 mg.	R\$ 0,8874	R\$ 177,48
145	500,000	AMP	Piracetam injetável 5ml - ampola	R\$ 3,8880	R\$ 1.944,00
146	100,000	FRAS	Prednisolona 3 mg/mL 60 mL	R\$ 4,0000	R\$ 400,00
147	1.500,000	AMP	Prometazina 25mg/ml.	R\$ 1,9333	R\$ 2.900,00
148	7.000,000	AMP	Ranitidina 50mg/ 2ml.	R\$ 0,4397	R\$ 3.077,90
149	400,000	AMP	sacarato de hidróxido férrico III 100mg - 5ml EV.	R\$ 10,0000	R\$ 4.000,00
150	2.200,000	COMP	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado 100mg em embalagem individualizada	R\$ 4,0000	R\$ 8.800,00
151	20,000	FRAS	Sevoflurano 250 ml.	R\$ 215,0550	R\$ 4.301,10
152	13.000,000	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 1000ml.	R\$ 5,3250	R\$ 69.225,00
153	20.000,000	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 100ml.	R\$ 3,5800	R\$ 71.600,00
154	12.000,000	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 250ml.	R\$ 3,7525	R\$ 45.030,00
155	11.000,000	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 500ml	R\$ 4,0000	R\$ 44.000,00
156	10.000,000	FRAS	Soro Glico-fisiológico 1000ml.	R\$ 7,9100	R\$ 79.100,00
157	6.000,000	FRAS	Soro Glico-fisiológico 500ml.	R\$ 4,3767	R\$ 26.260,02
158	4.000,000	FRAS	Soro Glicosado 1000ml.	R\$ 6,6867	R\$ 26.746,68
159	2.000,000	FRAS	Soro Glicosado 125ml.	R\$ 2,2300	R\$ 4.460,00
160	2.000,000	FRAS	Soro Glicosado 250ml.	R\$ 4,1500	R\$ 8.300,00
161	7.000,000	FRAS	Soro Glicosado 500ml .	R\$ 4,3167	R\$ 30.216,69
162	200,000	FRAS	Soro Manitol 250ml Fr..	R\$ 7,6250	R\$ 1.525,00
163	2.500,000	FRAS	Soro Ringer 1000ml.	R\$ 6,0000	R\$ 15.000,00
164	2.000,000	FRAS	Soro Ringer 500ml.	R\$ 3,0700	R\$ 6.140,00
165	200,000	CREM	SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g.	R\$ 3,2392	R\$ 647,84
166	600,000	AMP	Sulfato de Atropina Ap. 0,25 mg/ml	R\$ 2,3200	R\$ 1.392,00
167	200,000	AMP	Sulfato de Magnésio 50%.	R\$ 4,1131	R\$ 822,62
168	100,000	COMP	Sulfato ferroso 40 mg	R\$ 0,0341	R\$ 3,41
169	20,000	FRAS	Sulfato ferroso gts.	R\$ 12,1411	R\$ 242,82
170	200,000	AMP	Tartarato de metoprolol 5 mg e.v.	R\$ 29,8500	R\$ 5.970,00
171	100,000	FRAS	Tetracaína + Fenilefrina colírio.	R\$ 12,5000	R\$ 1.250,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Página: 6/6



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

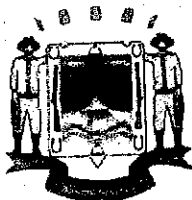
Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
172	50,000	FRAS	Tiopental sódico pó para solução injetável - 1 g	R\$ 28,4845	R\$ 1.424,22
173	10.000,000	AMP	Tramadol 100 mg/2 ml	R\$ 1,3133	R\$ 13.133,30
174	30,000	FRAS	Triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico,	R\$ 2,4555	R\$ 73,66
175	200,000	COMP	Verapamil 80 mg	R\$ 0,7000	R\$ 140,00
176	150,000	FRAS	cloridrato de oxibuprocaina solução oftálmica esteril 4mg/ml (0,4%)	R\$ 1,0756	R\$ 161,34
177	150,000	FRAS	Fenilefrina cloridrato, concentração 10%, indicação solução oftálmica frasco 5 ml	R\$ 8,0158	R\$ 1.202,37
178	150,000	FRAS	Cloridrato de Moxifloxacino 5,45 mg/ml frasco 5 ml.	R\$ 29,7357	R\$ 4.460,36
179	150,000	FRAS	Iodopolvidona Colírio 5%	R\$ 11,5600	R\$ 1.734,00

Valor total dos itens: R\$ 1.074.784,08

Jaguariaíva, 13 de Maio de 2020

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 058/2020



O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso XXI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93, e com base no Protocolo Geral sob n.º. 02126/2020,

DECRETA

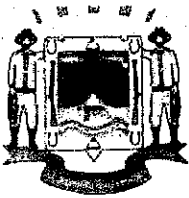
Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): VINÍCIUS WEIGERT, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; ANA CLÁUDIA KRUL, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.079-14; IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07; MARCELA BERTONI DE CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da cédula de identidade R.G. n.º. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.869-55; ROSANE SCATOLIN MACHADO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.359-04, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2020.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02, nomeado através do Decreto n.º. 587/2019 o senhor ÉLIO ZUB JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Pregoeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.707-5 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.499-77.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

• **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.538-5 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91;

• **JOÃO CARLOS MORENO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Tecnologia e Suprimentos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.243-4 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.338-62;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78.

• **YVES MOURA DE MORAES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Arquiteto, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.925-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.819-40.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 123/2019, datado de 05 de fevereiro de 2019.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2020.

JOSE SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

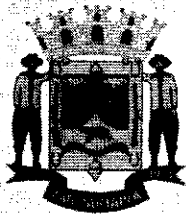
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

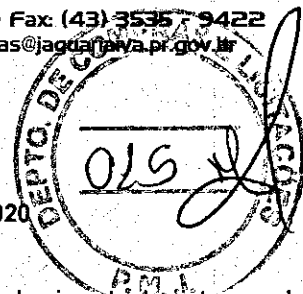


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº59/2020

PROC:91/2020

EMIÇÃO: 12/05/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 058/2020 do dia 13/02/2020, Decreto Municipal nºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 14/05/2020 até as 08:30 do dia 27/05/2020

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 27/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 27/05/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

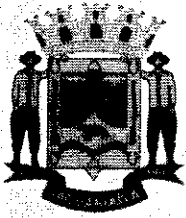
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9455

1. OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos desertos e cancelados do pregão 46/2020 para suprir as necessidades do HMCL.

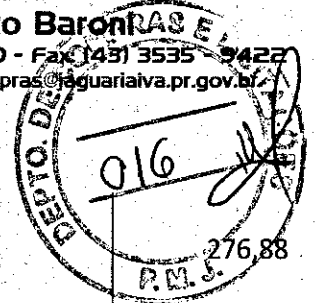
		Descrição do Medicamento	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO (R\$)	Preço total (R\$)
1	COMP	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 mg	2.880	0,0329	94,75
2	AMP	Ácido ascorbico 100 mg/ml 5 ml	4.000	0,7162	2.864,72
3	AMP	Ácido tranexâmico 250mg/5 ml	1.500	5,3872	8.080,76
4	UND	Adenosina 3mg/ml	100	9,9528	995,28
5	AMP	Epinefrina 1mg/ml	1.200	2,0575	2.468,98
6	AMP	Água destilada 10ml.	61.000	0,3115	18.999,67
7	COMP	AMINOFILINA 100 mg blister c/ 20 comprimidos	300	0,0765	22,95
8	AMP	Aminofilina Inj.10ml. 24mg/ml.	800	0,9604	768,32
9	COMP	Amitriptilina 25 mg	300	0,0954	28,62
10	CAPS	AMOXICILINA 500 mg	1.000	0,1563	156,30



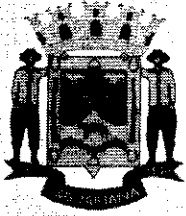
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Barone
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



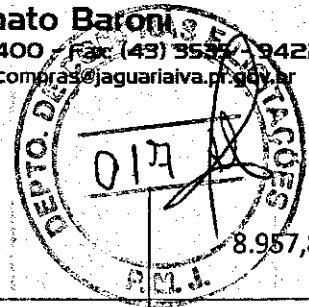
11	CAPS	AMPICILINA 500 mg blister com 10 comprimidos	800	0,3461	276,88
12	FRAS	anfoterecina b injetavel 50 mg	50	20,9198	1.045,99
13	COMP	Azitromicina 500 MG	400	0,8696	347,83
14	FRAS	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL (frasco de 600 mL)	100	11,6737	1.167,37
15	COMP	Bezilato de anlodipino 5 mg - blister com 20 comprimidos	200	0,0283	5,66
16	CREM	Betametasona 0,5 mg + cetoconazol 20 mg + sulfato de neomicina	100	6,6304	663,04
17	COMP	Biperideno 2 mg com 10 comp	300	0,1677	50,31
18	FRAS	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml -10ml	750	1,0204	765,30
19	LIQUI	BROMOPRIDA 4mg/ml - GOTAS - 20 ml	200	1,7167	343,33
20	COMP	BROMOPRIDA 10 mg.	200	0,1767	35,34
21	AMP	Bupivacaína + glicose anidra 8% PESADA 4 ml.	2.300	3,0823	7.089,29
22	AMP	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml sol. Injetavel.	700	1,0545	738,16
23	COMP	Cabergolina 0,5 mg	120	4,3815	525,78
24	COMP	Captopril 25mg cp	1.500	0,0218	32,70
25	COMP	Captopril 50mg Cp.	2.000	0,0784	156,80
26	COMP	Carbamazepina 200mg	100	0,1569	15,69
27	COMP	CARVEDILOL 6,25 mg	1.100	0,1991	218,96
28	FRAS	Cefalexina suspensão 250 mg/ 5ml 60mL	50	7,4469	372,34
29	FRAS	Cefalotina 1 Gr	13.000	4,4358	57.665,40
30	FRAS	Cefazolina iv	2.000	5,6549	11.309,80
31	FRAS	cefepima 1 gr iv	400	5,9059	2.362,36
32	AMP	Cefotaxima 1 gr	300	7,8791	2.363,73
33	AMP	ceftazidima 1 Gr E.V	400	11,2783	4.511,32
34	FRAS	Ceftriaxona 1 Gr. Fr	13.000	9,3987	122.183,75



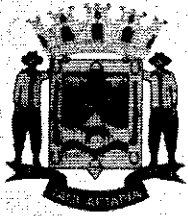
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



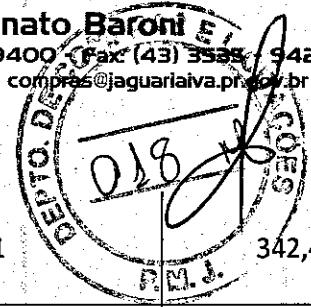
35	FRAS	Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)	150	59,7188	8.957,82
36	FRAS	Cetoprofeno 100 mg uso adulto pó liófilo p/ solução injetável	4.500	3,2792	14.756,22
37	COMP	CINARIZINA 25 MG - COMPRIMIDO.	100	0,0809	8,08
38	COMP	CINARIZINA 75 MG - COMPRIMIDO.	200	0,1088	21,76
39	FRAS	Ciprofloxacino 200mg 100ml iv	2.000	24,2913	48.582,60
40	AMP	Cisatracúrio 10 mg/ 5ml	50	15,0574	752,87
41	AMP	Clindamicina 300mg/ ml	50	2,2401	112,00
42	COMP	Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos	100	0,3185	31,85
43	COMP	Clopidogrel 75mg comp	800	0,5323	425,86
44	FRAS	Cloranfenicol 1 Gr. Fr.	1.000	4,4746	4.474,60
45	AMP	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	3.000	0,2523	756,99
46	AMP	Cloreto de Sódio (NaCl) 20% Amp	1.500	0,2252	337,80
47	FRAS	cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconio 9,0mg/ml+0,1mg/ml	100	0,7592	75,92
48	FRAS	Cloreto de Suxametônio 100mg .	150	8,72	1.308,00
49	AMP	Cloridrato de bupivacaína para raquianestesia 0,5% (isobárica)	800	7,9431	6.354,48
50	AMP	Cloridrato de Clonidina 150mcg/ml - 1ml IM/EV	50	0,18	9,00
51	COMP	Cloridrato de isoxsuprina comprimido	300	3,6267	1.088,00
52	FRAS	Cloridrato de oximetazolina 0,5mg/ml - solução nasal - 10ml ADULTO	20	4,82	96,40
53	AMP	Cloridrato de petidina 50mg/ml ampola 2 ml,	300	1,9019	570,57



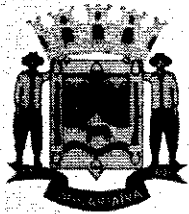
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



54	AMP	Cloridrato de Vancomicina 500mg Amp.	100	3,4241	342,41
55	AMP	Clorpromazina 5mg/ml 5 ml.	300	1,2784	383,51
56	FRAS	Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas	30	6,0209	180,63
57	COMP	Codeína 30mg - cx com 30 comprimidos	150	1,0258	153,87
58	TUBO	Colagenase - 30g pomada dermatológica	100	15,3950	1.539,50
59	TUBO	Colagenase + cloranfenicol - 30g pomada dermatológica.cada 1 grama de pomada contém 0,6 ui de colagenase e 0,01g de cloranfenicol.	100	14,6827	1.468,26
60	COMP	COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS.	100	1,80	180,00
61	AMP	Complexo B Inj. (ENDOVENOSO).	4.500	1,00	4.500,00
62	CREM	DEXAMETASONA 1 % creme tópico	120	1,9133	229,60
63	AMP	Dexametasona 2mg/ml 1ml.	800	0,6167	493,34
64	FRAS	Dexclorfeniramina maleato, dosagem 0,4 mg/ml, apresentação solução oral	150	1,5833	237,50
65	COMP	Diazepam 5 mg	2.000	0,2233	446,66
66	COMP	Didrogesteron 10mg	300	1,5354	460,62
67	COMP	Dimenidrinato, apresentação associado com piridoxina cloridrato, dosagem 50 mg + 10 mg	200	0,70	140,00
68	COMP	Dimeticona 40 mg.	200	0,16	32,00
69	FRAS	DIMETICONA 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml.	700	2,20	1.540,00
70	AMP	Dipirona 1 Gr.	30.000	0,73	21.900,00
71	FRAS	Dipirona 500 mg frasco	200	0,69	138,00
72	COMP	Dipirona 500mg	4.000	0,1250	500,00

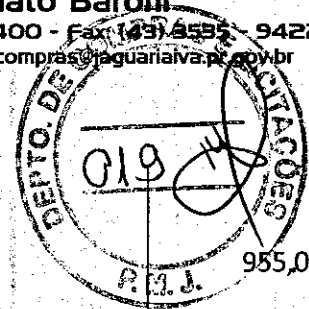


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

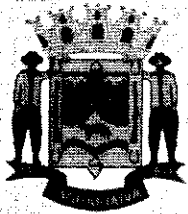
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



73	AMP	Dipropionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml1 ml	200	4,7750	955,00
74	COMP	Doxazosina 2mg caixa com 10 comprimidos	200	0,12	24,00
75	FRAS	Enema glicerinado 12% frasco de 500 ml	700	5,2199	3.653,93
76	TUBO	Retinol composição associado c / aminoácidos + metionina + cloranfenicol, concentração 10.000 ui + 25 mg + 5 mg + 5mg/g aplicação pomada oftálmica (epitezan)	20	8,9288	178,58
77	FRAS	Escopolamina 10 mg gotas	4.500	8,50	38.250,00
78	COMP	Espironolactona 100 mg Cp.	100	0,3488	34,88
79	AMP	Etilefrina 10 mg/ml.	600	1,3390	803,40
80	AMP	Etomidato 2mg/ml- 10 ml	50	10,2782	513,91
81	AMP	Fenitoína 5%	400	2,40	960,00
82	COMP	Fenobarbital 100 mg.	300	0,0968	29,04
83	COMP	Fenobarbital 200 mg	300	1,9235	577,05
84	LIQUI	FENOBARBITAL 4% - GOTAS	5	3,18	15,90
85	FRAS	Fenoterol bromidrato, concentração 0,25 mg/ml, forma farmacêutica solução para inalação.	600	7,00	4.200,00
86	FRAS	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem:0,05 mg/ml, indicação: solução injetável.	200	1,1829	236,58



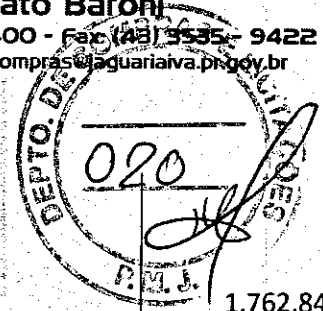


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

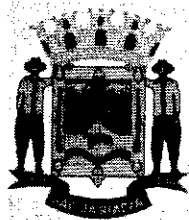
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



87	TUBO	Fibrinolisisina, composição associada com desoxirribonuclease e cloranfenicol dosagem: 1u + 666u +1%, apresentação pomada.	50	35,2567	1.762,84
88	COMP	FINASTERIDA 5 mg	100	0,24	24,00
89	AMP	Furosemida 10mg/ml	10.000	0,7550	7.550,00
90	COMP	Furosemida 40 mg	500	0,0317	15,85
91	COMP	Glibenclamida 5mg Cp.	300	0,0207	6,21
92	AMP	Glicose, concentração 25% indicação: solução injetável.	400	0,30	120,00
93	AMP	Glicose, concentração 50% indicação: solução injetável.	1.100	0,31	341,00
94	AMP	Gliconato de cálcio, dosagem 10%, apresentação : solução injetável.	200	1,5553	311,06
95	COMP	Haloperidol 5mg.	300	0,1709	51,27
96	FRAS	Heparina 25.000 UI/ 5 ml.	400	11,6371	4.654,84
97	AMP	Heparina 5.000 UI/ 0,25 ml SC	1.000	15,00	15.000,00
98	AMP	Hidralazina 20 mg injetável	100	4,9373	493,73
99	COMP	Hidralazina 25 mg .	300	0,27	81,00
100	COMP	Hidroclorotizida 25mg Cp.	200	0,0134	2,68
101	FRAS	Escopolamina butilbrometo, dosagem:10 mg/ml, indicação:solução oral	50	6,8522	342,61
102	FRAS	Ibuprofeno, dosagem:100 mg/ml, forma farmacêutica:suspensão oral	300	4,5850	1.375,50
103	FRAS	Isoflurano 240 ml	20	76,3823	1.527,65
104	COMP	IVERMECTINA, 6 MG	100	0,70	70,00

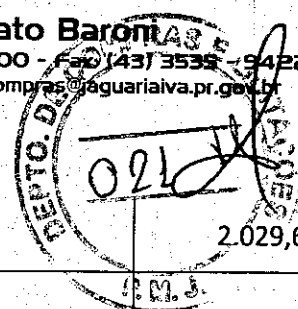


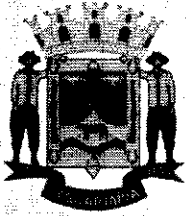
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

105	FRAS	Lactulose 667 mg; Excipiente q.s.p. 1 ml..	200	10,1480	2.029,60
106	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100 mg - blister com 10 comprimidos	100	0,6552	65,52
107	COMP	LEVOMEPROMAZINA 25 MG -BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	100	0,3461	34,61
108	LIQUI	LEVOMEPROMAZINA gotas 40 mg/ml - FRASCO COM 20 ml	10	8,5597	85,60
109	FRAS	Lidocaina 2% sem vasoconstritor 20 ml.	1.500	3,8667	5.800,00
110	FRAS	Lidocaina Spray 10% c/ 50 ml	30	48,50	1.455,00
111	COMP	Loperamida 2mg cp.	100	0,1043	10,43
112	FRAS	Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais.	100	2,5050	250,50
113	COMP	Losartana Potássico 50 mg blister com 20 comprimidos	4.000	0,10	400,00
114	FRAS	Meropenem 500 mg.	100	11,8725	1.187,25
115	COMP	Metformina 500 mg	500	0,0648	32,40
116	COMP	Metildopa 250mg.	200	0,4045	80,90
117	COMP	Metildopa 500mg.	300	1,10	330,00
118	FRAS	Metoclopramida gotas	100	0,1974	19,74
119	FRAS	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG	200	0,4301	86,02
120	FRAS	Metronidazol 5% 100ml bolsa sistema fechado.. lv	3.500	5,90	20.650,00
121	TUBO	Metronidazol 500 mg/5 mg creme vaginal com aplicador	150	4,1921	628,82
122	AMP	Midazolam 5mg/ml - 3ml	1.000	1,73	1.730,00
123	COMP	Mononitrato de Isossorbida 20mg Cp.	200	0,1127	22,54
124	COMP	Mononitrato de Isossorbida 5 mg	500	0,2354	117,70
125	AMP	Morfina 10mg /ml.	1.300	3,45	4.485,00
126	COMP	Morfina 30 mg.	500	1,0072	503,60





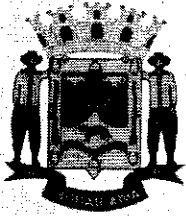
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

127	AMP	Nalbufina 10 mg/ml.	100	8,6849	868,49
128	AMP	Naloxona 0,4 mg/ml	300	8,1750	2.452,50
129	AMP	Neostigmina 0.5mg/ml	100	0,89	89,00
130	AMP	Nitroglicerina 1 mg/1ml	200	3,0879	617,58
131	AMP	Noradrenalina 2mg/ml-4ml	300	4,00	1.200,00
132	COMP	norfloxacino 400 mg	245	0,2437	59,71
133	FRAS	oleo de ricino Frasco 60 ml	100	29,80	2.980,00
134	LIQUI	oleo mineral puro uso oral	130	3,1433	408,63
135	FRAS	Omeprazol sódico pó líofilo i.V.	3.000	25,00	75.000,00
136	FRAS	Oxacilina 1 Gr	600	1,9967	1.198,02
137	COMP	PARACETAMOL 500 MG	4.000	0,25	1.000,00
138	FRAS	Penicilina despacilina 400.000UI	1.000	3,7293	3.729,30
139	FRAS	Penicilina G. Potássica cristalina 5.000.000UI Fr.	300	8,5738	2.572,14
140	AMP	Pentoxifilina 20mg/ml	100	1,4213	142,13
141	COMP	Pentoxifilina 400mg	100	0,5823	58,23
142	COMP	Permanganato de potássio 100mg	500	0,0941	47,05
143	LIQUI	Permetrina 5% 60 ml	30	0,5850	17,55
144	COMP	Piracetam comp 800 mg.	200	0,8874	177,48
145	AMP	Piracetam injetável 5ml - ampola	500	3,8880	1.944,00
146	FRAS	Prednisolona 3 mg/mL 60 mL	100	4,00	400,00
147	AMP	Prometazina 25mg/ml.	1.500	1,9333	2.900,00
148	AMP	Ranitidina 50mg/ 2ml.	7.000	0,4397	3.077,90
149	AMP	sacarato de hidróxido férrico III 100mg - 5ml EV.	400	10,00	4.000,00
150	COMP	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado 100mg em embalagem individualizada	2.200	4,00	8.800,00
151	FRAS	Sevoflurano 250 ml.	20	215,0550	4.301,10

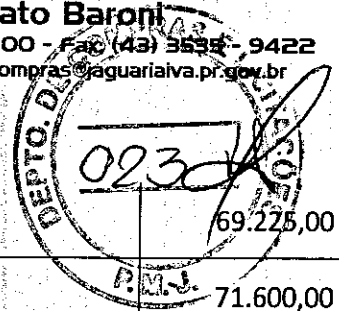


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

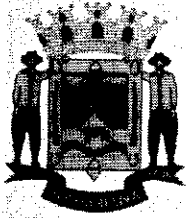
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



152	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 1000ml.	13.000	5,3250	69.225,00
153	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 100ml.	20.000	3,58	71.600,00
154	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 250ml.	12.000	3,7525	45.030,00
155	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 500ml	11.000	4,00	44.000,00
156	FRAS	Soro Glico-fisiológico 1000ml.	10.000	7,91	79.100,00
157	FRAS	Soro Glico-fisiológico 500ml.	6.000	4,3767	26.620,02
158	FRAS	Soro Glicosado 1000ml.	4.000	6,6867	26.746,68
159	FRAS	Soro Glicosado 125ml.	2.000	2,23	4.460,00
160	FRAS	Soro Glicosado 250ml.	2.000	4,15	8.300,00
161	FRAS	Soro Glicosado 500ml .	7.000	4,3167	30.216,69
162	FRAS	Soro Manitol 250ml Fr..	200	7,6250	1.525,00
163	FRAS	Soro Ringer 1000ml.	2.500	6,00	15.000,00
164	FRAS	Soro Ringer 500ml.	2.000	3,07	6.140,00
165	CREM	SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g.	200	3,2392	647,84
166	AMP	Sulfato de Atropina Ap. 0,25 mg/ml	600	2,32	1.392,00
167	AMP	Sulfato de Magnésio 50%.	200	4,1131	822,62
168	COMP	Sulfato ferroso 40 mg	100	0,0341	3,41
169	FRAS	Sulfato ferroso gts.	20	12,1411	242,82
170	AMP	Tartarato de metoprolol 5 mg e.v.	200	29,85	5.970,00
171	FRAS	Tetracaína + Fenilefrina colírio.	100	12,50	1.250,00
172	FRAS	Tiopental sódico pó para solução injetável - 1 g	50	28,4845	1.424,22
173	AMP	Tramadol 100 mg/2 ml	10.000	1,3133	13.133,30
174	FRAS	Triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol. Frasco de 100ml	30	2,4555	73,66



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400, Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

175	COMP	Verapamil 80 mg	200	0,70	140,00
176	FRAS	cloridrato de oxibuprocaina solução oftálmica esteril 4mg/ml (0,4%)	150	1,0756	161,34
177	FRAS	Fenilefrina cloridrato, concentração 10%, indicação solução oftálmica frasco 5 ml	150	8,0158	1.202,37
178	FRAS	Cloridrato de Moxifloxacino 5,45 mg/ml frasco 5 ml.	150	29,7357	4.460,36
179	FRAS	Iodopolvidona Colírio 5%	150	11,56	1.734,00

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 05(cinco) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Hospital Carolina Lupion situado a rua Sebastião Xavier Sobrinho 592 – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35355070.

Secretaria Municipal de Saúde situado a rua Rocha Pombo, Esquina com a rua João Pernetá, 101, Cidade Alta - Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35352122.

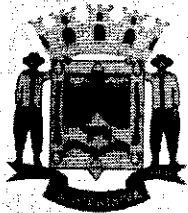
DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde,

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

Ainda em conformidade com a Recomendação Administrativa n.º 01/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, o qual **RECOMENDA** aos Prefeitos dos Municípios Paranaenses que orientem os servidores das repartições a eles subordinadas quando do recebimento de medicamentos e produtos farmacêuticos no sentido de **exigirem** dos respectivos fornecedores o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.

Para tanto, na elaboração dos editais de licitação, impõe-se prever **obrigatoriedade** de o fornecedor comprove, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na NOTA



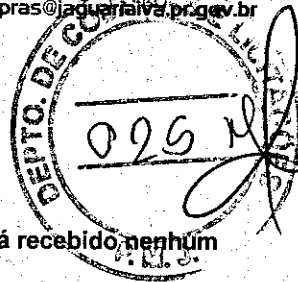
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CAL ELETRÔNICA – NF-e, modelo 55



Horário para entrega dos medicamentos: 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs. Não será recebido nenhum medicamento fora desses horários.

DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

Validade mínima: O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega do medicamento.

Local de entrega: Hospital Carolina Lupion situado a rua Sebastião Xavier Sobrinho 592 – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35355070.

Secretaria Municipal de Saúde situado a rua Rocha Pombo, Esquina com a rua João Pernetá, 101, Cidade Alta - Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35352122.

Os produtos serão entregues da seguinte forma:

- O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes;
- Devem constar nos rótulos dos medicamentos “**venda proibida ao comércio varejistas**” ;
- Os medicamentos devem estar com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega dos mesmos, caso contrário não será recebido pela farmácia no ato da entrega, ficando os custos de devolução por conta da empresa ganhadora ;
- A descarga dos medicamentos do veículo de transporte até o local de destino serão de inteira responsabilidade da empresa ganhadora, a prefeitura não fornecerá mão de obra para o mesmo.
- O recebimento dos medicamentos será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpria as exigências deste Edital o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no anexo VI sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal .
- As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;
- As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;
- Cada apresentação de medicamentos deve conter em anexo um laudo comprovando a concentração de cada forma farmacêutica .

Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo IV, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.

A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas neste edital.

A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.32.00.00.00.00

Projeto atividade 2.070 – Distribuição Gratuita

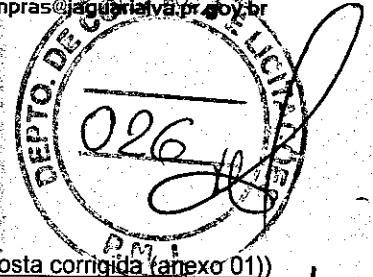


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

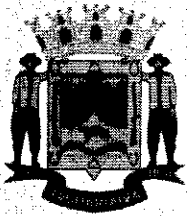
- 2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.
- 2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- 3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas no Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:
 - 4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
 - 4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.
 - 4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** (ANEXO 04)
 - b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no

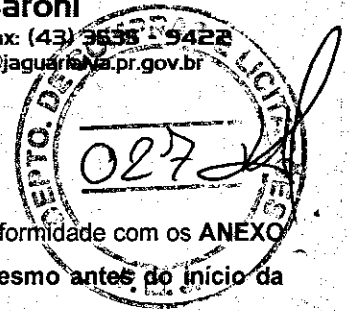


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



I, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXOS 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item

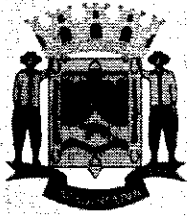
4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando

canc

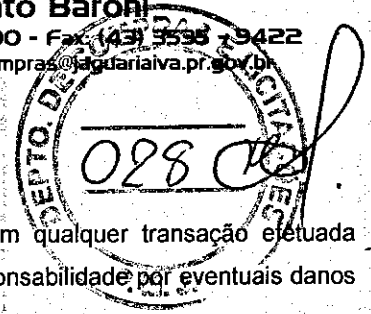


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



eladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO).** O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

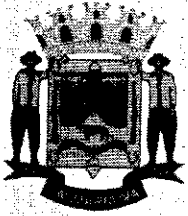
5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente

ence



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



rrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasiag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

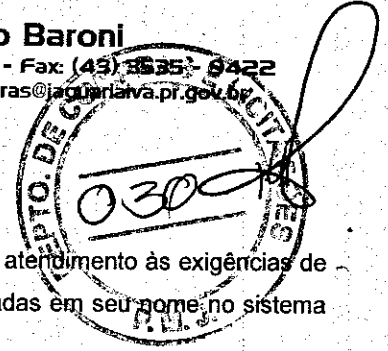


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

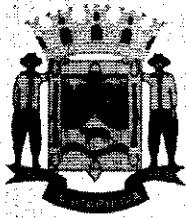
8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

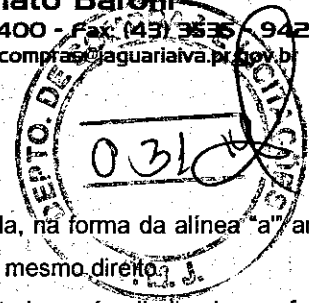


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

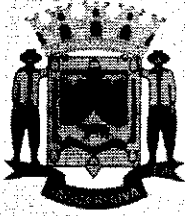
10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

• Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjaq@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.



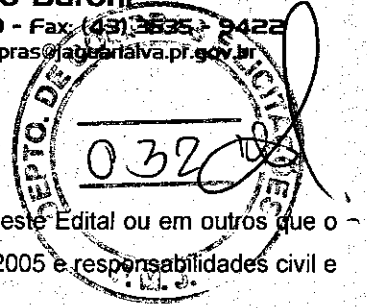


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

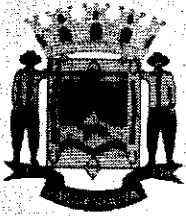
12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

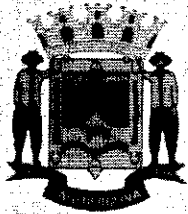
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até **02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariáiva, 13 de maio de 2020

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

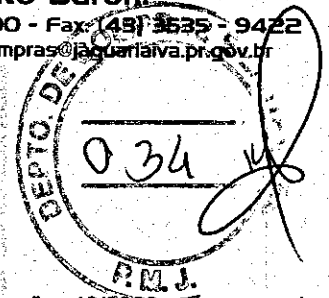
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

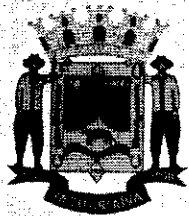
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020



OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos desertos e cancelados do pregão 46/2020 para suprir as necessidades do HMCL.

ITENS:

Item	Descrição	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	Preço Total (R\$)
1	COMP ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 mg	2.880	0,0329	94,75
2	AMP Ácido ascorbico 100 mg/ml 5 ml	4.000	0,7162	2.864,72
3	AMP Ácido tranexâmico 250mg/5 ml	1.500	5,3872	8.080,76
4	UND Adenosina 3mg/ml	100	9,9528	995,28
5	AMP Epinefrina 1mg/ml	1.200	2,0575	2.468,98
6	AMP Água destilada 10ml.	61.000	0,3115	18.999,67
7	COMP AMINOFILINA 100 mg blister c/ 20 comprimidos	300	0,0765	22,95
8	AMP Aminofilina Inj.10ml. 24mg/ml.	800	0,9604	768,32
9	COMP Amitriptilina 25 mg	300	0,0954	28,62
10	CAPS AMOXICILINA 500 mg	1.000	0,1563	156,30
11	CAPS AMPICILINA 500 mg blister com 10 comprimidos	800	0,3461	276,88
12	FRAS anfoterecina b injetavel 50 mg	50	20,9198	1.045,99
13	COMP Azitromicina 500 MG	400	0,8696	347,83
14	FRAS Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL (frasco de 600 mL)	100	11,6737	1.167,37
15	COMP Bezilato de anlodipino 5 mg - blister com 20 comprimidos	200	0,0283	5,66
16	CREM Betametasona 0,5 mg + cetozonazol 20 mg + sulfato de neomicina	100	6,6304	663,04

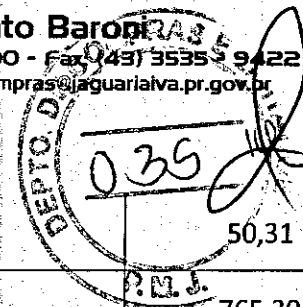


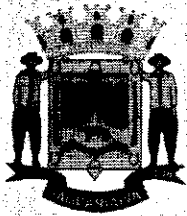
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

17	COMP	Biperideno 2 mg com 10 comp	300	0,1677	50,31
18	FRAS	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml -10ml	750	1,0204	765,30
19	LIQUI	BROMOPRIDA 4mg/ml - GOTAS - 20 ml	200	1,7167	343,33
20	COMP	BROMOPRIDA 10 mg.	200	0,1767	35,34
21	AMP	Bupivacaína + glicose anidra 8% PESADA 4 ml.	2.300	3,0823	7.089,29
22	AMP	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml sol. Injetavel.	700	1,0545	738,16
23	COMP	Cabergolina 0,5 mg	120	4,3815	525,78
24	COMP	Captopril 25mg cp	1.500	0,0218	32,70
25	COMP	Captopril 50mg Cp.	2.000	0,0784	156,80
26	COMP	Carbamazepina 200mg	100	0,1569	15,69
27	COMP	CARVEDILOL 6,25 mg	1.100	0,1991	218,96
28	FRAS	Cefalexina suspensão 250 mg/ 5ml 60mL	50	7,4469	372,34
29	FRAS	Cefalotina 1 Gr	13.000	4,4358	57.665,40
30	FRAS	Cefazolina iv	2.000	5,6549	11.309,80
31	FRAS	cefepima 1 gr iv	400	5,9059	2.362,36
32	AMP	Cefotaxima 1 gr	300	7,8791	2.363,73
33	AMP	ceftazidima 1 Gr E.V	400	11,2783	4.511,32
34	FRAS	Ceftriaxona 1 Gr. Fr	13.000	9,3987	122.183,75
35	FRAS	Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)	150	59,7188	8.957,82
36	FRAS	Cetoprofeno 100 mg uso adulto pó líofilo p/ solução injetável	4.500	3,2792	14.756,22
37	COMP	CINARIZINA 25 MG - COMPRIMIDO.	100	0,0809	8,08
38	COMP	CINARIZINA 75 MG - COMPRIMIDO.	200	0,1088	21,76
39	FRAS	Ciprofloxacino 200mg 100ml iv	2.000	24,2913	48.582,60
40	AMP	Cisatracúrio 10 mg/ 5ml	50	15,0574	752,87
41	AMP	Clindamicina 300mg/ ml	50	2,2401	112,00
42	COMP	Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos	100	0,3185	31,85





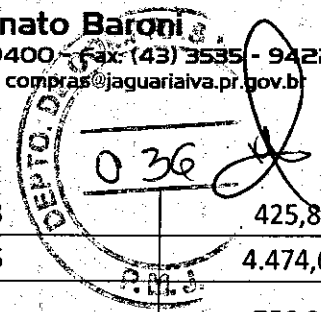
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

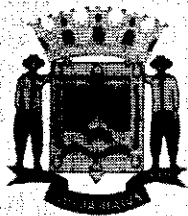
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

43	COMP	Clopidogrel 75mg comp	800	0,5323	425,86
44	FRAS	Cloranfenicol 1 Gr. Fr.	1.000	4,4746	4.474,60
45	AMP	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	3.000	0,2523	756,99
46	AMP	Cloreto de Sódio (NACL) 20% Amp	1.500	0,2252	337,80
47	FRAS	cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconio 9,0mg/ml+0,1mg/ml	100	0,7592	75,92
48	FRAS	Cloreto de Suxametônio 100mg .	150	8,72	1.308,00
49	AMP	Cloridrato de bupivacaína para raquianestesia 0,5% Isobárica)	800	7,9431	6.354,48
50	AMP	Cloridrato de Clonidina 150mcg/ml - 1ml IM/EV	50	0,18	9,00
51	COMP	Cloridrato de isoxsuprina comprimido	300	3,6267	1.088,00
52	FRAS	Cloridrato de oximetazolina 0,5mg/ml - solução nasal - 10ml ADULTO	20	4,82	96,40
53	AMP	Cloridrato de petidina 50mg/ml ampola 2 ml,	300	1,9019	570,57
54	AMP	Cloridrato de Vancomicina 500mg Amp.	100	3,4241	342,41
55	AMP	Clorpromazina 5mg/ml 5 ml.	300	1,2784	383,51
56	FRAS	Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas	30	6,0209	180,63
57	COMP	Codeína 30mg - cx com 30 comprimidos	150	1,0258	153,87
58	TUBO	Colagenase - 30g pomada dermatológica	100	15,3950	1.539,50
59	TUBO	Colagenase + cloranfenicol - 30g pomada dermatológica.cada 1 grama de pomada contém 0,6 ui de colagenase e 0,01g de cloranfenicol.	100	14,6827	1.468,26



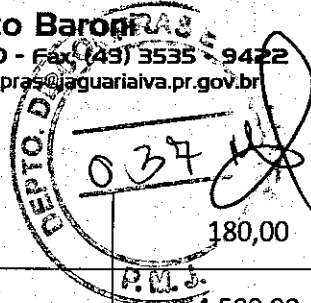


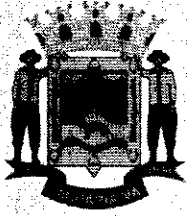
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

60	COMP	COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS.	100	1,80	180,00
61	AMP	Complexo B Inj. (ENDOVENOSO).	4.500	1,00	4.500,00
62	CREM	DEXAMETASONA 1 % creme tópico	120	1,9133	229,60
63	AMP	Dexametasona 2mg/ml 1ml.	800	0,6167	493,34
64	FRAS	Dexclorfeniramina maleato, dosagem 0,4 mg/ml, apresentação solução oral	150	1,5833	237,50
65	COMP	Diazepam 5 mg	2.000	0,2233	446,66
66	COMP	Didrogesterona 10mg	300	1,5354	460,62
67	COMP	Dimenidrinato, apresentação associado com piridoxina cloridrato, dosagem 50 mg + 10 mg	200	0,70	140,00
68	COMP	Dimeticona 40 mg.	200	0,16	32,00
69	FRAS	DIMETICONA 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml.	700	2,20	1.540,00
70	AMP	Dipirona 1 Gr.	30.000	0,73	21.900,00
71	FRAS	Dipirona 500 mg frasco	200	0,69	138,00
72	COMP	Dipirona 500mg	4.000	0,1250	500,00
73	AMP	Dipropionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml1 ml	200	4,7750	955,00
74	COMP	Doxazosina 2mg caixa com 10 comprimidos	200	0,12	24,00
75	FRAS	Enema glicerinado 12% frasco de 500 ml	700	5,2199	3.653,93
76	TUBO	Retinol composição associado c / aminoácidos + metionina + cloranfenicol, concentração 10.000 ui + 25 mg + 5 mg + 5mg/g aplicação pomada oftálmica (epitezan)	20	8,9288	178,58





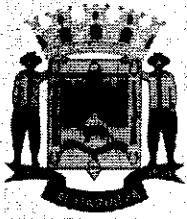
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DEPTO. D. COMPRAS
038
PR

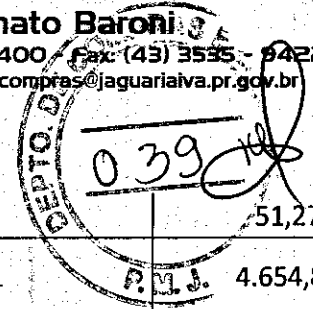
77	FRAS	Escopolamina 10 mg gotas	4.500	8,50	38.250,00
78	COMP	Espironolactona 100 mg Cp.	100	0,3488	34,88
79	AMP	Etilefrina 10 mg/ml.	600	1,3390	803,40
80	AMP	Etomidato 2mg/ml- 10 ml	50	10,2782	513,91
81	AMP	Fenitoína 5%	400	2,40	960,00
82	COMP	Fenobarbital 100 mg.	300	0,0968	29,04
83	COMP	Fenobarbital 200 mg	300	1,9235	577,05
84	LIQUI	FENOBARBITAL 4% - GOTAS	5	3,18	15,90
85	FRAS	Fenoterol bromidrato, concentração 0,25 mg/ml, forma farmacêutica solução para inalação.	600	7,00	4.200,00
86	FRAS	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável.	200	1,1829	236,58
87	TUBO	Fibrinolisisa, composição associada com desoxirribonuclease e cloranfenicol dosagem: 1u + 666u +1%, apresentação pomada.	50	35,2567	1.762,84
88	COMP	FINASTERIDA 5 mg	100	0,24	24,00
89	AMP	Furosemida 10mg/ml	10.000	0,7550	7.550,00
90	COMP	Furosemida 40 mg	500	0,0317	15,85
91	COMP	Glibenclamida 5mg Cp.	300	0,0207	6,21
92	AMP	Glicose, concentração 25% indicação: solução injetável.	400	0,30	120,00
93	AMP	Glicose, concentração 50% indicação: solução injetável.	1.100	0,31	341,00
94	AMP	Gliconato de cálcio, dosagem 10%, apresentação : solução injetável.	200	1,5553	311,06



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

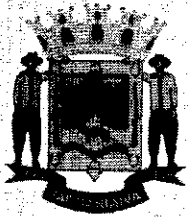
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



95	COMP	Haloperidol 5mg.	300	0,1709	51,27
96	FRAS	Heparina 25.000 UI/ 5 ml.	400	11,6371	4.654,84
97	AMP	Heparina 5.000 UI/ 0,25 ml SC	1.000	15,00	15.000,00
98	AMP	Hidralazina 20 mg injetável	100	4,9373	493,73
99	COMP	Hidralazina 25 mg .	300	0,27	81,00
100	COMP	Hidroclorotizida 25mg Cp.	200	0,0134	2,68
101	FRAS	Escopolamina butilbrometo, dosagem:10 mg/ml, indicação:solução oral	50	6,8522	342,61
102	FRAS	Ibuprofeno, dosagem:100 mg/ml, forma farmacêutica:suspensão oral	300	4,5850	1.375,50
103	FRAS	Isoflurano 240 ml	20	76,3823	1.527,65
104	COMP	IVERMECTINA, 6 MG	100	0,70	70,00
105	FRAS	Lactulose 667 mg; Excipiente q.s.p. 1 ml..	200	10,1480	2.029,60
106	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100 mg - blister com 10 comprimidos	100	0,6552	65,52
107	COMP	LEVOMEPROMAZINA 25 MG -BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	100	0,3461	34,61
108	LIQUI	LEVOMEPROMAZINA gotas 40 mg/ml - FRASCO COM 20 ml	10	8,5597	85,60
109	FRAS	Lidocaina 2% sem vasoconstritor 20 ml.	1.500	3,8667	5.800,00
110	FRAS	Lidocaina Spray 10% c/ 50 ml	30	48,50	1.455,00
111	COMP	Loperamida 2mg cp.	100	0,1043	10,43
112	FRAS	Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais.	100	2,5050	250,50
113	COMP	Losartana Potássico 50 mg blister com 20 comprimidos	4.000	0,10	400,00
114	FRAS	Meropenem 500 mg.	100	11,8725	1.187,25





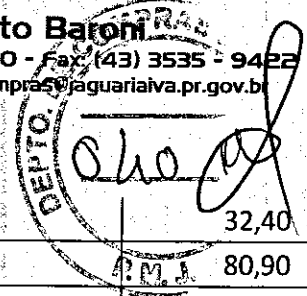
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

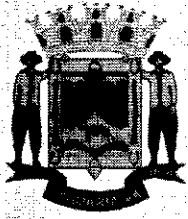
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

115	COMP	Metformina 500 mg	500	0,0648	32,40
116	COMP	Metildopa 250mg.	200	0,4045	80,90
117	COMP	Metildopa 500mg.	300	1,10	330,00
118	FRAS	Metoclopramida gotas	100	0,1974	19,74
119	FRAS	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG	200	0,4301	86,02
120	FRAS	Metronidazol 5% 100ml bolsa sistema fechado.. lv	3.500	5,90	20.650,00
121	TUBO	Metronidazol 500 mg/5 mg creme vaginal com aplicador	150	4,1921	628,82
122	AMP	Midazolam 5mg/ml - 3ml	1.000	1,73	1.730,00
123	COMP	Mononitrato de Isossorbida 20mg Cp.	200	0,1127	22,54
124	COMP	Mononitrato de Isossorbida 5 mg	500	0,2354	117,70
125	AMP	Morfina 10mg /ml.	1.300	3,45	4.485,00
126	COMP	Morfina 30 mg.	500	1,0072	503,60
127	AMP	Nalbufina 10 mg/ml.	100	8,6849	868,49
128	AMP	Naloxona 0,4 mg/ml	300	8,1750	2.452,50
129	AMP	Neostigmina 0.5mg/ml	100	0,89	89,00
130	AMP	Nitroglicerina 1 mg/1ml	200	3,0879	617,58
131	AMP	Noradrenalina 2mg/ml- 4ml	300	4,00	1.200,00
132	COMP	norfloxacino 400 mg	245	0,2437	59,71
133	FRAS	oleo de ricino Frasco 60 ml	100	29,80	2.980,00
134	LIQUI	oleo mineral puro uso oral	130	3,1433	408,63
135	FRAS	Omeprazol sódico pó líófilo i.V.	3.000	25,00	75.000,00
136	FRAS	Oxacilina 1 Gr	600	1,9967	1.198,02
137	COMP	PARACETAMOL 500 MG	4.000	0,25	1.000,00
138	FRAS	Penicilina despacilina 400.000UI	1.000	3,7293	3.729,30
139	FRAS	Penicilina G. Potássica cristalina 5.000.000UI Fr.	300	8,5738	2.572,14
140	AMP	Pentoxifilina 20mg/ml	100	1,4213	142,13
141	COMP	Pentoxifilina 400mg	100	0,5823	58,23



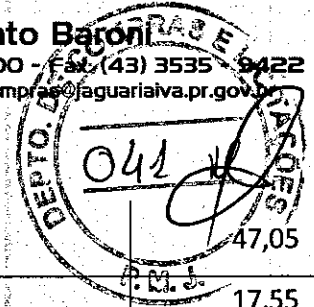


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

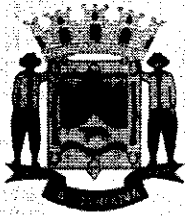
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



142	COMP	Permanganato de potássio 100mg	500	0,0941	47,05
143	LIQUI	Permetrina 5% 60 ml	30	0,5850	17,55
144	COMP	Piracetam comp 800 mg.	200	0,8874	177,48
145	AMP	Piracetam injetável 5ml - ampola	500	3,8880	1.944,00
146	FRAS	Prednisolona 3 mg/mL 60 mL	100	4,00	400,00
147	AMP	Prometazina 25mg/ml.	1.500	1,9333	2.900,00
148	AMP	Ranitidina 50mg/ 2ml.	7.000	0,4397	3.077,90
149	AMP	sacarato de hidróxido férrico III 100mg - 5ml EV.	400	10,00	4.000,00
150	COMP	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado 100mg em embalagem individualizada	2.200	4,00	8.800,00
151	FRAS	Sevoflurano 250 ml.	20	215,0550	4.301,10
152	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 1000ml.	13.000	5,3250	69.225,00
153	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 100ml.	20.000	3,58	71.600,00
154	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 250ml.	12.000	3,7525	45.030,00
155	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 500ml	11.000	4,00	44.000,00
156	FRAS	Soro Glico-fisiológico 1000ml.	10.000	7,91	79.100,00
157	FRAS	Soro Glico-fisiológico 500ml.	6.000	4,3767	26.620,02
158	FRAS	Soro Glicosado 1000ml.	4.000	6,6867	26.746,68
159	FRAS	Soro Glicosado 125ml.	2.000	2,23	4.460,00
160	FRAS	Soro Glicosado 250ml.	2.000	4,15	8.300,00
161	FRAS	Soro Glicosado 500ml .	7.000	4,3167	30.216,69
162	FRAS	Soro Manitol 250ml Fr..	200	7,6250	1.525,00
163	FRAS	Soro Ringer 1000ml.	2.500	6,00	15.000,00
164	FRAS	Soro Ringer 500ml.	2.000	3,07	6.140,00
165	CREM	SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g.	200	3,2392	647,84
166	AMP	Sulfato de Atropina Ap. 0,25 mg/ml	600	2,32	1.392,00

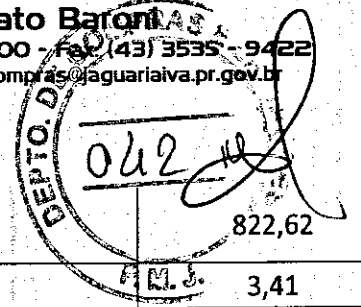


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



167	AMP	Sulfato de Magnésio 50%.	200	4,1131	822,62
168	COMP	Sulfato ferroso 40 mg	100	0,0341	3,41
169	FRAS	Sulfato ferroso gts.	20	12,1411	242,82
170	AMP	Tartarato de metoprolol 5 mg e.v.	200	29,85	5.970,00
171	FRAS	Tetracaína + Fenilefrina colírio.	100	12,50	1.250,00
172	FRAS	Tiopental sódico pó para solução injetável - 1 g	50	28,4845	1.424,22
173	AMP	Tramadol 100 mg/2 ml	10.000	1,3133	13.133,30
174	FRAS	Triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol. Frasco de 100ml	30	2,4555	73,66
175	COMP	Verapamil 80 mg	200	0,70	140,00
176	FRAS	cloridrato de oxibuprocaina solução oftálmica esteril 4mg/ml (0,4%)	150	1,0756	161,34
177	FRAS	Fenilefrina cloridrato, concentração 10%, indicação solução oftálmica frasco 5 ml	150	8,0158	1.202,37
178	FRAS	Cloridrato de Moxifloxacino 5,45 mg/ml frasco 5 ml.	150	29,7357	4.460,36
179	FRAS	Iodopolvidona Colírio 5%	150	11,56	1.734,00

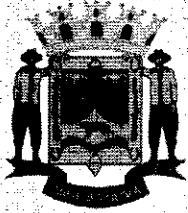
VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 1.074.784,08 (Um milhão e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Obs:

Documentos do Produto que deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços:

Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção de produtos ou medicamentos: emitido pela ANVISA, cópia perfeitamente legível e autenticada ou cópia da publicação no D.O.U. (a cópia da publicação deverá estar perfeitamente legível.). Poderá ser dispensado para produtos correlatos.

As exigências estão condicionadas aos produtos que são controlados pelo Ministério da Saúde e obrigatoriamente necessitem desses documentos, conforme Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, Decreto nº 79.094 de 05 de Janeiro de 1.977 e Portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1998.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

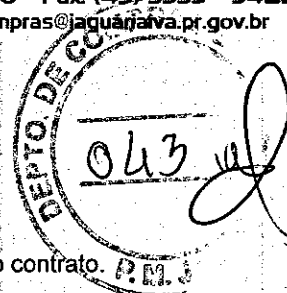
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

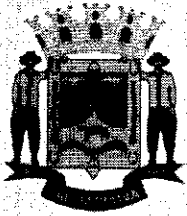
PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. P. R. S.



É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



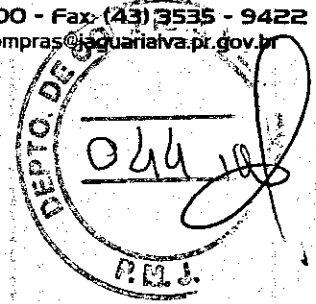


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº592020

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142, Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro Elio Zub Junior

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. **Habilitação Jurídica:**

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. **Regularidade Fiscal:**

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

f) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. **Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:**

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

9.4. **Habilitação técnica**

Quando o licitante for Indústria de Medicamentos

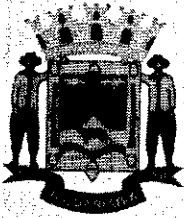
a) **Autorização de funcionamento** expedida pelo Ministério da Saúde.

b) **Certificado de regularidade** expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.

c) **Certificado de boas práticas de fabricação e controle** expedido pelo Ministério da Saúde.

d) **Registro do medicamento**, expedido pelo Ministério da Saúde.

e) **Alvará sanitário.**



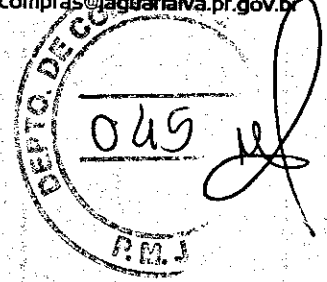
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Quando o licitante for Distribuidor de Medicamentos

- a) Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
- b) Registro do medicamento, expedido pelo Ministério da Saúde.
- c) Alvará sanitário.



Os documentos acima deverão ser apresentados em originais ou através de cópias autenticadas por Tabelião ou Servidor da Administração, em exceção dos que forem retirados pela internet que devem ser somente originais.

9.5 Habilitação Complementar:

- a) Declaração conjunta (Anexo 06)
- b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

9.7. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

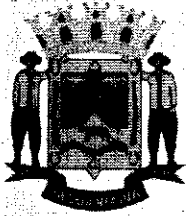
9.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

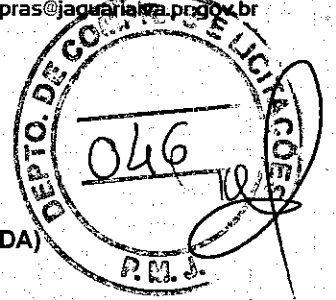
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº59/2020, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

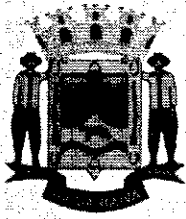
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

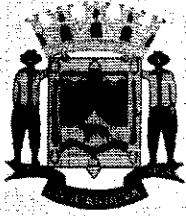
- tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações que for vencedor;
- observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

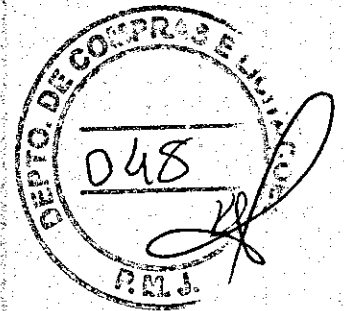


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

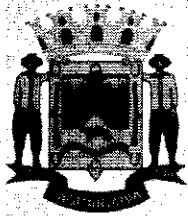
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

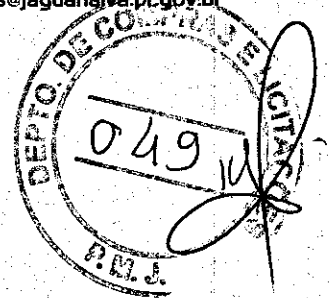
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Lances do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

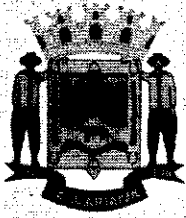
Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

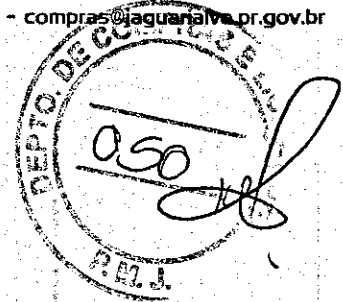
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº59/2020



EDITAL DE: _____ Nº ____/2020

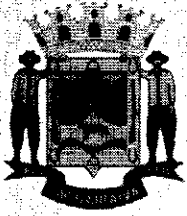
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

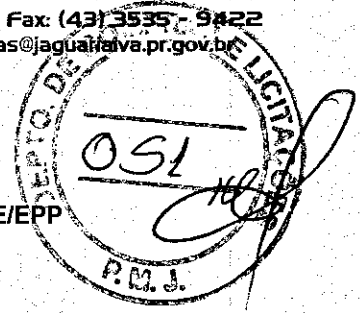
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº59/2020



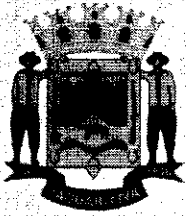
(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nº e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 59/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../20

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

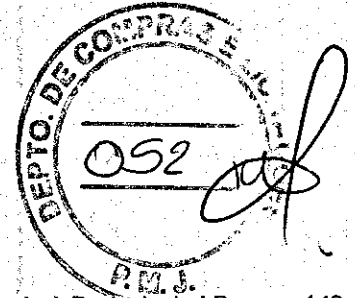
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.



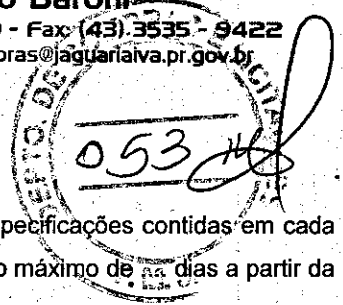


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

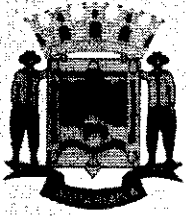
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua

sua

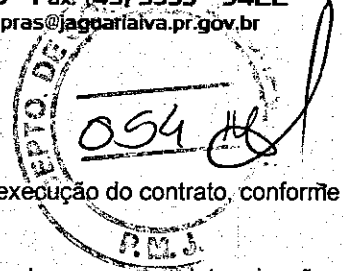


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

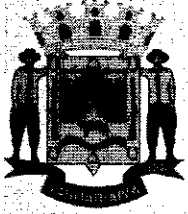
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR,

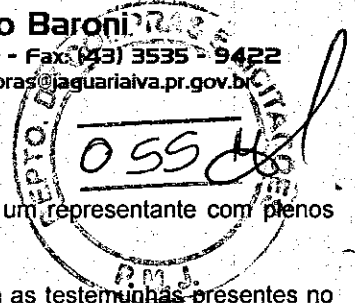
não



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

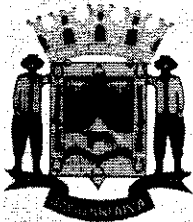
Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:





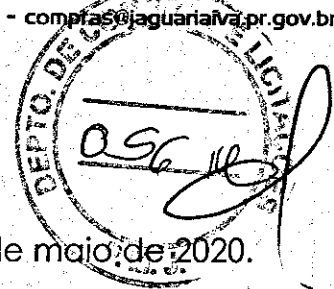
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariáiva, 13 de maio de 2020.



DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Senhora Procuradora Geral do Município,

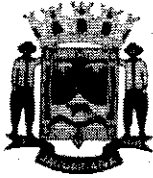
Através deste Depto. de Compras e Licitação, solicitamos Parecer Análise e Parecer Jurídico em relação ao Edital do **Processo Administrativo Nº 91/2020, Registro de preço para aquisição de medicamentos desertos e cancelados do pregão 46/2020 para suprir as necessidades do HMCL.**

Na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº59/2020**

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Mauricio Fernandes
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora,
DRª RENATA POMPEO DA SILVA

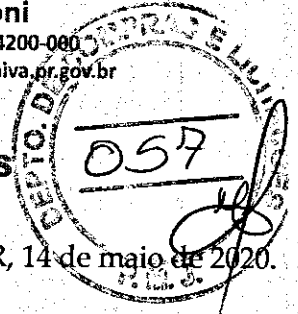


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 14 de maio de 2020.



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2020 – P.E. Nº 59/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Registro de preço para aquisição de medicamentos desertos e cancelados do Pregão 46/2020 para suprir as necessidades do HMCL.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde visando a realização de Registro de preço para aquisição de medicamentos desertos e cancelados do Pregão 46/2020 para suprir as necessidades do HMCL.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a utilização dos materiais, conforme justificativa constante no processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Orçamentos;
- c) Previsão Orçamentária;
- d) Autorização do Prefeito Municipal;
- e) Decreto de Nomeação da Comissão Responsável;
- f) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato.

Percorramos a análise jurídica.

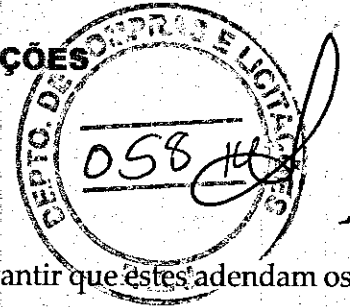




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

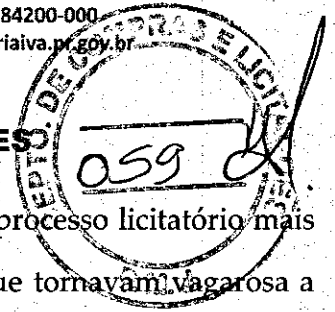




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente

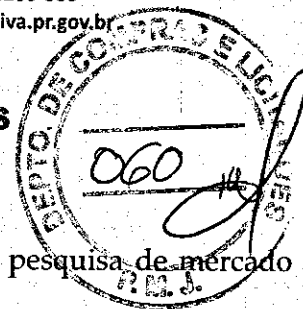




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



cumpridos.

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. RESSALVA:

Da análise dos autos verifica-se que não está incluso o Termo de Referência com a competente indicação do Fiscal de Contrato, documento indispensável para o prosseguimento do feito.

V. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade na forma como se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Edital nº 81/2020 - Processo
PREGAO ELETRONICO

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de maio de 2020, às 14:00 horas, na Plataforma BLL, haverá abertura da licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item objetivando a aquisição de veículos de passeio para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes. O Edital, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 12 de maio de 2020. Rosemeiry Ap. Alarcon. Comissão de Licitação.

40037/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Edital nº 82/2020 - Processo nº 2080/2020
PREGAO ELETRONICO Nº 64/2020

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de maio de 2020 às 14:00 horas, na Plataforma BLL, haverá abertura da licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item objetivando a aquisição de veículo tipo Pick Up - SAM 47 para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Viação. O Edital, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 12 de maio de 2020. Rosemeiry Ap. Alarcon. Comissão de Licitação.

40017/2020

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos desertos e cancelados do pregão 46/2020 para suprir as necessidades do HMCL.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de Maio de 2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 14/05/2020 às 08:30min horas do dia 27 de maio de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 27 de maio de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 27 de maio de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 -no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 11 de maio de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

39294/2020

Janiópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - PMJ

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 HORAS DO DIA 29 DE MAIO DE 2020, na Prefeitura de Janiópolis/PR, na Rua Rui Barbosa, nº 286 em Janiópolis, Estado do Paraná, licitação TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ 2,50CM, EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO E= 6CM, MEIO FIO, GRAMA E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO CEMITÉRIO MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ, conforme relacionado no anexo II do edital. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, a partir do dia 12 de Maio de 2020 em horário das 08:00 às 17:00 horas, solicitados através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou ainda pelo site da Transparência pública do

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
356061920

Documento emitido em 01/05/2020 09:09:58.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10683 | 13/05/2020 | PÁG. 19

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.impressaooficial.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100, J.
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2020- PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de bebidas não alcoólicas conforme demanda, para eventos e reuniões do município de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 28/05/2020.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de maio de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

39805/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2020- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas conforme convênio 039/2019-seab, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 27/05/2020.

O Pregoeiro Oficial do município de Laranjeiras do Sul comunica que ocorreram alterações na descrição do Item 2 do Anexo I, ficando a abertura do certame prorrogada para o dia 27 de maio de 2020, às 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de maio de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

39806/2020

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Concorrência nº CP/SMGP-0005/2020, objeto: Execução de pavimentação poliédrica em zona rural no Município de Londrina na Estrada do Eli-Vive. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 12 de maio de 2020. Fábio Cavazzotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

39998/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0136/2020, objeto: Aquisição de lóculos pré-moldados instalados para cemitérios do tipo vertical que evite o contato dos resíduos orgânicos com o solo, com fornecimento de sistema de canalização e extração dos gases provenientes da decomposição, que seja ligado a um filtro de carvão ativado, bem como placas de sinalização que identifiquem a quadra e sepultura de cada lóculo. Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0137/2020, objeto: Aquisição de brinquedos e parque infantil. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de maio de 2020. Fábio Cavazzotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

39999/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que fará realizar Tomada de Preço, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 29 de maio de 2020 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para contratação De Empresa Para Execução De Recape Asfáltico Sobre Pavimentação De Pedras Irregulares Em Determinadas Ruas De Nosso Município. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtida junta a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortsz 471, centro, Imbau / Pr - Fone 42 - 3278 - 8125.

Imbau 11 de maio de 2020.
MABILY DAIANE FRANCISCO LEAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, torna o público que fará realizar, às 9:30 horas do dia 15 de junho do ano de 2020, na Rua XV de Novembro, nº 545 em Ipiranga, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Centro. Objeto: Pavimentação em CBUQ sobre pedras irregulares. Quantidade e unidade de medida: 6871,14 m². Prazo de execução 150 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3242-1222.

Ipiranga, 7 de maio de 2020.
ELIANE GOTTEMS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 03/2020

Objeto: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR, com endereço na Av. Governador Lupion, 605, em Itaguajé - PR, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - TIPO EMPREITADA GLOBAL, no Setor de Licitação, sito à Av. Governador Lupion, 605, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas do Município de Itaguajé. O Edital de Tomada de Preços nº 03/2020, completo encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitação e Compras, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 09h:00min do dia 29 de Maio de 2020. Horário da abertura dos envelopes: às 09:15 horas do mesmo dia.

Itaguajé, 8 de Maio de 2020
CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº59/2020

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos desertos e cancelados do prego 46/2020 para suprir as necessidades do HMCL ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de Maio de 2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 14/05/2020 às 08:30min horas do dia 27 de maio de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 27 de maio de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 27 de maio de 2020. LOCAL DE ABERTURA: www.bil.org.br, acesso ao bil.compras.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 11 de maio de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Em publicação referente ao Extrato de Contrato nº 020/2020-PMJ, do dia 16 de abril de 2020, página 73, seção 3, jornal "DOU", onde se lê: "Prazo de Execução: 05 (cinco) meses..."; leia-se: "Prazo de Execução: 06 (seis) meses...".

Jussara-Pr., 11 de maio de 2020.
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020-PMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de óculos com lentes para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, exclusiva para microempresas ou empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 25/05/2020.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 7 de maio de 2020
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0094/2020, objeto: Aquisição de dois veículos caminhão cacamba, basculante, truçado e traçado, 270 cv. Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0138/2020, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios - Produtos Carneos. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 11 de maio de 2020.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2020 Tipo: Menor Preço.
Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de equipamentos (prensa enfiadora de vidro, balança, conjunto com esteira de elevação, Notebook, projetor, conjunto coletor de resíduos com caminhão), para utilização pela Associação de Catadores Amigos da Natureza - ACAN e Cooperativa de Agentes Ambientais - Cooperagir, com recursos do Convênio nº 890446/2019 - Ministério do Meio Ambiente e Convênio nº 4500048655 - Itaipu Binacional.

Valor máximo: R\$ 1.207.504,82.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 08 de maio de 2020, até às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2020.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 26 de maio de 2020, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaacao_Filtro.asp

Dúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Marechal Cândido Rondon-PR, 7 de maio de 2020.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

Objeto: Aquisição de Cestas básica para distribuição às famílias atendidas pelo Serviço de Assistência Social, pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr pelo site www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 26 de maio de 2020 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 26 de maio de 2020 às 09h00min. Informações: compras@capitaldauwafina.com.br

Marialva-Pr, 6 de maio de 2020.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3

Contrato nº06/2018 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, CNPJ n. 75.827.204/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ernesto Alexandre Basso. CONTRATADA: TERRASSIS SANEAMENTO E MND LTDA, com sede na Rua Apucarana, 271, Sítio Cercado, Curitiba, Paraná, CEP 81.900-430, inscrita no CNPJ/ME sob nº02.579.518/0001-57 e Inscrição Estadual 90598018-10, representada por Agnaldo Izeli, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº718.911 SSP/MT, CPF nº806.193.129-04, DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº06/2018 por mais 150 (cento e cinquenta) dias da Concorrência Pública 03/2017. Prazo de Vigência Contratual: 03/10/2020 DO AMPARO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93. DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

CONTRATANTE: Município de Nova Cantu, inscrito no CNPJ sob o nº 77.845.394/0001-03. CONTRATADA: Pedreira Itaipu Indústria e Comércio de Britas e Asfalto LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.159.291/0001-65. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO - TRECHOS: RUA SANTA CATARINA E OUTRAS. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1060922-44/2018 E CONVÊNIO Nº 878073/2018 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO URBANA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. Nova Cantu - PR, 06 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020 (menor preço global)

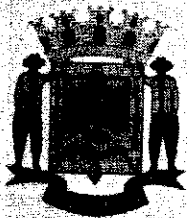
Objeto: a Contratação de Empresa para realização de Calçadas para melhorar acesso às Vilas Godoy, Avenida Farrroupilha, Rua Terézio Borba e Rua Zenilda Carneiro - Município de Ortigueira, conforme Contrato de Repasse MDR/CAIXA OGU nº 889253/2019.

Realização: dia 16/06/2020 às 09:30 horas

Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura. <http://www.ortigueira.pr.gov.br>. Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388.

Ortigueira-Pr, 7 de Maio de 2020.

DIORGENES LAURINDO
Presidente de Comissão



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

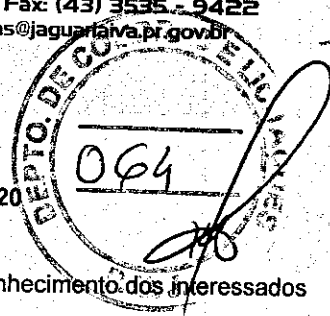
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº59/2020

PROC:91/2020

EMISSÃO: 12/05/2020



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 058/2020 do dia 13/02/2020, Decreto Municipal nºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 14/05/2020 até as 08:30 do dia 27/05/2020

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 27/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 27/05/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9455

1. OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos desertos e cancelados do pregão 46/2020 para suprir as necessidades do HMCL.

			QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	
1	COMP	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 mg	2.880	0,0329	94,75
2	AMP	Ácido ascorbico 100 mg/ml 5 ml	4.000	0,7162	2.864,72
3	AMP	Ácido tranexâmico 250mg/5 ml	1.500	5,3872	8.080,76
4	UND	Adenosina 3mg/ml	100	9,9528	995,28
5	AMP	Epinefrina 1mg/ml	1.200	2,0575	2.468,98
6	AMP	Água destilada 10ml.	61.000	0,3115	18.999,67
7	COMP	AMINOFILINA 100 mg blister c/ 20 comprimidos	300	0,0765	22,95
8	AMP	Aminofilina Inj.10ml. 24mg/ml.	800	0,9604	768,32
9	COMP	Amitriptilina 25 mg	300	0,0954	28,62
10	CAPS	AMOXICILINA 500 mg	1.000	0,1563	156,30



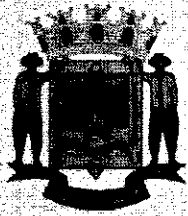
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



11	CAPS	AMPICILINA 500 mg blister com 10 comprimidos	800	0,3461	276,88
12	FRAS	anfoterecina b injetavel 50 mg	50	20,9198	1.045,99
13	COMP	Azitromicina 500 MG	400	0,8696	347,83
14	FRAS	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL (frasco de 600 mL)	100	11,6737	1.167,37
15	COMP	Bezilato de anlodipino 5 mg - blister com 20 comprimidos	200	0,0283	5,66
16	CREM	Betametasona 0,5 mg + cetoconazol 20 mg + sulfato de neomicina	100	6,6304	663,04
17	COMP	Biperideno 2 mg com 10 comp	300	0,1677	50,31
18	FRAS	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml -10ml	750	1,0204	765,30
19	LIQUI	BROMOPRIDA 4mg/ml - GOTAS - 20 ml	200	1,7167	343,33
20	COMP	BROMOPRIDA 10 mg.	200	0,1767	35,34
21	AMP	Bupivacaína + glicose anidra 8% PESADA 4 ml.	2.300	3,0823	7.089,29
22	AMP	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml sol. Injetavel.	700	1,0545	738,16
23	COMP	Cabergolina 0,5 mg	120	4,3815	525,78
24	COMP	Captopril 25mg cp	1.500	0,0218	32,70
25	COMP	Captopril 50mg Cp.	2.000	0,0784	156,80
26	COMP	Carbamazepina 200mg	100	0,1569	15,69
27	COMP	CARVEDILOL 6,25 mg	1.100	0,1991	218,96
28	FRAS	Cefalexina suspensão 250 mg/ 5ml 60mL	50	7,4469	372,34
29	FRAS	Cefalotina 1 Gr	13.000	4,4358	57.665,40
30	FRAS	Cefazolina iv	2.000	5,6549	11.309,80
31	FRAS	cefepima 1 gr iv	400	5,9059	2.362,36
32	AMP	Cefotaxima 1 gr	300	7,8791	2.363,73
33	AMP	ceftazidima 1 Gr E.V	400	11,2783	4.511,32
34	FRAS	Ceftriaxona 1 Gr. Fr	13.000	9,3987	122.183,75



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



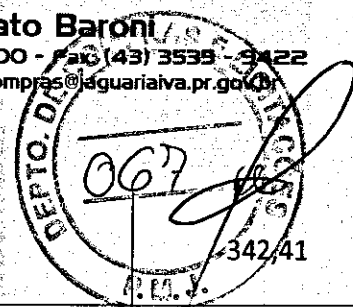
35	FRAS	Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)	150	59,7188	8.957,82
36	FRAS	Cetoprofeno 100 mg uso adulto pó líófilo p/ solução injetável	4.500	3,2792	14.756,22
37	COMP	CINARIZINA 25 MG - COMPRIMIDO.	100	0,0809	8,08
38	COMP	CINARIZINA 75 MG - COMPRIMIDO.	200	0,1088	21,76
39	FRAS	Ciprofloxacino 200mg 100ml iv	2.000	24,2913	48.582,60
40	AMP	Cisatracúrio 10 mg/ 5ml	50	15,0574	752,87
41	AMP	Clindamicina 300mg/ ml	50	2,2401	112,00
42	COMP	Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos	100	0,3185	31,85
43	COMP	Clopidogrel 75mg comp	800	0,5323	425,86
44	FRAS	Cloranfenicol 1 Gr. Fr.	1.000	4,4746	4.474,60
45	AMP	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	3.000	0,2523	756,99
46	AMP	Cloreto de Sódio (NaCl) 20% Amp	1.500	0,2252	337,80
47	FRAS	cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconio 9,0mg/ml+0,1mg/ml	100	0,7592	75,92
48	FRAS	Cloreto de Suxametônio 100mg .	150	8,72	1.308,00
49	AMP	Cloridrato de bupivacaína para raquianestesia 0,5% (isobárica)	800	7,9431	6.354,48
50	AMP	Cloridrato de Clonidina 150mcg/ml - 1ml IM/EV	50	0,18	9,00
51	COMP	Cloridrato de isoxsuprina comprimido	300	3,6267	1.088,00
52	FRAS	Cloridrato de oximetazolina 0,5mg/ml - solução nasal - 10ml ADULTO	20	4,82	96,40
53	AMP	Cloridrato de petidina 50mg/ml ampola 2 ml,	300	1,9019	570,57



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



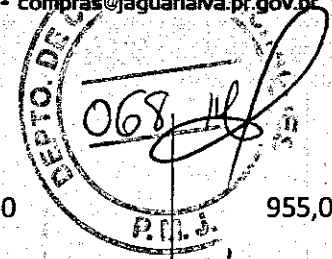
54	AMP	Cloridrato de Vancomicina 500mg Amp.	100	3,4241	342,41
55	AMP	Clorpromazina 5mg/ml 5 ml.	300	1,2784	383,51
56	FRAS	Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas	30	6,0209	180,63
57	COMP	Codeína 30mg - cx com 30 comprimidos	150	1,0258	153,87
58	TUBO	Colagenase - 30g pomada dermatológica	100	15,3950	1.539,50
59	TUBO	Colagenase + cloranfenicol - 30g pomada dermatológica.cada 1 grama de pomada contém 0,6 ui de colagenase e 0,01g de cloranfenicol.	100	14,6827	1.468,26
60	COMP	COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS.	100	1,80	180,00
61	AMP	Complexo B Inj. (ENDOVENOSO).	4.500	1,00	4.500,00
62	CREM	DEXAMETASONA 1 % creme tópico	120	1,9133	229,60
63	AMP	Dexametasona 2mg/ml 1ml.	800	0,6167	493,34
64	FRAS	Dexclorfeniramina maleato, dosagem 0,4 mg/ml, apresentação solução oral	150	1,5833	237,50
65	COMP	Diazepam 5 mg	2.000	0,2233	446,66
66	COMP	Didrogesterona 10mg	300	1,5354	460,62
67	COMP	Dimenidrinato, apresentação associado com piridoxina cloridrato, dosagem 50 mg + 10 mg	200	0,70	140,00
68	COMP	Dimeticona 40 mg.	200	0,16	32,00
69	FRAS	DIMETICONA 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml.	700	2,20	1.540,00
70	AMP	Dipirona 1 Gr.	30.000	0,73	21.900,00
71	FRAS	Dipirona 500 mg frasco	200	0,69	138,00
72	COMP	Dipirona 500mg	4.000	0,1250	500,00



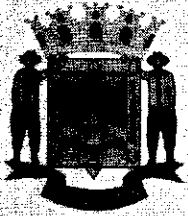
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



73	AMP	Dipropionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml1 ml	200	4,7750	955,00
74	COMP	Doxazosina 2mg caixa com 10 comprimidos	200	0,12	24,00
75	FRAS	Enema glicerinado 12% frasco de 500 ml	700	5,2199	3.653,93
76	TUBO	Retinol composição associado c / aminoácidos + metionina + cloranfenicol, concentração 10.000 ui + 25 mg + 5 mg + 5mg/g aplicação pomada oftálmica (epitezan)	20	8,9288	178,58
77	FRAS	Escopolamina 10 mg gotas	4.500	8,50	38.250,00
78	COMP	Espironolactona 100 mg Cp.	100	0,3488	34,88
79	AMP	Etilefrina 10 mg/ml.	600	1,3390	803,40
80	AMP	Etomidato 2mg/ml- 10 ml	50	10,2782	513,91
81	AMP	Fenitoína 5%	400	2,40	960,00
82	COMP	Fenobarbital 100 mg.	300	0,0968	29,04
83	COMP	Fenobarbital 200 mg	300	1,9235	577,05
84	LIQUI	FENOBARBITAL 4% - GOTAS	5	3,18	15,90
85	FRAS	Fenoterol bromidrato, concentração 0,25 mg/ml, forma farmacêutica solução para inalação.	600	7,00	4.200,00
86	FRAS	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem:0,05 mg/ml, indicação: solução injetável.	200	1,1829	236,58

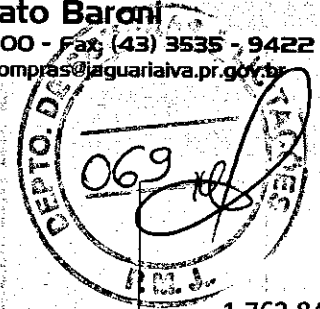


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

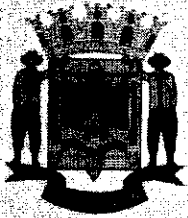
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



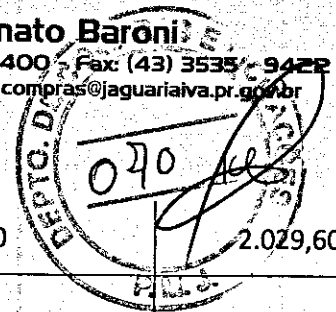
87	TUBO	Fibrinolizina, composição associada com desoxirribonuclease e cloranfenicol dosagem: 1u + 666u +1%, apresentação pomada.	50	35,2567	1.762,84
88	COMP	FINASTERIDA 5 mg	100	0,24	24,00
89	AMP	Furosemida 10mg/ml	10.000	0,7550	7.550,00
90	COMP	Furosemida 40 mg	500	0,0317	15,85
91	COMP	Glibenclamida 5mg Cp.	300	0,0207	6,21
92	AMP	Glicose, concentração 25% indicação: solução injetável.	400	0,30	120,00
93	AMP	Glicose, concentração 50% indicação: solução injetável.	1.100	0,31	341,00
94	AMP	Gliconato de cálcio, dosagem 10%, apresentação : solução injetável.	200	1,5553	311,06
95	COMP	Haloperidol 5mg.	300	0,1709	51,27
96	FRAS	Heparina 25.000 UI/ 5 ml.	400	11,6371	4.654,84
97	AMP	Heparina 5.000 UI/ 0,25 ml SC	1.000	15,00	15.000,00
98	AMP	Hidralazina 20 mg injetável	100	4,9373	493,73
99	COMP	Hidralazina 25 mg .	300	0,27	81,00
100	COMP	Hidroclorotizida 25mg Cp.	200	0,0134	2,68
101	FRAS	Escopolamina butilbrometo, dosagem:10 mg/ml, indicação:solução oral	50	6,8522	342,61
102	FRAS	Ibuprofeno, dosagem:100 mg/ml, forma farmacêutica:suspensão oral	300	4,5850	1.375,50
103	FRAS	Isoflurano 240 ml	20	76,3823	1.527,65
104	COMP	IVERMECTINA, 6 MG	100	0,70	70,00



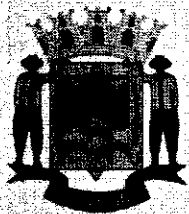
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



105	FRAS	Lactulose 667 mg; Excipiente q.s.p. 1 ml..	200	10,1480	2.029,60
106	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100 mg - blister com 10 comprimidos	100	0,6552	65,52
107	COMP	LEVOMEPROMAZINA 25 MG -BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	100	0,3461	34,61
108	LIQUI	LEVOMEPROMAZINA gotas 40 mg/ml - FRASCO COM 20 ml	10	8,5597	85,60
109	FRAS	Lidocaina 2% sem vasoconstritor 20 ml.	1.500	3,8667	5.800,00
110	FRAS	Lidocaína Spray 10% c/ 50 ml	30	48,50	1.455,00
111	COMP	Loperamida 2mg cp.	100	0,1043	10,43
112	FRAS	Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais.	100	2,5050	250,50
113	COMP	Losartana Potássico 50 mg blister com 20 comprimidos	4.000	0,10	400,00
114	FRAS	Meropenem 500 mg.	100	11,8725	1.187,25
115	COMP	Metformina 500 mg	500	0,0648	32,40
116	COMP	Metildopa 250mg.	200	0,4045	80,90
117	COMP	Metildopa 500mg.	300	1,10	330,00
118	FRAS	Metoclopramida gotas	100	0,1974	19,74
119	FRAS	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG	200	0,4301	86,02
120	FRAS	Metronidazol 5% 100ml bolsa sistema fechado.. lv	3.500	5,90	20.650,00
121	TUBO	Metronidazol 500 mg/5 mg creme vaginal com aplicador	150	4,1921	628,82
122	AMP	Midazolam 5mg/ml - 3ml	1.000	1,73	1.730,00
123	COMP	Mononitrato de Isossorbida 20mg Cp.	200	0,1127	22,54
124	COMP	Mononitrato de Isossorbida 5 mg	500	0,2354	117,70
125	AMP	Morfina 10mg /ml.	1.300	3,45	4.485,00
126	COMP	Morfina 30 mg.	500	1,0072	503,60



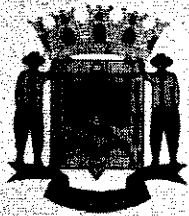
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

127	AMP	Nalbufina 10 mg/ml.	100	8,6849	868,49
128	AMP	Naloxona 0,4 mg/ml	300	8,1750	2.452,50
129	AMP	Neostigmina 0.5mg/ml	100	0,89	89,00
130	AMP	Nitroglicerina 1 mg/1ml	200	3,0879	617,58
131	AMP	Noradrenalina 2mg/ml-4ml	300	4,00	1.200,00
132	COMP	norfloxacino 400 mg	245	0,2437	59,71
133	FRAS	oleo de ricino Frasco 60 ml	100	29,80	2.980,00
134	LIQUI	oleo mineral puro uso oral	130	3,1433	408,63
135	FRAS	Omeprazol sódico pó líofilo i.V.	3.000	25,00	75.000,00
136	FRAS	Oxacilina 1 Gr	600	1,9967	1.198,02
137	COMP	PARACETAMOL 500 MG	4.000	0,25	1.000,00
138	FRAS	Penicilina despacilina 400.000UI	1.000	3,7293	3.729,30
139	FRAS	Penicilina G. Potássica cristalina 5.000.000UI Fr.	300	8,5738	2.572,14
140	AMP	Pentoxifilina 20mg/ml	100	1,4213	142,13
141	COMP	Pentoxifilina 400mg	100	0,5823	58,23
142	COMP	Permanganato de potássio 100mg	500	0,0941	47,05
143	LIQUI	Permetrina 5% 60 ml	30	0,5850	17,55
144	COMP	Piracetam comp 800 mg.	200	0,8874	177,48
145	AMP	Piracetam injetável 5ml - ampola	500	3,8880	1.944,00
146	FRAS	Prednisolona 3 mg/mL 60 mL	100	4,00	400,00
147	AMP	Prometazina 25mg/ml.	1.500	1,9333	2.900,00
148	AMP	Ranitidina 50mg/ 2ml.	7.000	0,4397	3.077,90
149	AMP	sacarato de hidróxido férrico III 100mg - 5ml EV.	400	10,00	4.000,00
150	COMP	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado 100mg em embalagem individualizada	2.200	4,00	8.800,00
151	FRAS	Sevoflurano 250 ml.	20	215,0550	4.301,10



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax (43) 3535 - 9322
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

152	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 1000ml.	13.000	5,3250	69.225,00
153	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 100ml.	20.000	3,58	71.600,00
154	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 250ml.	12.000	3,7525	45.030,00
155	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 500ml	11.000	4,00	44.000,00
156	FRAS	Soro Glico-fisiológico 1000ml.	10.000	7,91	79.100,00
157	FRAS	Soro Glico-fisiológico 500ml.	6.000	4,3767	26.620,02
158	FRAS	Soro Glicosado 1000ml.	4.000	6,6867	26.746,68
159	FRAS	Soro Glicosado 125ml.	2.000	2,23	4.460,00
160	FRAS	Soro Glicosado 250ml.	2.000	4,15	8.300,00
161	FRAS	Soro Glicosado 500ml .	7.000	4,3167	30.216,69
162	FRAS	Soro Manitol 250ml Fr..	200	7,6250	1.525,00
163	FRAS	Soro Ringer 1000ml.	2.500	6,00	15.000,00
164	FRAS	Soro Ringer 500ml.	2.000	3,07	6.140,00
165	CREM	SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g.	200	3,2392	647,84
166	AMP	Sulfato de Atropina Ap. 0,25 mg/ml	600	2,32	1.392,00
167	AMP	Sulfato de Magnésio 50%.	200	4,1131	822,62
168	COMP	Sulfato ferroso 40 mg	100	0,0341	3,41
169	FRAS	Sulfato ferroso gts.	20	12,1411	242,82
170	AMP	Tartarato de metoprolol 5 mg e.v.	200	29,85	5.970,00
171	FRAS	Tetracaína + Fenilefrina colírio.	100	12,50	1.250,00
172	FRAS	Tiopental sódico pó para solução injetável - 1 g	50	28,4845	1.424,22
173	AMP	Tramadol 100 mg/2 ml	10.000	1,3133	13.133,30
174	FRAS	Triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol. Frasco de 100ml	30	2,4555	73,66



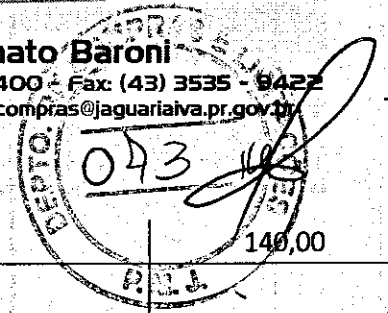


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



175	COMP	Verapamil 80 mg	200	0,70	140,00
176	FRAS	cloridrato de oxibuprocaina solução oftálmica esteril 4mg/ml (0,4%)	150	1,0756	161,34
177	FRAS	Fenilefrina cloridrato, concentração 10%, indicação solução oftálmica frasco 5 ml	150	8,0158	1.202,37
178	FRAS	Cloridrato de Moxifloxacino 5,45 mg/ml frasco 5 ml.	150	29,7357	4.460,36
179	FRAS	Iodopolvidona Colírio 5%	150	11,56	1.734,00

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

*** Prazo máximo para entrega:** até 05(cinco) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Hospital Carolina Lupion situado a rua Sebastião Xavier Sobrinho 592 – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35355070.

Secretaria Municipal de Saúde situado a rua Rocha Pombo, Esquina com a rua João Perneta, 101, Cidade Alta - Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35352122.

AS ENTREGAS

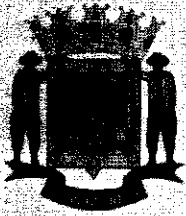
A entrega será conforme a necessidade do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde,

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

Ainda em conformidade com a Recomendação Administrativa n.º 01/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, o qual **RECOMENDA** aos Prefeitos dos Municípios Paranaenses que orientem os servidores das repartições a eles subordinadas quando do recebimento de medicamentos e produtos farmacêuticos no sentido de **exigirem** dos respectivos fornecedores o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.

Para tanto, na elaboração dos editais de licitação, impõe-se prever **obrigatoriedade** de o fornecedor comprove, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na NOTA

FIS

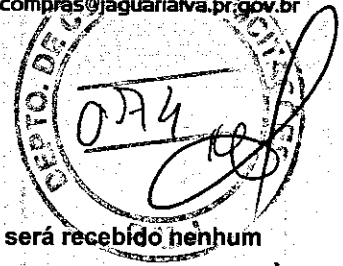


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CAL ELETRÔNICA – NF-e, modelo 55

Horário para entrega dos medicamentos: 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs. Não será recebido nenhum medicamento fora desses horários.

DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

Validade mínima: O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega do medicamento.

Local de entrega: Hospital Carolina Lupion situado a rua Sebastião Xavier Sobrinho 592 – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35355070.

Secretaria Municipal de Saúde situado a rua Rocha Pombo, Esquina com a rua João Pernetá, 101, Cidade Alta - Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35352122.

Os produtos serão entregues da seguinte forma:

- O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes;
- Devem constar nos rótulos dos medicamentos “**venda proibida ao comércio varejistas**” ;
- Os medicamentos devem estar com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega dos mesmos, caso contrário não será recebido pela farmácia no ato da entrega, ficando os custos de devolução por conta da empresa ganhadora ;
- A descarga dos medicamentos do veículo de transporte até o local de destino serão de inteira responsabilidade da empresa ganhadora, a prefeitura não fornecerá mão de obra para o mesmo.

e) O recebimento dos medicamentos será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não atenda as exigências deste Edital o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no anexo VI sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal .

- As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;
- As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;
- Cada apresentação de medicamentos deve conter em anexo um laudo comprovando a concentração de cada forma farmacêutica .

Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo IV, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.

A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas neste edital.

A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.32.00.00.00.00

Projeto atividade 2.070 – Distribuição Gratuita

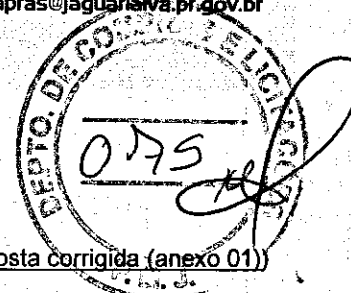


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a **data e horário** para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

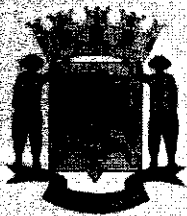
4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** (ANEXO 04)

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no

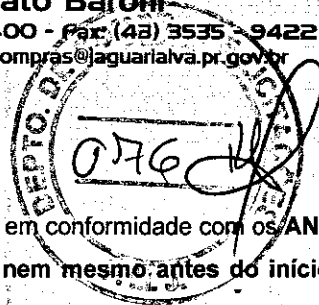


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



I, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando

canc

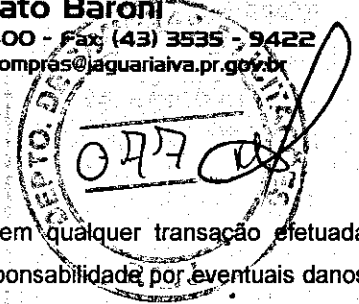


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



eladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO).** O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficarà a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente

ence



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



rada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que apresentou o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasiag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

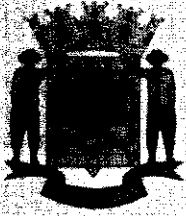
5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas consequências previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

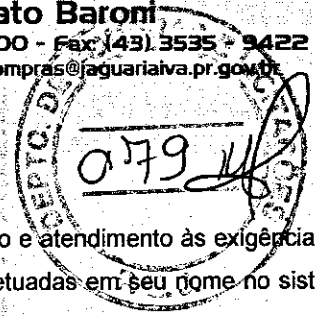


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro

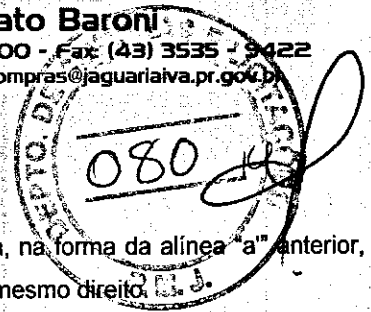
será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

• **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

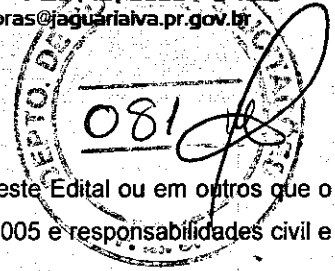


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

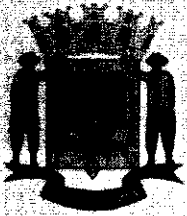
12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



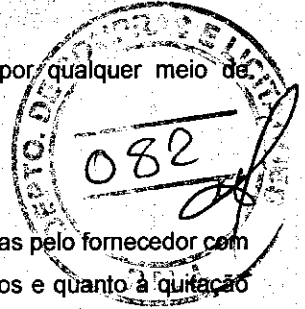
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até **02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.



Jaguariaíva, 13 de maio de 2020

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

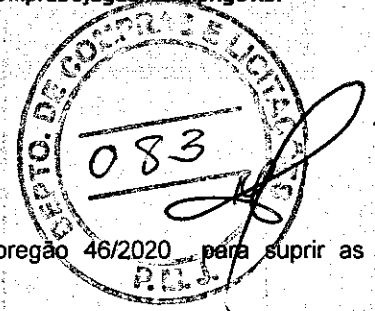
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020



OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos desertos e cancelados do pregão 46/2020 para suprir as necessidades do HMCL.

ITENS:

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	COMP	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 mg	2.880 0,0329 94,75
2	AMP	Ácido ascorbico 100 mg/ml 5 ml	4.000 0,7162 2.864,72
3	AMP	Ácido tranexâmico 250mg/5 ml	1.500 5,3872 8.080,76
4	UND	Adenosina 3mg/ml	100 9,9528 995,28
5	AMP	Epinefrina 1mg/ml	1.200 2,0575 2.468,98
6	AMP	Água destilada 10ml.	61.000 0,3115 18.999,67
7	COMP	AMINOFILINA 100 mg blister c/ 20 comprimidos	300 0,0765 22,95
8	AMP	Aminofilina Inj.10ml. 24mg/ml.	800 0,9604 768,32
9	COMP	Amitriptilina 25 mg	300 0,0954 28,62
10	CAPS	AMOXICILINA 500 mg	1.000 0,1563 156,30
11	CAPS	AMPICILINA 500 mg blister com 10 comprimidos	800 0,3461 276,88
12	FRAS	anfoterecina b injetavel 50 mg	50 20,9198 1.045,99
13	COMP	Azitromicina 500 MG	400 0,8696 347,83
14	FRAS	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL (frasco de 600 mL)	100 11,6737 1.167,37
15	COMP	Bezilato de anlodipino 5 mg - blister com 20 comprimidos	200 0,0283 5,66
16	CREM	Betametasona 0,5 mg + cetoconazol 20 mg + sulfato de neomicina	100 6,6304 663,04

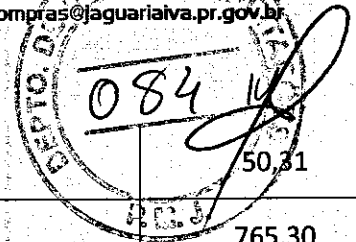


Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



17	COMP	Biperideno 2 mg com 10 comp	300	0,1677	50,31
18	FRAS	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml -10ml	750	1,0204	765,30
19	LIQUI	BROMOPRIDA 4mg/ml - GOTAS - 20 ml	200	1,7167	343,33
20	COMP	BROMOPRIDA 10 mg.	200	0,1767	35,34
21	AMP	Bupivacaína + glicose anidra 8% PESADA 4 ml.	2.300	3,0823	7.089,29
22	AMP	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml sol. Injetavel.	700	1,0545	738,16
23	COMP	Cabergolina 0,5 mg	120	4,3815	525,78
24	COMP	Captopril 25mg cp	1.500	0,0218	32,70
25	COMP	Captopril 50mg Cp.	2.000	0,0784	156,80
26	COMP	Carbamazepina 200mg	100	0,1569	15,69
27	COMP	CARVEDILOL 6,25 mg	1.100	0,1991	218,96
28	FRAS	Cefalexina suspensão 250 mg/ 5ml 60mL	50	7,4469	372,34
29	FRAS	Cefalotina 1 Gr	13.000	4,4358	57.665,40
30	FRAS	Cefazolina iv	2.000	5,6549	11.309,80
31	FRAS	cefepima 1 gr iv	400	5,9059	2.362,36
32	AMP	Cefotaxima 1 gr	300	7,8791	2.363,73
33	AMP	ceftazidima 1 Gr E.V	400	11,2783	4.511,32
34	FRAS	Ceftriaxona 1 Gr. Fr	13.000	9,3987	122.183,75
35	FRAS	Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)	150	59,7188	8.957,82
36	FRAS	Cetoprofeno 100 mg uso adulto pó líofilo p/ solução injetável	4.500	3,2792	14.756,22
37	COMP	CINARIZINA 25 MG - COMPRIMIDO.	100	0,0809	8,08
38	COMP	CINARIZINA 75 MG - COMPRIMIDO.	200	0,1088	21,76
39	FRAS	Ciprofloxacino 200mg 100ml iv	2.000	24,2913	48.582,60
40	AMP	Cisatracúrio 10 mg/ 5ml	50	15,0574	752,87
41	AMP	Clindamicina 300mg/ ml	50	2,2401	112,00
42	COMP	Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos	100	0,3185	31,85



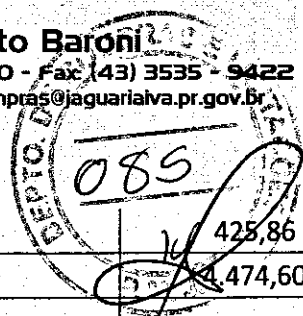
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

43	COMP	Clopidogrel 75mg comp	800	0,5323	425,86
44	FRAS	Cloranfenicol 1 Gr. Fr.	1.000	4,4746	4.474,60
45	AMP	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	3.000	0,2523	756,99
46	AMP	Cloreto de Sódio (NACL) 20% Amp	1.500	0,2252	337,80
47	FRAS	cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconio 9,0mg/ml+0,1mg/ml	100	0,7592	75,92
48	FRAS	Cloreto de Suxametônio 100mg .	150	8,72	1.308,00
49	AMP	Cloridrato de bupivacaína para raquianestesia 0,5% Isobárica)	800	7,9431	6.354,48
50	AMP	Cloridrato de Clonidina 150mcg/ml - 1ml IM/EV	50	0,18	9,00
51	COMP	Cloridrato de isoxsuprina comprimido	300	3,6267	1.088,00
52	FRAS	Cloridrato de oximetazolina 0,5mg/ml - solução nasal - 10ml ADULTO	20	4,82	96,40
53	AMP	Cloridrato de petidina 50mg/ml ampola 2 ml,	300	1,9019	570,57
54	AMP	Cloridrato de Vancomicina 500mg Amp.	100	3,4241	342,41
55	AMP	Clorpromazina 5mg/ml 5 ml.	300	1,2784	383,51
56	FRAS	Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas	30	6,0209	180,63
57	COMP	Codeína 30mg - cx com 30 comprimidos	150	1,0258	153,87
58	TUBO	Colagenase - 30g pomada dermatológica	100	15,3950	1.539,50
59	TUBO	Colagenase + cloranfenicol - 30g pomada dermatológica.cada 1 grama de pomada contém 0,6 ui de colagenase e 0,01g de cloranfenicol.	100	14,6827	1.468,26





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

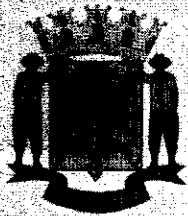
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



60	COMP	COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS.	100	1,80	180,00
61	AMP	Complexo B Inj. (ENDOVENOSO).	4.500	1,00	4.500,00
62	CREM	DEXAMETASONA 1 % creme tópico	120	1,9133	229,60
63	AMP	Dexametasona 2mg/ml 1ml.	800	0,6167	493,34
64	FRAS	Dexclorfeniramina maleato, dosagem 0,4 mg/ml, apresentação solução oral	150	1,5833	237,50
65	COMP	Diazepam 5 mg	2.000	0,2233	446,66
66	COMP	Didrogesterona 10mg	300	1,5354	460,62
67	COMP	Dimenidrinato, apresentação associado com piridoxina cloridrato, dosagem 50 mg + 10 mg	200	0,70	140,00
68	COMP	Dimeticona 40 mg.	200	0,16	32,00
69	FRAS	DIMETICONA 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml.	700	2,20	1.540,00
70	AMP	Dipirona 1 Gr.	30.000	0,73	21.900,00
71	FRAS	Dipirona 500 mg frasco	200	0,69	138,00
72	COMP	Dipirona 500mg	4.000	0,1250	500,00
73	AMP	Dipropionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml1 ml	200	4,7750	955,00
74	COMP	Doxazosina 2mg caixa com 10 comprimidos	200	0,12	24,00
75	FRAS	Enema glicerinado 12% frasco de 500 ml	700	5,2199	3.653,93
76	TUBO	Retinol composição associado c/ aminoácidos + metionina + cloranfenicol, concentração 10.000 ui + 25 mg + 5 mg + 5mg/g aplicação pomada oftálmica (epitezan)	20	8,9288	178,58



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



77	FRAS	Escopolamina 10 mg gotas	4.500	8,50	38.250,00
78	COMP	Espironolactona 100 mg Cp.	100	0,3488	34,88
79	AMP	Etilefrina 10 mg/ml.	600	1,3390	803,40
80	AMP	Etomidato 2mg/ml- 10 ml	50	10,2782	513,91
81	AMP	Fenitoína 5%	400	2,40	960,00
82	COMP	Fenobarbital 100 mg.	300	0,0968	29,04
83	COMP	Fenobarbital 200 mg	300	1,9235	577,05
84	LIQUI	FENOBARBITAL 4% - GOTAS	5	3,18	15,90
85	FRAS	Fenoterol bromidrato, concentração 0,25 mg/ml, forma farmacêutica solução para inalação.	600	7,00	4.200,00
86	FRAS	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável.	200	1,1829	236,58
87	TUBO	Fibrinolisina, composição associada com desoxirribonuclease e cloranfenicol dosagem: 1u + 666u +1%, apresentação pomada.	50	35,2567	1.762,84
88	COMP	FINASTERIDA 5 mg	100	0,24	24,00
89	AMP	Furosemida 10mg/ml	10.000	0,7550	7.550,00
90	COMP	Furosemida 40 mg	500	0,0317	15,85
91	COMP	Glibenclamida 5mg Cp.	300	0,0207	6,21
92	AMP	Glicose, concentração 25% indicação: solução injetável.	400	0,30	120,00
93	AMP	Glicose, concentração 50% indicação: solução injetável.	1.100	0,31	341,00
94	AMP	Gliconato de cálcio, dosagem 10%, apresentação : solução injetável.	200	1,5553	311,06



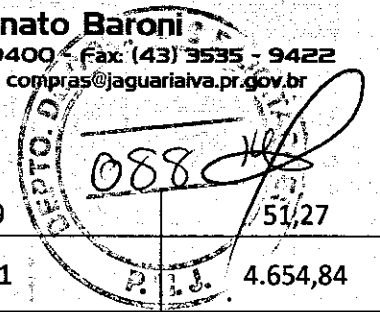
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

95	COMP	Haloperidol 5mg.	300	0,1709	51,27
96	FRAS	Heparina 25.000 UI/ 5 ml.	400	11,6371	4.654,84
97	AMP	Heparina 5.000 UI/ 0,25 ml SC	1.000	15,00	15.000,00
98	AMP	Hidralazina 20 mg injetável	100	4,9373	493,73
99	COMP	Hidralazina 25 mg .	300	0,27	81,00
100	COMP	Hidroclorotizida 25mg Cp.	200	0,0134	2,68
101	FRAS	Escopolamina butilbrometo, dosagem:10 mg/ml, indicação:solução oral	50	6,8522	342,61
102	FRAS	Ibuprofeno, dosagem:100 mg/ml, forma farmacêutica:suspensão oral	300	4,5850	1.375,50
103	FRAS	Isoflurano 240 ml	20	76,3823	1.527,65
104	COMP	IVERMECTINA, 6 MG	100	0,70	70,00
105	FRAS	Lactulose 667 mg; Excipiente q.s.p. 1 ml..	200	10,1480	2.029,60
106	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100 mg - blister com 10 comprimidos	100	0,6552	65,52
107	COMP	LEVOMEPROMAZINA 25 MG -BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	100	0,3461	34,61
108	LIQUI	LEVOMEPROMAZINA gotas 40 mg/ml - FRASCO COM 20 ml	10	8,5597	85,60
109	FRAS	Lidocaina 2% sem vasoconstritor 20 ml.	1.500	3,8667	5.800,00
110	FRAS	Lidocaina Spray 10% c/ 50 ml	30	48,50	1.455,00
111	COMP	Loperamida 2mg cp.	100	0,1043	10,43
112	FRAS	Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais.	100	2,5050	250,50
113	COMP	Losartana Potássico 50 mg blister com 20 comprimidos	4.000	0,10	400,00
114	FRAS	Meropenem 500 mg.	100	11,8725	1.187,25





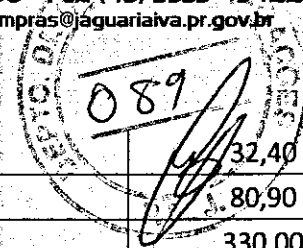
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

115	COMP	Metformina 500 mg	500	0,0648	32,40
116	COMP	Metildopa 250mg.	200	0,4045	80,90
117	COMP	Metildopa 500mg.	300	1,10	330,00
118	FRAS	Metoclopramida gotas	100	0,1974	19,74
119	FRAS	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG	200	0,4301	86,02
120	FRAS	Metronidazol 5% 100ml bolsa sistema fechado.. lv	3.500	5,90	20.650,00
121	TUBO	Metronidazol 500 mg/5 mg creme vaginal com aplicador	150	4,1921	628,82
122	AMP	Midazolam 5mg/ml - 3ml	1.000	1,73	1.730,00
123	COMP	Mononitrato de Isossorbida 20mg Cp.	200	0,1127	22,54
124	COMP	Mononitrato de Isossorbida 5 mg	500	0,2354	117,70
125	AMP	Morfina 10mg /ml.	1.300	3,45	4.485,00
126	COMP	Morfina 30 mg.	500	1,0072	503,60
127	AMP	Nalbufina 10 mg/ml.	100	8,6849	868,49
128	AMP	Naloxona 0,4 mg/ml	300	8,1750	2.452,50
129	AMP	Neostigmina 0.5mg/ml	100	0,89	89,00
130	AMP	Nitroglicerina 1 mg/1ml	200	3,0879	617,58
131	AMP	Noradrenalina 2mg/ml- 4ml	300	4,00	1.200,00
132	COMP	norfloxacino 400 mg	245	0,2437	59,71
133	FRAS	oleo de ricino Frasco 60 ml	100	29,80	2.980,00
134	LIQUI	oleo mineral puro uso oral	130	3,1433	408,63
135	FRAS	Omeprazol sódico pó líofilo i.V.	3.000	25,00	75.000,00
136	FRAS	Oxacilina 1 Gr	600	1,9967	1.198,02
137	COMP	PARACETAMOL 500 MG	4.000	0,25	1.000,00
138	FRAS	Penicilina despacilina 400.000UI	1.000	3,7293	3.729,30
139	FRAS	Penicilina G. Potássica cristalina 5.000.000UI Fr.	300	8,5738	2.572,14
140	AMP	Pentoxifilina 20mg/ml	100	1,4213	142,13
141	COMP	Pentoxifilina 400mg	100	0,5823	58,23





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

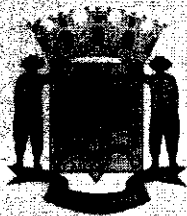
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Stamp: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Handwritten: 090
Handwritten signature
Stamp: 47,05
Stamp: 17,55

142	COMP	Permanganato de potássio 100mg	500	0,0941	
143	LIQUI	Permetrina 5% 60 ml	30	0,5850	17,55
144	COMP	Piracetam comp 800 mg.	200	0,8874	177,48
145	AMP	Piracetam injetável 5ml - ampola	500	3,8880	1.944,00
146	FRAS	Prednisolona 3 mg/mL 60 mL	100	4,00	400,00
147	AMP	Prometazina 25mg/ml.	1.500	1,9333	2.900,00
148	AMP	Ranitidina 50mg/ 2ml.	7.000	0,4397	3.077,90
149	AMP	sacarato de hidróxido férrico III 100mg - 5ml EV.	400	10,00	4.000,00
150	COMP	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado 100mg em embalagem individualizada	2.200	4,00	8.800,00
151	FRAS	Sevoflurano 250 ml.	20	215,0550	4.301,10
152	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 1000ml.	13.000	5,3250	69.225,00
153	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 100ml.	20.000	3,58	71.600,00
154	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 250ml.	12.000	3,7525	45.030,00
155	FRAS	Soro Fisiológico 0,9% - 500ml	11.000	4,00	44.000,00
156	FRAS	Soro Glico-fisiológico 1000ml.	10.000	7,91	79.100,00
157	FRAS	Soro Glico-fisiológico 500ml.	6.000	4,3767	26.620,02
158	FRAS	Soro Glicosado 1000ml.	4.000	6,6867	26.746,68
159	FRAS	Soro Glicosado 125ml.	2.000	2,23	4.460,00
160	FRAS	Soro Glicosado 250ml.	2.000	4,15	8.300,00
161	FRAS	Soro Glicosado 500ml .	7.000	4,3167	30.216,69
162	FRAS	Soro Manitol 250ml Fr..	200	7,6250	1.525,00
163	FRAS	Soro Ringer 1000ml.	2.500	6,00	15.000,00
164	FRAS	Soro Ringer 500ml.	2.000	3,07	6.140,00
165	CREM	SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g.	200	3,2392	647,84
166	AMP	Sulfato de Atropina Ap. 0,25 mg/ml	600	2,32	1.392,00

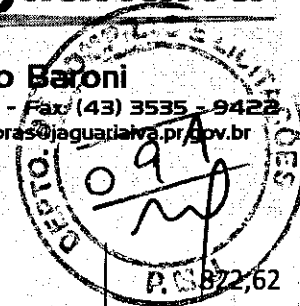


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



167	AMP	Sulfato de Magnésio 50%.	200	4,1131	
168	COMP	Sulfato ferroso 40 mg	100	0,0341	3,41
169	FRAS	Sulfato ferroso gts.	20	12,1411	242,82
170	AMP	Tartarato de metoprolol 5 mg e.v.	200	29,85	5.970,00
171	FRAS	Tetracaína + Fenilefrina colírio.	100	12,50	1.250,00
172	FRAS	Tiopental sódico pó para solução injetável - 1 g	50	28,4845	1.424,22
173	AMP	Tramadol 100 mg/2 ml	10.000	1,3133	13.133,30
174	FRAS	Triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol. Frasco de 100ml	30	2,4555	73,66
175	COMP	Verapamil 80 mg	200	0,70	140,00
176	FRAS	cloridrato de oxibuprocaina solução oftálmica esteril 4mg/ml (0,4%)	150	1,0756	161,34
177	FRAS	Fenilefrina cloridrato, concentração 10%, indicação solução oftálmica frasco 5 ml	150	8,0158	1.202,37
178	FRAS	Cloridrato de Moxifloxacino 5,45 mg/ml frasco 5 ml.	150	29,7357	4.460,36
179	FRAS	Iodopolvidona Colírio 5%	150	11,56	1.734,00

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 1.074.784,08 (Um milhão e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Obs:

Documentos do Produto que deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços:

Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção de produtos ou medicamentos: emitido pela ANVISA, cópia perfeitamente legível e autenticada ou cópia da publicação no D.O.U. (a cópia da publicação deverá estar perfeitamente legível.) Poderá ser dispensado para produtos correlatos.

As exigências estão condicionadas aos produtos que são controlados pelo Ministério da Saúde e obrigatoriamente necessitam desses documentos, conforme Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, Decreto nº 79.094 de 05 de Janeiro de 1.977 e Portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1998.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

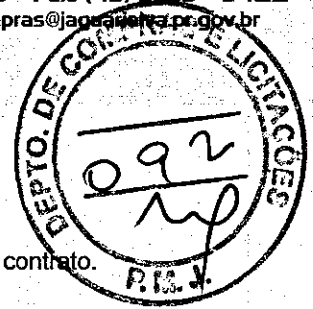
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.



É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

PODERÁ SER UTILIZADO ATÉ 03(Três) casas Decimais para lances e cotação.

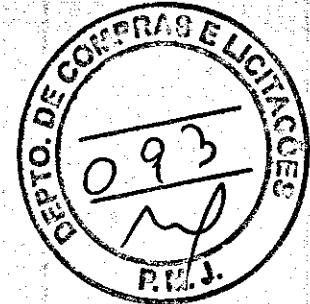




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº59/2020

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142, Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro Elio Zub Junior

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

e) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**

f) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

9.4. Habilitação técnica

Quando o licitante for Indústria de Medicamentos

a) **Autorização de funcionamento** expedida pelo Ministério da Saúde.

b) **Certificado de regularidade** expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.

c) **Certificado de boas práticas de fabricação e controle** expedido pelo Ministério da Saúde.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- d) Registro do medicamento, expedido pelo Ministério da Saúde.
- e) Alvará sanitário.

Quando o licitante for Distribuidor de Medicamentos

- a) Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
- b) Registro do medicamento, expedido pelo Ministério da Saúde.
- c) Alvará sanitário.



Os documentos acima deverão ser apresentados em originais ou através de cópias autenticadas por Tabelião ou Servidor da Administração, em exceção dos que forem retirados pela internet que devem ser somente originais.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) Declaração conjunta (Anexo 06)
- b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

9.7. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

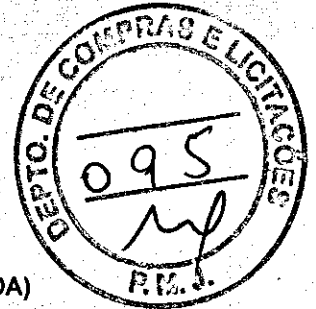


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº59/2020, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





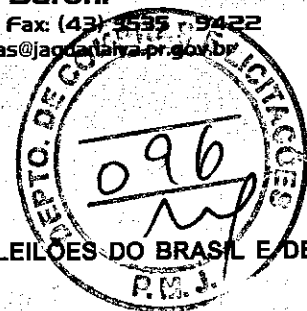
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações que for vencedor;
- observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

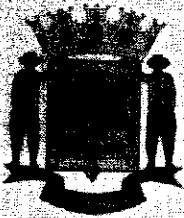
6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

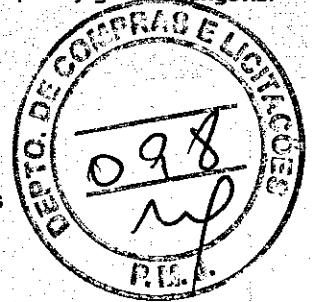
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

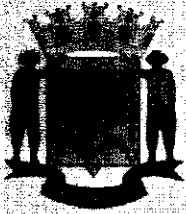
- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido; o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

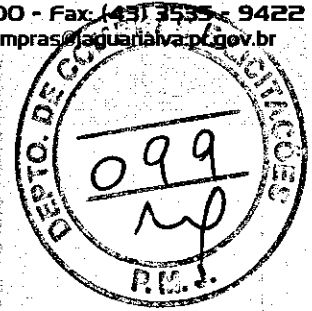
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº59/2020



EDITAL DE: _____ Nº ____/2020

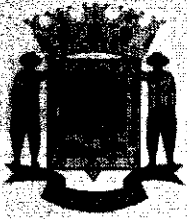
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

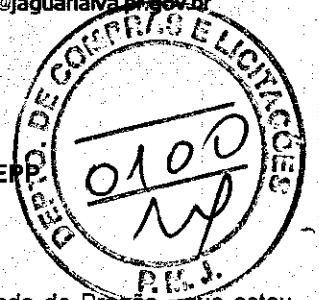
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº59/2020



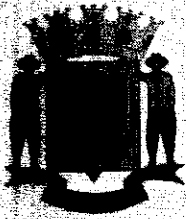
(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nº e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



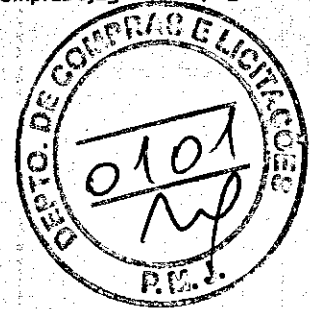
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07



MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 59/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../20

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

- No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

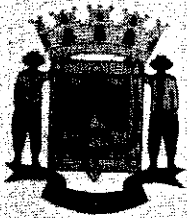
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

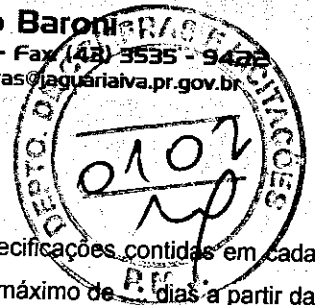
b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9402
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

São incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

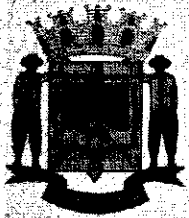
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por

sua



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

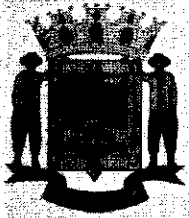
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR,

não



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

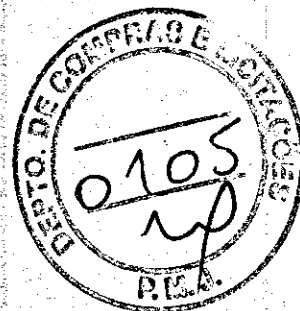
CPF/RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020
Processo Administrativo Nº 91/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 13/05/2020 10:53:50



LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.880 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,0328
Descrição: ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 mg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	Medquimica / As-Med	0,06

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: AMP Val. Ref.: 0,7161
Descrição: Ácido ascorbico 100 mg/ ml 5 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	Hypofarma / HYPOFARMA Inf. detal.: RMS: 1038700650019	0,716
PARTICIPANTE 011	FARMACE / 1108500280026 Inf. detal.: VITAMINA C 500MG 5ML	0,7162

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: AMP Val. Ref.: 5,3872
Descrição: Ácido tranexâmico 250mg/5 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	HIPOLABOR / AMPOLA	5,38
PARTICIPANTE 028	HIPOLABOR / ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML CX C/100AMP X 5ML GEN	4,742
PARTICIPANTE 021	Zydus Nikkho / Transamin Inf. detal.: Acido Tranexamico 50 Mg/MI Sol/Inj IV 5 MI F/A - Transamin 250 Mg/5 MI IV Caixa C/5 Amp (Origem: Nacional) - Fabricante: Zydus Nikkho - Registro M.S.: 1.5651.0045.002-6 - Observações do item:	5,38
PARTICIPANTE 051	HIPOLABOR	5,3872
PARTICIPANTE 089	Hipolabor	5,27
PARTICIPANTE 036	HIPOLABOR / 1134301860021 Inf. detal.: ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML 5ML (G)	5,3872

LOTE 4

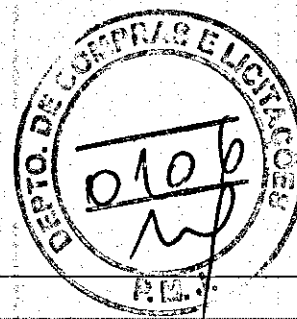
Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 9,9527
Descrição: Adenosina 3mg/ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	HIPOLABOR / UNIDADE	15,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: AMP Val. Ref.: 2,0575
Descrição: Epinefrina 1mg/ml

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	HIPOLABOR / AMPOLA	2,05
PARTICIPANTE 029	HIPOLABOR / ADREN 1MG/ML IM/IV/SC CX C/100AMP X 1ML	1,85
PARTICIPANTE 049	HIPOLABOR / ADREN	2,0575

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 61.000 Unidade: AMP Val. Ref.: 0,3115
Descrição: Água destilada 10ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	SAMTEC	0,3115
PARTICIPANTE 042	FARMACE / AGUA PARA INJECAO 10ML CX C/200AMP	0,609
PARTICIPANTE 043	Samtec / SAMTEC AGUA 10ML Inf. detal.: RMS: 1559200020045	0,311
PARTICIPANTE 090	SAMTEC	0,30
PARTICIPANTE 065	Farmace	0,30

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: AMP Val. Ref.: 0,9604
Descrição: Aminofilina Inj.10ml. 24mg/ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	TEUTO / AMPOLA	1,50
PARTICIPANTE 022	Farmace / Genérico	1,30

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,0953
Descrição: Amitriptilina 25 mg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	Hypera / Brainfarma / Genérico	0,09
PARTICIPANTE 099	NEOQUIMICA	0,09

LOTE 14

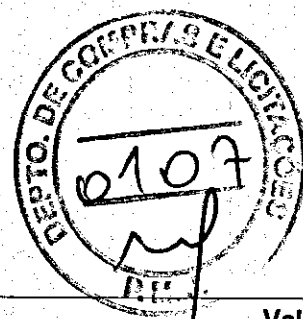
Item: 1 Quant.: 100 Unidade: FRAS Val. Ref.: 11,6737
Descrição: Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL (frasco de 600 mL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	PRATI D.	11,67
PARTICIPANTE 083	PRATI	11,66
PARTICIPANTE 037	Prati Donaduzzi / Prati Donaduzzi Inf. detal.: Azitromicina 40 Mg/Ml 15 MI VO Fr - Azitromicina 600 Mg Caixa C/50 Frascos C/15 MI + Diluente + 50 Ser Dosadoras (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0185.008-1 - Observações do item:	11,67
PARTICIPANTE 009	PRATI	11,6737
PARTICIPANTE 025	PRATI DONADUZZI / 1256801850081 Inf. detal.: AZITROMICINA 600MG 15ML C/ DOS (G)	11,6737

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CREM Val. Ref.: 6,6303
Descrição: Betametasona 0,5 mg + cetoconazol 20 mg + sulfato de neomicina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	Pharlab / TRICORTID CREME Inf. detal.: RMS: 1410700540022	6,329
PARTICIPANTE 038	PHARLAB	6,62
PARTICIPANTE 020	Cellera / Cellera Inf. detal.: Cetoconazol+Betametasona+Neomicina 20/0,5/2,5 Mg Creme 30G Bis - Cetoconazol+Betametasona+Neomicina 20/0,5/2,5 Mg Creme 30 G Caixa C/1 Bis (Origem: Nacional) - Fabricante: Cellera - Registro M.S.: 1.0440.0207.001-1 - Observações do item:	6,63
PARTICIPANTE 051	PHARLAB / TRICORDIT	6,6304

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 750 Unidade: FRAS Val. Ref.: 1,0204
Descrição: Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml -10ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	HIPOLABOR / IPRATROPIO 0,25MG/ML CX C/200FRS X 20ML GEN	1,40
PARTICIPANTE 067	Hipolabor	0,99
PARTICIPANTE 098	TEUTO / 1037004660026 Inf. detal.: IPRATROPIO BR 0,25MG/ML 20ML GTS (G)	1,0204

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: LIQUI Val. Ref.: 1,7166
Descrição: BROMOPRIDA 4mg/ml - GOTAS - 20 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	PHARLAB	1,7166
PARTICIPANTE 086	MARIOL / LIQUIDO	1,70
PARTICIPANTE 012	Mariol / Mariol Inf. detal.: Bromoprida 4 MG/MI 20 MI VO Fr - Bromoprida 4 MG/MI Frasco Conta Gotas C/20 MI Caixa C/ 96 Frs (Origem: Nacional) - Fabricante: Mariol - Registro M.S.: 1.6241.0015.003-1 - Observações do item:	1,71
PARTICIPANTE 092	PHARLAB	1,7167
PARTICIPANTE 042	Nativita	1,68
PARTICIPANTE 015	MARIOL / 1624100150031 Inf. detal.: BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS (G)	1,7167

LOTE 21

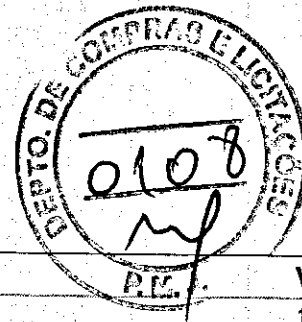
Item: 1 Quant.: 2.300 Unidade: AMP Val. Ref.: 3,0823
Descrição: Bupivacaína + glicose anidra 8% PESADA 4 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	HYPOFARMA / BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% CX C/50AMPX4ML GEN	4,38
PARTICIPANTE 036	Hypofarma / HYPOFARMA (GENERICO) Inf. detal.: RMS: 1038700550014	3,082
PARTICIPANTE 062	HYPOFARMA / 1038700550014 Inf. detal.: BUPIVACAINA GLICOSE 0,5% 4ML (G)	3,0823

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: AMP Val. Ref.: 1,0545
Descrição: Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml sol. Injetavel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	Farmace / Genérico	1,0545
PARTICIPANTE 084	Farmace / FARMACE (GENERIC) Inf. detal.: RMS: 1108500430011	1,054

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 1.100 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,1991
Descrição: CARVEDILOL 6,25 mg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	EMS / COMPRIMIDO	0,15
PARTICIPANTE 021	Torrent / KARVIL 6,25 MG Inf. detal.: RMS: 1052500100088	0,192
PARTICIPANTE 037	E.M.S	0,19

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: FRAS Val. Ref.: 7,4469
Descrição: Cefalexina suspensão 250 mg/ 5ml 60mL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	União Química / Genérico	12,00
PARTICIPANTE 034	TEUTO / 1037005090045 Inf. detal.: CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML (G) C/DOS	7,4469

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 13.000 Unidade: FRAS Val. Ref.: 9,3986
Descrição: Ceftriaxona 1 Gr. Fr

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	EUROFARMA / FRASCO	15,00

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 4.500 Unidade: FRAS Val. Ref.: 3,2791
Descrição: Cetoprofeno 100 mg uso adulto pó líofilo p/ solução injetável

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	União Química / Artrinid	3,2791
PARTICIPANTE 041	UNIAO QUIMICA / ARTRINID 100 MG IV CX C/50FA	5,08
PARTICIPANTE 071	UNIAO QUIMICA / 1049700040097 Inf. detal.: CETOPROFENO 100MG 2ML IV	3,2791

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,0809
Descrição: CINARIZINA 25 MG - COMPRIMIDO.

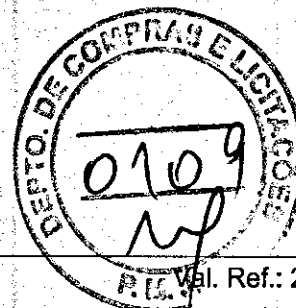
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	Hypera / Brainfarma / Fluxon	0,10

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,1087
Descrição: CINARIZINA 75 MG - COMPRIMIDO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	Hypera / Brainfarma / Fluxon	0,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTE 39

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: FRAS Val. Ref.: 24,2913
Descrição: Ciprofloxacino 200mg 100ml iv

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	HALEX ISTAR / BOLSA Inf. detal.: MARCA - HALEX ISTAR FABRICANTE - HALEX ISTAR APRESENTAÇÃO - CIPROFLOXACINO 200 MG/100 ML - SIMILAR - (HIFLOXAN) QUANTIDADE CAIXA 60 BSREG MS 1031100111705	24,29
PARTICIPANTE 075	ISOFARMA/HALEX / CIPROBACTER 200MG CX C/BOL X 100ML S.F	43,75
PARTICIPANTE 060	Fresenius Kabi / Fresoflox Inf. detal.: Ciprofloxacino 2 Mg/MI Sol/Inj Sistema Fechado IV 100 MI Frs - Fresoflox 2 Mg/MI Caixa C/80 Frascos Sistema Fechado IV 100 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Fresenius Kabi - Registro M.S.: 1.0041.9940.013-8 - Observações do item:	50,00

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,3185
Descrição: Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	Farmoquímica / Roche / Rivotril	0,75

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,5323
Descrição: Clopidogrel 75mg comp

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	AUROBINDO	0,5323
PARTICIPANTE 026	Sandoz / Genérico	0,5323
PARTICIPANTE 078	Aurobindo / Aurobindo Inf. detal.: Bissulfato de Clopidogrel 75 Mg VO Cp /Isen - Bissulfato de Clopidogrel 75 Mg Caixa C/30 Cp (3 Blisters C/10 Cp) (Origem: Índia) - Fabricante: Aurobindo - Registro M.S.: 1.5167.0046.007-5 - Observações do item:	0,53

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: AMP Val. Ref.: 0,2523
Descrição: Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml

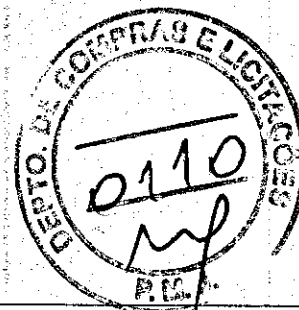
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	Farmace / Farmace	0,2523
PARTICIPANTE 036	FARMACE / CLORETO DE POTASSIO 19,1% CX C/200AMPX10ML	0,46

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: FRAS Val. Ref.: 0,7591
Descrição: cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconio 9,0mg/ml+0,1mg/ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	Farmace / Nasolive	0,7591
PARTICIPANTE 075	Farmace / NASOLIVE Inf. detal.: RMS: RDC 199/2006	0,759
PARTICIPANTE 019	FARMACE / NASOLIVE	0,7592

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Item: 1 Quant.: 150 Unidade: **LOTE 48** Val. Ref.: 8,72
Descrição: Cloreto de Suxametônio 100mg .

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	União Química / Succinil Colin®	12,00

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: AMP Val. Ref.: 3,4241
Descrição: Cloridrato de Vancomicina 500mg Amp.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	União Química / Vancotrat	5,00

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: AMP Val. Ref.: 1,2784
Descrição: Clorpromazina 5mg/ml 5 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	UNIAO Q.	1,2784
PARTICIPANTE 071	União Química / Clorpromaz	1,2784
PARTICIPANTE 011	HYPOFARMA / CLORPROMAZINA 5MG/ML IM CX C/50AMP X 5ML GEN	1,287
PARTICIPANTE 030	Hypofarma / CLORPROMAZINA (GENERICICO) Inf. detal.: RMS: 1038700640031	1,278
PARTICIPANTE 070	HYPOFARMA	1,278
PARTICIPANTE 077	HYPOFARMA / 1038700640031 Inf. detal.: CLORPROMAZINA CLOR 25MG 5ML (C1) (G) IM	1,2781

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: COMP Val. Ref.: 1,0258
Descrição: Codeína 30mg - cx com 30 comprimidos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	Cristalia / Codein Inf. detal.: Fosfato de Codeina 30 Mg VO Cp/Isen - Codein 30 Mg Caixa C/30 Cp (3 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cristalia - Registro M.S.: 1.0298.0199.002-9 - Observações do item:	1,0258

LOTE 58

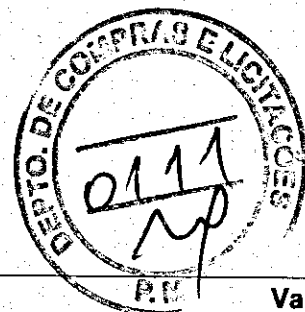
Item: 1 Quant.: 100 Unidade: TUBO Val. Ref.: 15,395
Descrição: Colagenase - 30g pomada dermatológica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	CRISTALIA / KOLLAGENASE S/CLORANF CX C/10BNG X 30GR+ESPATULAS	23,30
PARTICIPANTE 049	ABBOTT / IRUXOLMONO	15,395

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: TUBO Val. Ref.: 14,6827
Descrição: Colagenase + cloranfenicol - 30g pomada dermatológica.cada 1 grama de pomada contém 0,6 ui de colagenase e 0,01g de cloranfenicol.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	CRISTALIA / KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL CX/10 BNG X30GRS	21,00
PARTICIPANTE 022	ABBOTT / IRUXOL	14,682

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: COMP Val. Ref.: 1,80
 Descrição: COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	NATULAB	1,79

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 4.500 Unidade: AMP Val. Ref.: 1,00
 Descrição: Complexo B Inj. (ENDOVENOSO).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	HYPOFARMA	1,00
PARTICIPANTE 097	HYPOFARMA / AMPOLA	1,00
PARTICIPANTE 099	Hypofarma / HYPLEX B Inf. detal.: RMS: 1038700290012	1,00
PARTICIPANTE 037	HYPOFARMA	0,99
PARTICIPANTE 095	HYPOFARMA / 1038700290012 Inf. detal.: COMPLEXO VITAMINICO B 2ML IM/IV	1,00

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: CREM Val. Ref.: 1,9133
 Descrição: DEXAMETASONA 1 % creme tópico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	Greenpharma / Dexagreen	1,91
PARTICIPANTE 070	Green Pharma / DEXAGREEN Inf. detal.: RMS: 1201900220011	1,845
PARTICIPANTE 084	PRATI	1,90
PARTICIPANTE 050	SANVAL	1,9133
PARTICIPANTE 051	Sobral	1,87
PARTICIPANTE 053	GREEN PHARMA / DEXAGREEN	1,913

LOTE 63

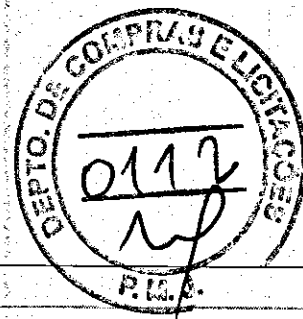
Item: 1 Quant.: 800 Unidade: AMP Val. Ref.: 0,6167
 Descrição: Dexametasona 2mg/ml 1ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	Farmace / Genérico	0,6167
PARTICIPANTE 020	FARMACE / DEXAMETASONA 2MG/ML CX C/50AMP X 1ML GEN	0,69
PARTICIPANTE 024	HYPOFARMA	0,63
PARTICIPANTE 075	FARMACE / 1108500320028 Inf. detal.: DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML (G)	0,6166

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: FRAS Val. Ref.: 1,5832
 Descrição: Dexclorfeniramina maleato, dosagem 0,4 mg/ml, apresentação solução oral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	Natulab / Polaradex	1,5832
PARTICIPANTE 025	NATULAB	1,57
PARTICIPANTE 008	Natulab/Naturelife / Polaradex Inf. detal.: Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 Mg/MI 100 MI VO Fr - Polaradex 0,4 Mg/MI Caixa C/50 Frasco C/100 MI + Copo Dosador(Origem: Nacional) - Fabricante: Natulab/Naturelife - Registro M.S.: 1.3841.0020.005-8 - Observações do item:	1,58
PARTICIPANTE 023	PRATI DONADUZZI / 1256800580056 Inf. detal.: DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML (G)	1,5833
PARTICIPANTE 083	NATULAB / POLARADEx	1,10

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,2233
Descrição: Diazepam 5 mg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	SANTISA	0,2233
PARTICIPANTE 078	Hypera / Neoquimica / Genérico	0,10
PARTICIPANTE 038	Santisa / SANTI AZEPAM Inf. detal.: RMS: 1018600190100	0,212
PARTICIPANTE 072	CRISTALIA	0,21
PARTICIPANTE 061	União Química	0,21

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: COMP Val. Ref.: 1,5354
Descrição: Didrogesteron 10mg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	ABBOTT / DUPHASTON	1,535

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,70
Descrição: Dimenidrinato, apresentação associado com piridoxina cloridrato, dosagem 50 mg + 10 mg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	TAKEDA / COMPRIMIDO	0,70
PARTICIPANTE 097	Takeda / DRAMIN B6 Inf. detal.: RMS: 1063902420112	0,70
PARTICIPANTE 010	TAKEDA	0,69

LOTE 68

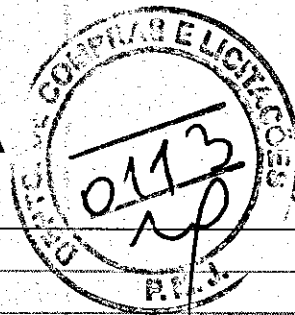
Item: 1 Quant.: 200 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,16
Descrição: Dimeticona 40 mg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	Belfar / Flaticona	0,16
PARTICIPANTE 017	PRATI	0,15

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: FRAS Val. Ref.: 2,20
Descrição: DIMETICONA 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	PRATI D.	2,20
PARTICIPANTE 072	Prati Donaduzzi / PRATI (GENERICO) Inf. detal.: RMS: 1256801370047	2,20
PARTICIPANTE 068	PRATI	2,19
PARTICIPANTE 081	Prati Donaduzzi / Prati Donaduzzi Inf. detal.: Simeticona 75 Mg/MI 15 MI VO Fr - Simeticona 75 Mg/MI Emulsão Oral Caixa C/200 Frascos C/15 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0137.004-7 - Observações do item:	2,20
PARTICIPANTE 077	IFAL	2,20
PARTICIPANTE 076	Cimed	2,15

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 30.000 Unidade: AMP Val. Ref.: 0,73
Descrição: Dipirona 1 Gr.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	FARMACE	0,73
PARTICIPANTE 085	Farmace / Dipifarma	0,73
PARTICIPANTE 012	FARMACE / DIPIFARMA 500MG/ML CX C/100AMP X 2ML	1,07
PARTICIPANTE 006	Santisa / SANTIDOR Inf. detal.: RMS: 1018600120021	0,73
PARTICIPANTE 030	Farmace	0,71
PARTICIPANTE 082	TEUTO / 1037004700052 Inf. detal.: DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML (G)	0,73

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: FRAS Val. Ref.: 0,69
Descrição: Dipirona 500 mg frasco

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	Natulab / Maxalgina	0,82

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: AMP Val. Ref.: 4,775
Descrição: Dipropionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml 1 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	EUROFARMA / AMPOLA	4,70
PARTICIPANTE 054	União Química / Betaprosplan	6,00
PARTICIPANTE 065	CRISTALIA / DUOFLAM CX C/25AMP X 1ML	6,48

LOTE 74

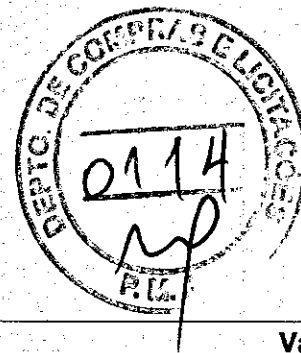
Item: 1 Quant.: 200 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,12
Descrição: Doxazosina 2mg caixa com 10 comprimidos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	Sandoz / Genérico	0,12

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: FRAS Val. Ref.: 5,2199
Descrição: Enema glicerinado 12% frasco de 500 ml

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	SANOBIOL	5,21

LOTE 77

Item: 1	Quant.: 4.500	Unidade: FRAS	Val. Ref.: 8,50
Descrição: Escopolamina 10 mg gotas			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	HIPOLABOR	8,50
PARTICIPANTE 021	Hipolabor / HIPOLABOR (GENERIC) Inf. detal.: RMS: 1134301810024	8,50
PARTICIPANTE 054	HIPOLABOR	8,50

LOTE 79

Item: 1	Quant.: 600	Unidade: AMP	Val. Ref.: 1,339
Descrição: Etilefrina 10 mg/ml.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	UNIAO Q.	1,339
PARTICIPANTE 019	União Química / Etilefril	1,339
PARTICIPANTE 043	União Química / ETILEFRIL Inf. detal.: RMS: 1049712200019	1,339

LOTE 81

Item: 1	Quant.: 400	Unidade: AMP	Val. Ref.: 2,40
Descrição: Fenitoína 5%			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	HIPOLABOR	2,40
PARTICIPANTE 090	HIPOLABOR / FENITOINA 50MG/ML CX C/100AMP X 5ML GEN	2,40
PARTICIPANTE 074	TEUTO / 1037005070044 Inf. detal.: FENITOINA SOD 50MG/ML 5ML (C1) (G)	2,40

LOTE 82

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: COMP	Val. Ref.: 0,0967
Descrição: Fenobarbital 100 mg.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	União Química / Genérico	0,12
PARTICIPANTE 091	TEUTO / 1037006400021 Inf. detal.: FENOBARBITAL 100MG (B1) (G)	0,0968

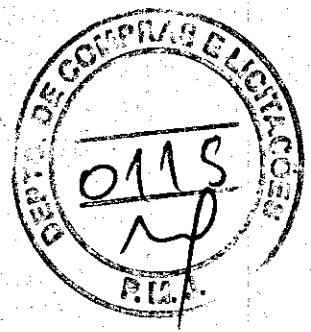
LOTE 84

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: LIQUI	Val. Ref.: 3,18
Descrição: FENOBARBITAL 4% - GOTAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	União Química / Genérico	3,30

LOTE 87

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: TUBO	Val. Ref.: 35,2567
Descrição: Fibrinolizina, composição associada com desoxirribonuclease e cloranfenicol dosagem: 1u + 666u +1%, apresentação pomada.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	CRISTALIA / FIBRINASE COM CLORANFENICOL CX C/10BNG X30GR	52,28
PARTICIPANTE 068	FIBRINASE / SUPERA RX	35,2567

LOTE 89

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: AMP Val. Ref.: 0,755
Descrição: Furosemida 10mg/ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	FARMACE	0,755
PARTICIPANTE 062	SANTISA / AMPOLA	0,75
PARTICIPANTE 099	Farmace / Furosefarma	0,755
PARTICIPANTE 017	FARMACE / FUROSEFARMA 20MG CX C/100AMP X 2ML	0,80
PARTICIPANTE 012	Santisa / SANTISA (GENERICO) Inf. detal.: RMS: 1018600320012	0,755
PARTICIPANTE 046	HYPOFARMA	0,75
PARTICIPANTE 011	Hypofarma / Hypofarma Inf. detal.: Furosemida 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 MI F/A /Base - Furosemida 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV Caixa C/100 F/A 2 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Hypofarma - Registro M.S.: 1.0387.0038.001-1 - Observações do item:	0,75
PARTICIPANTE 034	FARMACE	0,755
PARTICIPANTE 080	Farmace	0,73
PARTICIPANTE 061	TEUTO / 1037002770037 Inf. detal.: FUROSEMIDA 20MG 2ML (G)	0,755

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: AMP Val. Ref.: 0,30
Descrição: Glicose, concentração 25% indicação: solução injetável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	Farmace / Glicose 25	0,30

LOTE 93

Item: 1 Quant.: 1.100 Unidade: AMP Val. Ref.: 0,31
Descrição: Glicose, concentração 50% indicação: solução injetável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	Farmace / Glicose 50	0,31

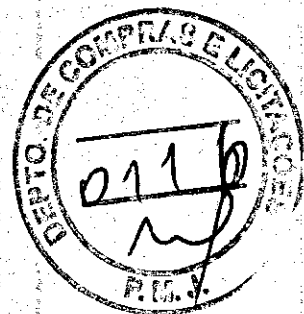
LOTE 97

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: AMP Val. Ref.: 15,00
Descrição: Heparina 5.000 UI/ 0,25 ml SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	CRISTALIA	15,00
PARTICIPANTE 066	Cristalia / HEMOFOL Inf. detal.: RMS: 1029803710031	14,463
PARTICIPANTE 085	Cristália	14,70
PARTICIPANTE 072	CRISTALIA / 1029803710031 Inf. detal.: HEPARINA SODICA 5000UI/ML 0,25ML SC	15,00

LOTE 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Item: 1 Quant.: 300 Unidade: FRAS Val. Ref.: 4,585
Descrição: Ibuprofeno, dosagem:100 mg/ml, forma farmacêutica:suspensão oral

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	GERMED / FRASCO	4,50
PARTICIPANTE 073	Medquimica / Ibupromed	4,585
PARTICIPANTE 074	Medquimica / MEDQUIMICA (GENERICO) Inf. detal.: RMS: 1091700830056	4,421
PARTICIPANTE 059	MEDQUIMICA	4,58
PARTICIPANTE 098	Natulab/Naturelife / Ibuprotrat Infantil Inf. detal.: Ibuprofeno 20 Mg/Ml Ped 100 Ml Sol Oral Fr - Ibuprotrat Infantil 20 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos 100 Ml + Copo Dosador (Origem: Nacional) - Fabricante: Natulab/Naturelife - Registro M.S.: 1.3841.0033.016-4 - Observações do item:	4,58
PARTICIPANTE 013	MEDQUIMICA	4,585
PARTICIPANTE 054	NATULAB / IBUPROTRAT	3,238

LOTE 104

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,70
Descrição: IVERMECTINA, 6 MG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	ABBOTT / REVECTINA	0,70

LOTE 105

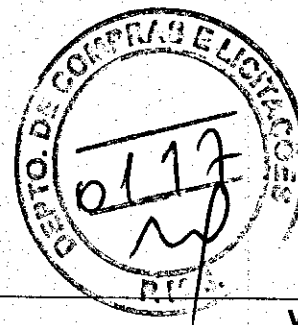
Item: 1 Quant.: 200 Unidade: FRAS Val. Ref.: 10,148
Descrição: Lactulose 667 mg; Excipiente q.s.p. 1 ml..

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	NUTRIEX	10,14
PARTICIPANTE 071	Natulab / Lactulife	10,14
PARTICIPANTE 083	NUTRIEX / LACTULOSE 667MG/ML CX C/50FRS X 120ML AMEIXA	9,63
PARTICIPANTE 007	Nutriex / POLIMAIS Inf. detal.: RMS: 648280021	9,644
PARTICIPANTE 050	NATULAB	10,14
PARTICIPANTE 068	Nutriex / Nutriex Inf. detal.: Lactulose 667 Mg/Ml 120 Ml VO Fr - Lactulose 667 Mg/Ml Sabor Mamão Papaia Caixa C/12 Fr 120 Ml + Copo Medida (Origem: Nacional) - Fabricante: Nutriex - Registro M.S.: Isen RDC 27/2010 - Observações do item:	10,14
PARTICIPANTE 059	PHARMA STAR	10,148
PARTICIPANTE 003	NUTRIEX / 6482800210010 Inf. detal.: LACTULOSE 667MG/ML 120ML XPE AMEIXA	10,148
PARTICIPANTE 073	ABBOTT / DUPHALAC	10,148

LOTE 109

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: FRAS Val. Ref.: 3,8666
Descrição: Lidocaina 2% sem vasoconstritor 20 ml.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	HYPOFARMA	3,86
PARTICIPANTE 050	HIPOLABOR / LIDOCAINA 2% S/V CX C/25F-A X 20ML GEN	4,20
PARTICIPANTE 094	HYPOFARMA	3,86
PARTICIPANTE 037	Hypofarma / Hypofarma Inf. detal.: Cloridrato de Lidocaina 2% Sem Vasoconstritor 20 MI F/A Uso Parenteral - Cloridrato de Lidocaina 20 Mg/MI Sol/Inj Uso Parenteral Caixa C/25 Frascos Ampolas 20 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Hypofarma - Registro M.S.: 1.0387.0041.001-8 - Observações do item:	3,86
PARTICIPANTE 002	HIPOLABOR / 1134301020015 Inf. detal.: LIDOCAINA 2% S/V 20ML (G)	3,8667

LOTE 112

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: FRAS Val. Ref.: 2,5049
Descrição: Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	Cimed / Loratamed Inf. detal.: Loratadina 1 Mg/MI 100 MI VO Fr - Loratamed 1 Mg/MI Caixa C/50 Frascos C/100 MI + Copo Dosador (Origem: Nacional) - Fabricante: Cimed - Registro M.S.: 1.4381.0041.005-5 - Observações do item:	2,98

LOTE 114

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: FRAS Val. Ref.: 11,8725
Descrição: Meropenem 500 mg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	AUROBINDO / 1516700450029 Inf. detal.: MEROPENEM 500MG INJ S/D (G)	11,8725

LOTE 117

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: COMP Val. Ref.: 1,10
Descrição: Metildopa 500mg.

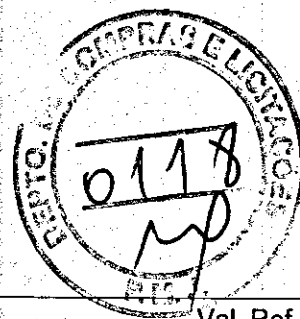
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	E.M.S	1,10
PARTICIPANTE 098	Sanval / TENSIOVAL Inf. detal.: RMS: 1071401110057	1,10

LOTE 120

Item: 1 Quant.: 3.500 Unidade: FRAS Val. Ref.: 5,90
Descrição: Metronidazol 5% 100ml bolsa sistema fechado.. Iv

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	HALEX ISTAR	5,90
PARTICIPANTE 095	HALEX ISTAR / BOLSA Inf. detal.: MARCA - HALEX ISTARFABRICANTE - HALEX ISTARAPRESENTAÇÃO - METRONIDAZOL 5MG/ML 100 ML GENERICOQUANTIDADE CAIXA 60 BSREG MS-103110119006-4	5,90
PARTICIPANTE 076	JP / JP BOLSA Inf. detal.: RMS: 1049100640026	5,90
PARTICIPANTE 003	JP	5,89
PARTICIPANTE 026	HALEX ISTAR / 1031101190064 Inf. detal.: METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ (G)	5,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: AMP **LOTE 122** Val. Ref.: 1,73
 Descrição: Midazolam 5mg/ml - 3ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	União Química / Dormium	8,00

LOTE 125

Item: 1 Quant.: 1.300 Unidade: AMP Val. Ref.: 3,45
 Descrição: Morfina 10mg /ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	HIPOLABOR	3,45

LOTE 127

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: AMP Val. Ref.: 8,6849
 Descrição: Nalbufina 10 mg/ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	CRISTALIA / NUBAIN 10MG/ML CX C/25AMP X 1ML	15,75

LOTE 128

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: AMP Val. Ref.: 8,175
 Descrição: Naloxona 0,4 mg/ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	CRISTALIA / NARCAN 0,4MG CX C/10AMP X 1ML	10,43
PARTICIPANTE 056	Hipolabor / HIPOLABOR (GENERICO) Inf. detal.: RMS: 1134301770014	8,175
PARTICIPANTE 038	HIPOLABOR / 1134301770014 Inf. detal.: NALOXONA CLOR 0,4MG/ML 1ML (C1) (G)	8,175

LOTE 129

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: AMP Val. Ref.: 0,89
 Descrição: Neostigmina 0.5mg/ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	União Química / Normastig	0,90
PARTICIPANTE 064	União Química / NORMASTIG Inf. detal.: RMS: 1049714060044	0,89

LOTE 131

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: AMP Val. Ref.: 4,00
 Descrição: Noradrenalina 2mg/ml-4ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	HYPOFARMA / NOREPINEFRINA 2MG/ML CX C/50AMP X 4ML GEN	7,35

LOTE 134

Item: 1 Quant.: 130 Unidade: LIQUI Val. Ref.: 3,1433
 Descrição: oleo mineral puro uso oral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	FARMACE	3,1433
PARTICIPANTE 011	Natulab / Laxenol	3,14
PARTICIPANTE 022	Imec / IMEC OLEO 100% Inf. detal.: RMS: RDC 199/2006	3,143
PARTICIPANTE 031	FARMAX	3,1433
PARTICIPANTE 089	Farmace	3,08
PARTICIPANTE 055	NATULAB / LAXENOL	2,381

LOTE 137

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,25
Descrição: PARACETAMOL 500 MG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	Prati Donaduzzi / PRATI (GENERICO) Inf. detal.: RMS: 1256800500028	0,241
PARTICIPANTE 047	PRATI DONADUZZI / 1256800500028 Inf. detal.: PARACETAMOL 500MG (G)	0,25

LOTE 139

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: FRAS Val. Ref.: 8,5738
Descrição: Penicilina G. Potássica cristalina 5.000.000UI Fr.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	BLAU / 1163701080027 Inf. detal.: PEN POTASSICA 5.000.000UI S/D	8,5738

LOTE 144

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,8873
Descrição: Piracetam comp 800 mg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	ACHE / COMPRIMIDO	1,50

LOTE 145

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: AMP Val. Ref.: 3,8879
Descrição: Piracetam injetável 5ml - ampola

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	UCB / AMPOLA	3,80
PARTICIPANTE 083	BIOPHARMA	3,88

LOTE 147

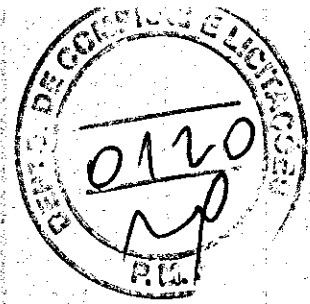
Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: AMP Val. Ref.: 1,9333
Descrição: Prometazina 25mg/ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	SANVAL /HIPOLABOR / PROMETAZOL 25MG/ML CX C/100AMP X 2ML	1,80

LOTE 149

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: AMP Val. Ref.: 10,00
Descrição: sacarato de hidróxido férrico III 100mg - 5ml EV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	UNIAO Q.	10,00

LOTE 150

Item: 1	Quant.: 2.200	Unidade: COMP	Val. Ref.: 4,00
Descrição: Saccharomyces boulardii-17 liofilizado 100mg em embalagem individualizada			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	LEGRAND / COMPRIMIDO	4,00
PARTICIPANTE 066	NeoQuímica-Brainfarma / FLOMICIN Inf. detal.: RMS: 1558404580024	3,801

LOTE 151

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: FRAS	Val. Ref.: 215,055
Descrição: Sevoflurano 250 ml.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	União Química / Genérico	500,00

LOTE 152

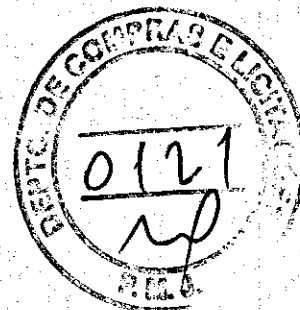
Item: 1	Quant.: 13.000	Unidade: FRAS	Val. Ref.: 5,325
Descrição: Soro Fisiológico 0,9% - 1000ml.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	EQUIPLEX- 1177200010379 / FRASCO	5,30
PARTICIPANTE 095	J.P	5,325
PARTICIPANTE 033	HALEX ISTAR / BOLSA Inf. detal.: MARCA- HALEX ISTARFABRICANTE - HALEX ISTARAPRESENTAÇÃO - CLORETO DE SODIO 0,9% 1000 MLQUANTIDADE CAIXA 15 BSREG MS- 103110111705	5,22
PARTICIPANTE 074	Fresenius / SPGV FRESENIUS Inf. detal.: RMS: 1004100980110	5,325
PARTICIPANTE 030	FRESENIUS	5,32
PARTICIPANTE 018	Fresenius Kabi / Fresenius Kabi Inf. detal.: Cloreto de Sódio 0,9% Sistema Fechado IV 1.000 MI Frs - Cloreto de Sódio 9 Mg/MI Sistema Fechado IV Caixa C/16 Fracos 1.000 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Fresenius Kabi - Registro M.S.: 1.0041.0098.023-4 - Observações do item:	8,18

LOTE 153

Item: 1	Quant.: 20.000	Unidade: FRAS	Val. Ref.: 3,58
Descrição: Soro Fisiológico 0,9% - 100ml.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	EQUIPLEX- 1177200010395 / FRASCO	2,30
PARTICIPANTE 093	J.P	3,58
PARTICIPANTE 096	HALEX ISTAR / BOLSA Inf. detal.: MARCA - HALEX ISTARFABRICANTE - HALEX ISTARAPRESENTAÇÃO- CLORETO DE SODIO 0,9% 100 ML BOLSAQUANTIDADE CAIXA - 100 BSREG MS- 1031100111675	2,02
PARTICIPANTE 048	Fresenius / SPGV FRESENIUS Inf. detal.: RMS: 1004100980129	3,58
PARTICIPANTE 091	FRESENIUS	3,57
PARTICIPANTE 009	Fresenius Kabi / Fresenius Kabi Inf. detal.: Cloreto de Sódio 0,9% Sistema Fechado IV 100 MI Frs - Cloreto de Sódio 9 Mg/MI Sistema Fechado IV Caixa C/80 Frascos 100 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Fresenius Kabi - Registro M.S.: 1.0041.0098.020-1 - Observações do item:	3,58
PARTICIPANTE 060	JP	3,50
PARTICIPANTE 010	EUROFARMA / 1004310470070 Inf. detal.: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML FR	3,58

LOTE 154

Item: 1 Quant.: 12.000 Unidade: FRAS Val. Ref.: 3,7524

Descrição: Soro Fisiológico 0,9% - 250ml.

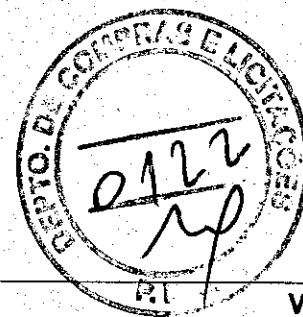
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	EQUIPLEX- 1177200010409 / FRASCO	2,50
PARTICIPANTE 051	J.P	3,75
PARTICIPANTE 074	HALEX ISTAR / BOLSA Inf. detal.: MARCA - HALEX ISTARFABRICANTE HALEX ISTARAPRESENTAÇÃO - CLORETO DE SODIO 0,9% 250 ML BOLSAQUANTIDADE CAIXA- 50 BOLSASREG MS-1031100111683	2,31
PARTICIPANTE 048	Fresenius / SPGV FRESENIUS Inf. detal.: RMS: 1004100980099	3,752
PARTICIPANTE 013	FRESENIUS	3,74
PARTICIPANTE 059	Fresenius Kabi / Fresenius Kabi Inf. detal.: Cloreto de Sódio 0,9% Sistema Fechado IV 250 MI Frs - Cloreto de Sódio 9 Mg/MI Sistema Fechado IV Caixa C/48 Frascos 250 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Fresenius Kabi - Registro M.S.: 1.0041.0098.021-8 - Observações do item:	3,75
PARTICIPANTE 002	JP	3,67
PARTICIPANTE 037	EUROFARMA / 1004310470011 Inf. detal.: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML FR	3,7525

LOTE 155

Item: 1 Quant.: 11.000 Unidade: FRAS Val. Ref.: 4,00

Descrição: Soro Fisiológico 0,9% - 500ml

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	EQUIPLEX- 1177200010352 / FRASCO	3,00
PARTICIPANTE 085	J.P	4,00
PARTICIPANTE 089	HALEX ISTAR / BOLSA Inf. detal.: MARCA - HALEX ISTARFABRICANTE - HALEX ISTARAPRESENTAÇÃO - CLORETO DE SODIO 0,9 % 500 ML - BOLSAQUANTIDDE CAIXA 30 BOLSASREG MS-1031100111691	3,20
PARTICIPANTE 037	Fresenius / SPGV FRESENIUS Inf. detal.: RMS: 1004100980102	4,00
PARTICIPANTE 098	FRESENIUS	3,99
PARTICIPANTE 043	Fresenius Kabi / Fresenius Kabi Inf. detal.: Cloreto de Sodio 0,9% Sistema Fechado IV 500 MI Frs - Cloreto de Sódio 9 Mg/MI Sistema Fechado IV Caixa C/30 Frascos 500 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Fresenius Kabi - Registro M.S.: 1.0041.0098.022-6 - Observações do item:	4,00
PARTICIPANTE 007	JP	3,92
PARTICIPANTE 079	EUROFARMA / 1004310470021 Inf. detal.: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML FR	4,00

LOTE 156

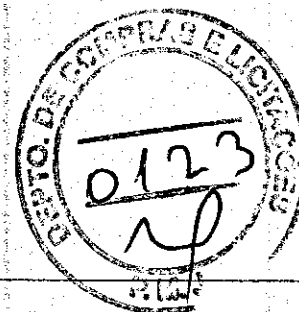
Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: FRAS Val. Ref.: 7,91
Descrição: Soro Glico-fisiológico 1000ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	EQUIPLEX- 1177200020196 / FRASCO	6,00
PARTICIPANTE 071	J.P	7,91
PARTICIPANTE 075	HALEX ISTAR / BOLSA Inf. detal.: MARCA - HALEX ISTARFABRICANTE HALEX ISTARAPRESENTAÇÃO- GLICOFISIOLÓGICO ISOTONICO - 1000 ML - BOLSAQUANTIDADE CAIXA COM 15 BOLSASREG MS 1031101240274	5,53
PARTICIPANTE 043	Fresenius / SPGV FRESENIUS Inf. detal.: RMS: 1004100110191	7,91
PARTICIPANTE 093	FRESENIUS	7,90
PARTICIPANTE 077	Fresenius Kabi / Fresenius Kabi Inf. detal.: Solução Glicofisiológica 50+9 Mg/MI Sistema Fechado IV 1.000 MI Fr - Solução Glicofisiológica Cloreto de Sódio + Glicose Anidra 50+9 Mg/MI Sistema Fechado IV Caixa C/16 Frascos 1.000 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Fresenius Kabi - Registro M.S.: 1.0041.0011.028-0 - Observações do item:	7,91
PARTICIPANTE 082	JP	7,75

LOTE 157

Item: 1 Quant.: 6.000 Unidade: FRAS Val. Ref.: 4,3766
Descrição: Soro Glico-fisiológico 500ml.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	EQUIPLEX- 1177200020171 / FRASCO	4,00
PARTICIPANTE 060	J.P	4,376
PARTICIPANTE 068	HALEX ISTAR / BOLSA Inf. detal.: MARCA - HALEX ISTARFABRICANTE HALEX ISTARAPRESENTAÇÃO GLICOFISIOLOGICO ISOTONICO - 500 ML QUANTIDADE CAIXA COM 30 BOLSASREG MS - 1031101240282	3,35
PARTICIPANTE 059	FRESENIUS	4,37
PARTICIPANTE 029	Fresenius Kabi / Fresenius Kabi Inf. detal.: Solucao Glicofisiologica 9 + 50 Mg/MI Sistema Fechado IV 500 MI Frs - Solução Glicofisiológica Cloreto de Sódio + Glicose Anidra 9 + 50 Mg/MI Sistema Fechado IV Caixa C/30 Frascos 500 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Fresenius Kabi - Registro M.S.: 1.0041.0011.027-2 - Observações do item:	4,43
PARTICIPANTE 089	JP	4,28

LOTE 158

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: FRAS Val. Ref.: 6,6867

Descrição: Soro Glicosado 1000ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	EQUIPLEX- 11772000040235 / FRASCO	6,00
PARTICIPANTE 062	J.P	6,68
PARTICIPANTE 001	HALEX ISTAR / BOLSA Inf. detal.: MARCA - HALEX ISTARFABRICANTE - HALEX ISTARAPRESENTAÇÃO - GLICOSE 5% 1000 ML - BOLSAQUANTIDADE CAIXA COM 15 BOLSASREG MS - 1031100132079	5,52
PARTICIPANTE 088	FRESENIUS	6,68
PARTICIPANTE 079	Fresenius Kabi / Fresenius Kabi Inf. detal.: Glicose 5% Sistema Fechado IV 1.000 MI Frs - Glicose 50 Mg/MI Sistema Fechado IV Caixa C/16 Frascos 1.000 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Fresenius Kabi - Registro M.S.: 1.0041.0107.035-5 - Observações do item:	6,68
PARTICIPANTE 023	JP	6,55

LOTE 159

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: FRAS Val. Ref.: 2,23

Descrição: Soro Glicosado 125ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	Fresenius / SPGV FRESENIUS Inf. detal.: RMS: 1004101070126	2,23

LOTE 160

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: FRAS Val. Ref.: 4,15

Descrição: Soro Glicosado 250ml.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	EQUIPLEX- 1177200040243 / FRASCO	3,00
PARTICIPANTE 027	J.P	4,15
PARTICIPANTE 038	Fresenius / SPGV FRESENIUS Inf. detal.: RMS: 1004101070134	3,944
PARTICIPANTE 078	FRESENIUS	4,14
PARTICIPANTE 014	Fresenius Kabi / Fresenius Kabi Inf. detal.: Glicose 10% Sistema Fechado IV 250 MI Frs - Glicose 100 Mg/MI Sistema Fechado IV Caixa C/48 Frascos 250 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Fresenius Kabi - Registro M.S.: 1.0041.0107.041-1 - Observações do item:	4,15
PARTICIPANTE 072	JP	4,06
PARTICIPANTE 054	EUROFARMA / 1004310500107 Inf. detal.: SORO GLICOSE 5% 250ML FR	4,15

LOTE 161

Item: 1 Quant.: 7.000 Unidade: FRAS Val. Ref.: 4,3167
Descrição: Soro Glicosado 500ml .

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	EQUIPLEX- 1177200040219 / FRASCO	4,00
PARTICIPANTE 073	J.P	4,31
PARTICIPANTE 091	HALEX ISTAR / BOLSA Inf. detal.: MARCA - HALEX ISTARFABRICANTE - HALEX ISTARAPRESENTAÇÃO - GLICOSE 5% 500 ML BOLSAQUANTIDADE CAIXA COM 30 BOLSASREG MS - 1031100132060	3,34
PARTICIPANTE 060	FRESENIUS	4,31
PARTICIPANTE 014	Fresenius Kabi / Fresenius Kabi Inf. detal.: Glicose 5% Sistema Fechado IV 500 MI Frs - Glicose 50 Mg/MI Sistema Fechado IV Caixa C/30 Frascos 500 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Fresenius Kabi - Registro M.S.: 1.0041.0107.034-7 - Observações do item:	4,31
PARTICIPANTE 034	JP	4,23
PARTICIPANTE 038	EUROFARMA / 1004310500115 Inf. detal.: SORO GLICOSE 5% 500ML FR	4,3166

LOTE 162

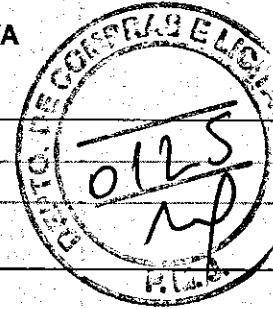
Item: 1 Quant.: 200 Unidade: FRAS Val. Ref.: 7,625
Descrição: Soro Manitol 250ml Fr..

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	SANOBIOL	7,62
PARTICIPANTE 057	Fresenius / FRESENIUS FRASCO SF Inf. detal.: RMS: 1004101220020	7,352
PARTICIPANTE 068	FRESENIUS	7,62
PARTICIPANTE 041	Fresenius Kabi / Fresenius Kabi Inf. detal.: Manitol 20% Sistema Fechado IV 250 MI Bolsa - Manitol 200 Mg/MI Sistema Fechado IV Caixa C/48 Bolsas 250 MI (Origem: Nacional)abricante: Fresenius Kabi - Registro M.S.: 1.0041.0122.004-7 - Observações do item:	7,62
PARTICIPANTE 050	JP	7,47

LOTE 163

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: FRAS Val. Ref.: 6,00
Descrição: Soro Ringer 1000ml.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	EQUIPLEX- 1177200050052 / FRASCO	6,00
PARTICIPANTE 055	Fresenius / SPGV FRESENIUS Inf. detal.: RMS: 1004101030043	6,00

LOTE 164

Item: 1	Quant.: 2.000	Unidade: FRAS	Val. Ref.: 3,07
Descrição: Soro Ringer 500ml.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	EQUIPLEX- 1177200050044 / FRASCO	3,50
PARTICIPANTE 036	SANOBIOL	3,07
PARTICIPANTE 047	Fresenius / SPGV FRESENIUS Inf. detal.: RMS: 1004101030078	3,07

LOTE 165

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: CREM	Val. Ref.: 3,2391
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	Silvestre Labs / Dermazine	6,00
PARTICIPANTE 063	Prati Donaduzzi / Prati Donaduzzi Inf. detal.: Sulfadiazina de Prata 10 Mg/ G 30 G Bis - Sulfadiazina de Prata 10 Mg/G Creme Dermatologico Caixa C/100 Bisnagas C/30 G (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0037.010-8 - Observações do item:	5,50
PARTICIPANTE 033	NATIVITA / GENÉRICO	7,162

LOTE 166

Item: 1	Quant.: 600	Unidade: AMP	Val. Ref.: 2,3199
Descrição: Sulfato de Atropina Ap. 0,25 mg/ml			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	HALEX ISTAR	2,319
PARTICIPANTE 038	Farmace	2,27

LOTE 169

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: FRAS	Val. Ref.: 12,1411
Descrição: Sulfato ferroso gts.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	Natulab / MASFEROL Inf. detal.: RMS: RDC 199/2006	12,089
PARTICIPANTE 050	HIPOLABOR	12,13
PARTICIPANTE 090	HIPOLABOR / FERSIL	12,1411

LOTE 170

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: AMP	Val. Ref.: 29,85
Descrição: Tartarato de metoprolol 5 mg e.v.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	CRISTALIA	29,85
PARTICIPANTE 035	Cristalia / BETACRIS Inf. detal.: RMS: 1029804480021	29,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



Item: 1 **Quant.: 100** **Unidade: FRAS** **LOTE 171** **Val. Ref.: 12,50**
Descrição: Tetracaina + Fenilefrina colírio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	Allergan / ANESTESICO COL Inf. detal.: RMS: 1014700490014	12,50
PARTICIPANTE 059	ALLERGAN	12,49
PARTICIPANTE 038	Allergran	12,25

LOTE 173

Item: 1 **Quant.: 10.000** **Unidade: AMP** **Val. Ref.: 1,3132**
Descrição: Tramadol 100 mg/2 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	União Química / Genérico	1,3132
PARTICIPANTE 042	HIPOLABOR / TRAMADOL 100MG IM/IV CX C/100AMP X 2ML GEN	1,75
PARTICIPANTE 012	Uniao Quimica / UNIAO QUIMICA (GENERICO) Inf. detal.: RMS: 1049713130049	1,313
PARTICIPANTE 033	TEUTO / 1037005020063 Inf. detal.: TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G)	1,3133

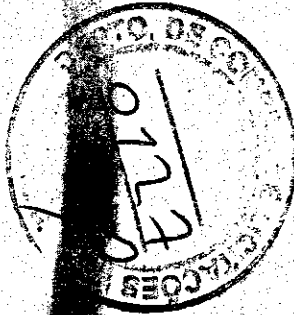
LOTE 175

Item: 1 **Quant.: 200** **Unidade: COMP** **Val. Ref.: 0,70**
Descrição: Verapamil 80 mg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	TEUTO	0,69
PARTICIPANTE 042	ABBOTT / DILACORON	0,70

Promefarma

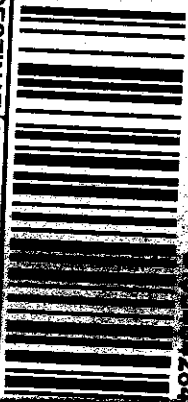
Produtos Médicos Farmacêuticos



NF:



Peso (g): 1



Volume: 1 / 1

DESTINATARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA
A.C. PREGOIEIRO ELIO ZUBERTON
PRACA ISABEL BRANCO, 142
- CIDADE ALTA

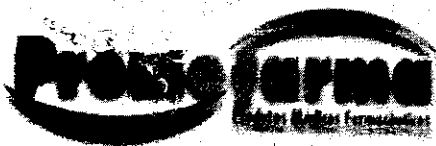
84200-000 JAGUARIAVA - PR



AF
AGF
27/05
MEDY

Remetente: PROMEFARMA
RUA PROFESSOR LEONIDAS PENNIEIRA DA C
PAROLIN - CURITIBA - PR
80220-410
DOCUMENTAÇÃO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS

01921104284



Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin
Curitiba/PR. CEP 80.220-410
(41) 3052 7900 / (41) 3052 7917
licita04@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br



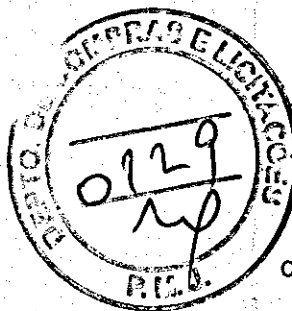
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIPIVA/PR

Proposta de Preços e

Documentação

Pregão Eletrônico nº 059/2020

Processo nº 091/2020



Curitiba - PR, 27 de Maio de 2020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 059/2020

Processo Nº 091/2020

Data de Abertura dia 27/05/2020 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias
Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias
Validade dos Medicamentos: 12 (doze) meses
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ 81.706.251/0001-98
NIRE 4120226107-1
Inscrição Estadual 10176046-40
Inscrição Municipal 00223204-6
Endereço Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-410

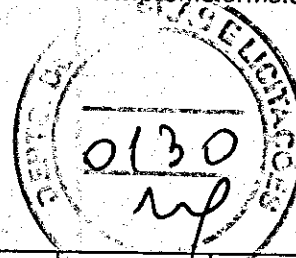
Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Sirlei Terezinha Zambrin
Função Gerente Comercial
CPF 457.063.879-15
RG 3.104.120-1 SSP/PR
E-mail licitacao1@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

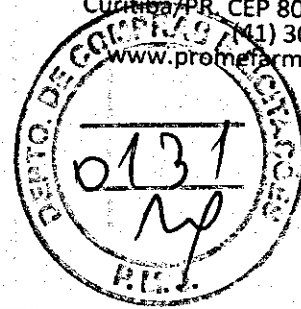
BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRDESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 1286	Op 003 Conta Corrente 277-5



Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0036	4043	4.500	FRA	CETOPROFENO - 100 MG ARTRINID - UQ 100 MG PO LIOF IV CT 50 100 MG PO LIOF IV CT 50 FA VD INC (EMB HOSP) Registro M.S.: 1049700040097 Procedência: BRASIL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	3,029	13.630,50
0043	8124	800	CPR	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL - 75 MG BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (G) - SZ 28 75 MG COM REV CT BL AL/ AL X 28 Registro M.S.: 1004704240082 Procedência: BRASIL Detentor: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,309	247,20
0045	PM844	3.000	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 191 MG/ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO FM 200 - 10 ML 191 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML Registro M.S.: 1108500150092 Procedência: BRASIL Detentor: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,252	756,00
0047	PM3252	100	FRA	Cloreto de Sódio 9mg/ml + Cloreto de Benzalcônio 1mg/ml - 30ml Solução Nasal CX 100 FR PLAS OPC NEB Registro M.S.: RDC 199 - 26.10.2006 (DOU 208, S 1, P 167) Detentor: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,729	72,90
0055	11880	300	AMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA - 5 MG/ML CLORPROMAZ - UQ 5 ML 5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1049701550031 Procedência: BRASIL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1,033	309,90
0063	PM1023	800	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA(G) FA 2MG/ML 50-1ML 2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML Registro M.S.: 1108500320028 Procedência: BRASIL Detentor: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,489	391,20

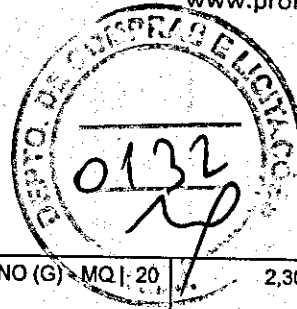
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



0065	114987	2.000	CPR	DIAZEPAM - 5 MG DIAZEPAM (PORT. 344/98 - LISTA B1) (G) - HY 30 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 Registro M.S.: 1558401210021 Detentor: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A	0,070	140,00
0070	PM1171	30.000	AMP	DIPIRONA 500 MG/ML DIPIFARMA FM 2 ML 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1108500180048 Procedência: BRASIL Detentor: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,669	20.070,00
0074	8194	200	CPR	MESILATO DE DOXAZOSINA - 2 MG (GENÉRICO) SZ Princípio Ativo: MESILATO DE DOXAZOSINA Apresentação: 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1004703210031 Origem: ALEMANHA/BRASIL Detentor: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA Fabricante: SALUTAS PHARMA GMBH SANDOZ DO BRASIL	0,120	24,00
0079	4306	600	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA - 10 MG/ML ETILEFRIL - UQ 1 ML 10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML Registro M.S.: 1049712200019 Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1,140	684,00
0092	PM1545	400	FRS	GLICOSE ANIDRA 250 MG/ML FARMACE-GLICOSE - FM 200 - 10 ML 250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML Registro M.S.: 1108500090057 Procedência: BRASIL Detentor: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,300	120,00
0093	PM1568	1.100	AMP	GLICOSE ANIDRA 500MG/ML FARMACE-GLICOSE FA 200 - 10ML 500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML Registro M.S.: 1108500090091 Procedência: BRASIL Detentor: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,310	341,00

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



0102	12231	300	FRS	IBUPROFENO - 100 MG/ML IBUPROFENO (G) - MQ 20 ML 100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML Registro M.S.: 1091700830056 Procedência: BRASIL Detentor: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2,305	691,50
0129	4865	100	AMP	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA - 0,5 MG/ML NORMASTIG - UQ 1 ML 0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML Registro M.S.: 1049714060044 Procedência: BRASIL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	0,736	73,60
0173	12258	10.000	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 50 MG/ML CLORIDRATO DE TRAMADOL (G) - UQ 2 ML 50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1049713130049 Procedência: BRASIL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	0,987	9.870,00

Valor Total da Proposta R\$: 47.421,80 - QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS

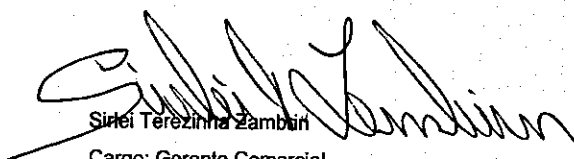
Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

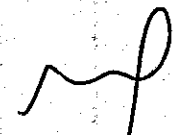
* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.


Sirlei Terezinha Zambini
Cargo: Gerente Comercial
RG : 3.104.120-1 SESP/PR
CPF: 457.063.879-15

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.
R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
VL. PAROLIM - CEP 80220-410
CURITIBA - PARANÁ



CNPJ: 07.415.554/0001-07
 PROCESSO Nº: 25741.390323/2017-91 (EXPEDIENTE 3117686/19-1)
 AUTORIZ/MS: 9.08069-5
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos produtos de higiene e perfumes.

MATRIZ
 EMPRESA: AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 1306, SALA 02
 BAIRRO: SANTO ANTÔNIO
 MUNICÍPIO: JOINVILLE
 UF: SC
 CEP: 89.218-280

CNPJ: 07.415.554/0001-07
 PROCESSO Nº: 25741.169400/2018-23 (EXPEDIENTE 3117377/19-2)
 AUTORIZ/MS: 9.08309-4
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

MATRIZ
 EMPRESA: AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 1306, SALA 02
 BAIRRO: SANTO ANTÔNIO
 MUNICÍPIO: JOINVILLE
 UF: SC
 CEP: 89.218-280

CNPJ: 07.415.554/0001-07
 PROCESSO Nº: 25741.169482/2018-14 (EXPEDIENTE 3118321/19-2)
 AUTORIZ/MS: 9.08308-1
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes dismossanitários.

**4ª DIRETORIA
 GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO-RE Nº 491, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
 ANEXO

EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 61.610.283/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1018321
 ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA Nº 322, 338/340/346
 MUNICÍPIO: BARUERI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0915540/15-6
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 66.764.457/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1059810
 ENDEREÇO: RUA MAJOR CARLO DEL PRETE, Nº 724
 MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - UF: SP - EXPEDIENTE: 0688289/12-7
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: K M G FARMA LTDA - CNPJ: 09.343.517/0001-58 - AUTORIZ/MS: 1130511
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA II (COND VIA EXPRESSA II) Nº 255 ANEXO 247
 MUNICÍPIO: MACEIÓ - UF: AL - EXPEDIENTE: 0968878/13-1
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: royalméd hospitalar Ltda - CNPJ: 10.781.820/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1085150
 ENDEREÇO: rua dos jenipapeiros n 1a qd 19 lot 01
 MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0477426/14-4
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 10.807.173/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1139737
 ENDEREÇO: Rua José Pedro Boesso, nº 130, Depósito 03
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0586186/14-1
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 08.257.493/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1076404
 ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
 MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0286134/13-8
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 492, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 15.068.089/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1092618 - AE: 1233026
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 287 A
 MUNICÍPIO: IBIACÁ - UF: RS - EXPEDIENTE: 0595868/19-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA - CNPJ: 12.361.867/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1163370 - AE: 1163366
 ENDEREÇO: RUA QUITANDUBA, 73/77
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0428212/19-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GNC FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 26.574.261/0001-09 - AUTORIZ/MS: 1166362 - AE: 1166376
 ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 376
 MUNICÍPIO: ARARUAMA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1929574/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: COMPRATES COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 96.845.896/0001-89 - AUTORIZ/MS: 1109829 - AE: 1109863
 ENDEREÇO: RUA OPALA, Nº 300
 MUNICÍPIO: EUNÁPOLIS - UF: BA - EXPEDIENTE: 0160948/19-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 493, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
 ENDEREÇO: V PR - 1, S/Nº QUADRA 2-A MODULO 4
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2050541/19-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Soluções; Soluções Aerossóis; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ PRIVATE LIMITED
 ENDEREÇO: PLOT NO. 8-A/2 E 8-B, TTC INDUSTRIAL AREA, KALWE BLOCK, VILLAGE DIGHE, NAVI MUMBAI 400708, MAHARASHTRA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0544
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
 AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 2078585/19-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GENZYME CORPORATION
 ENDEREÇO: 45, 51, 74, 76 NEW YORK AVENUE, FRAMINGHAM, MASSACHUSETTS (MA) 01701 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0250
 EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0010-92
 AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0526025/19-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
 ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
 MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0609896/19-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS SAGLIK, GIDA VE TARIM URUNLERI SANAYI VE TICARET AS
 ENDEREÇO: YENISEHIR MAHALLESİ, IHLARA VADİSİ SOKAK, NO: 2, PENDİK, İSTANBUL TR 34912 - PAÍS: TURQUIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0436
 EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
 AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 1022694/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: IBSA INSTITUT BIOCHIMIQUE S.A.
 ENDEREÇO: VIA DEL PIANO, 6915 PAMBIO-NORANCO - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1143
 EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0001-14
 AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 1996157/19-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios) (Embalagem secundária)

EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
 ENDEREÇO: V PR - 1, S/Nº QUADRA 2-A MODULO 4
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2050818/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes

Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles Sólidos não estéreis (Hormônios) (Embalagem secundária)

EMPRESA: Laboratório Melpoejo - CNPJ: 21.549.522/0001-17 - AUTORIZ/MS: 1005344
 ENDEREÇO: rua Inácio Gama 723/737
 MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0139973/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

EMPRESA FABRICANTE: HELSINN BIREX PHARMACEUTICALS LTD
 ENDEREÇO: DAMASTOWN, MULHUDDART, DUBLIN 15 - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.0533
 EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
 AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 3116356/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Citotóxicos) (Embalagem secundária)



EMPRESA FABRICANTE: SCHERING-PLOUGH LABO NV
 ENDEREÇO: INDUSTRIEPARK 30, HEIST-OP-DEN-BERG, 2220 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0565

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
 AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 1940662/19-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ALEMBIC PHARMACEUTICALS LIMITED
 ENDEREÇO: AT- PANELAV, TAL- HALOL, DIST. PANCHMAHAL, GUJARAT 389 350 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0923

EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.078.528/0001-32
 AUTORIZ/MS: 1005253 - EXPEDIENTE(S): 3116363/19-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT III
 ENDEREÇO: SURVEY Nº 313 AND 314, BACHUPALLY VILLAGE - QUTHUBULLAPUR MANDAL - MEDCHAL DISTRICT - TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0054

EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.078.528/0001-32
 AUTORIZ/MS: 1005253 - EXPEDIENTE(S): 3141507/19-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685

ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
 MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0610904/19-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixíres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER PHARMACEUTICAL SOLUTIONS LLC
 ENDEREÇO: 927 SOUTH CURRY PIKE, BLOOMINGTON, INDIANA (IN) 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0081

EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
 AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 2118010/19-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: SALUTAS PHARMA GMBH
 ENDEREÇO: OTTO-VON-GUERCKE-ALLEE 1-39179- BARLEBEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0538

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16

AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0259792/19-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos) (Embalagem primária; Granel): Comprimidos Revestidos Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Cápsulas; Comprimidos Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685

ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145

MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0610912/19-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos; Pó Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pó

EMPRESA FABRICANTE: CALENT GERMANY SCHORNDORF GMBH
 ENDEREÇO: STEINBEISSTRASSE 1 UND 2, 73614, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0134

EMPRESA SOLICITANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS LTDA. - CNPJ: 61.100.004/0001-36
 AUTORIZ/MS: 1000841 - EXPEDIENTE(S): 2042328/19-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: IDT BIOLOGIKA GMBH
 ENDEREÇO: AM PHARMAPARK 06861 DESSAU-ROSSLAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1059

EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
 AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 0492331/19-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pó Liofilizados

EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1016883

ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600
 MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0102955/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Líquidos; Soluções

EMPRESA FABRICANTE: FUJI CHEMICAL INDUSTRIES CO., LTD. GOHKAKIZAWA PLANT
 ENDEREÇO: 1 GOHKAKIZAWA, KAMIICHI-MACHI, NAKANIKAWA-GUN, TOYAMA, 930-0397 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1354

EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
 AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 0001512/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Pó

EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849

ENDEREÇO: V PR - 1, S/Nº QUADRA 2-A MODULO 4

MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2050810/19-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

Semissólidos não estéreis (Hormônios) (Embalagem secundária)

EMPRESA: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FARMOQUÍMICOS S.A. - CNPJ: 14.864.868/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1130309

ENDEREÇO: Avenida Jose Abbas Casseb, 376

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2063859/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1016883

ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600

MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0102931/19-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pó

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON INC.
 ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS (IL) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0033

EMPRESA SOLICITANTE: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 13.109.151/0001-24

AUTORIZ/MS: 1092712 - EXPEDIENTE(S): 3098591/19-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO FÁRMACO URUGUAYO
 ENDEREÇO: AVDA. DAMASO ANTONIO LARRAÑAGA 4479 MONTEVIDEO - URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.0348

EMPRESA SOLICITANTE: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75

AUTORIZ/MS: 1016883 - EXPEDIENTE(S): 0096781/18-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pó Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
 ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926

EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 45.415.830/0001-06

AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 3407216/19-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA: VIDORA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 92.762.277/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1004733

ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0619990/19-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Xaropes

EMPRESA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391

ENDEREÇO: RUA ENDRES, Nº 35

MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2396453/16-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pó com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH T/A MSD IRELAND (CARLOW)
 ENDEREÇO: DUBLIN ROAD, CARLOW, CO. CARLOW, IRELAND - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1134

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34

AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 1916428/19-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CALENT PHARMA SOLUTIONS LLC
 ENDEREÇO: 1100 ENTERPRISE DRIVE, WINCHESTER, KENTUCKY (KY) 40391 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0136

EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00

AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 3076425/19-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SEPTODONT
 ENDEREÇO: 58 RUE DU PONT DE CRÉTEIL 94107 SAINT MAUR DES FOSSES CEDEX - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0575

EMPRESA SOLICITANTE: DLA PHARMACEUTICAL LTDA - CNPJ: 45.841.137/0001-07

AUTORIZ/MS: 1009931 - EXPEDIENTE(S): 0089316/20-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
 ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926

EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23

AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(S): 0226499/20-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99 - AUTORIZ/MS: 1002166

ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B

MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0619232/19-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 494, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir a linha "Sólidos não estéreis: comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pó" e a linha "Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Secundária): Cápsulas; Cápsulas Moles" na certificação da empresa MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 17.440.261/0001-25, publicada pela Resolução RE nº 2.461, de 4 de setembro de 2019, no Diário Oficial da União nº 174, de 9 de setembro de 2019, Seção 1, pág. 195, e em Suplemento, págs. 59, conforme expedientes nº 0225264/19-3, 3191926/19-4 e 0216631/20-3.

Art. 2º Incluir a linha Produtos Estéreis (embalagem secundária) na certificação da empresa TAKEDA GMBH, solicitada pela empresa TAKEDA PHARMA LTDA, CNPJ nº 60.397.775/0001-74, publicada pela Resolução RE nº 625, de 13 de março de 2019, no Diário Oficial da União nº 52, de 18 de março de 2019, Seção 1, pág. 211, e em suplemento da Seção 1, pág. 44, conforme expedientes nº 2249989/17-0 e 0240363/20-5.

Art. 3º Incluir a linha Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos na certificação da empresa ZENTIVA K.S., solicitada pela empresa SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 10.588.595/0010-92, publicada pela Resolução RE nº 3.353, de 26 de novembro de 2019, no Diário Oficial da União nº 232, de 2 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 104, conforme expedientes nº 0213384/19-9 e 3077173/19-1.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES



ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO DE BORDO DE VEÍCULOS TERRESTRES QUE OPEREM TRANSPORTE COLETIVO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS, AERONAVES E EMBARCAÇÕES.

EMPRESA: BRASIL SAÚDE AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: CLN 114 BLOCO C Nº 21 SUBSOLO
 BAIRRO: ASA NORTE
 MUNICÍPIO: BRASÍLIA
 UF: DF
 CEP: 70.764-530
 CNPJ: 13.403.448/0001-06
 PROCESSO: 25351.238657/2016-39 (EXP: 0217883/20-4)
 AUTORIZ/MS: 9.07646-1

ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 262, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: TECNONUCLEAR S.A
 ENDEREÇO: ARIAS 4176, CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.1326
 EMPRESA SOLICITANTE: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.887.124/0001-66
 AUTORIZ/MS: 1150926 - EXPEDIENTE(s): 0474255/18-9
 ASSUNTO: 7932 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA do MERCOSUL de PRODUTOS ESTÉREIS

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao art. 6º da RDC nº 39/2013, não cumpriu as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos seguintes dispositivos normativos: art.551, art. 546, art. 555, art. 505, art. 13, art. 411, art. 504, art. 283, art. 315, art. 318, art. 362, art. 294, art. 419, art. 292, art. 484, art. 334, art. 197, art. 63, art. 198, art. 87 e art. 70 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17/2010; e art. 31 e art. 41 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 63/2009.

RESOLUÇÃO-RE Nº 263, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA - EP - CNPJ: 18.210.550/0001-09 - AUTORIZ/MS: 1097677 - AE: 1235044
 ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
 MUNICÍPIO: JOINVILLE - UF: SC - EXPEDIENTE: 0575354/19-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 264, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ZYDUS NIKKHO FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 05.254.971/0008-58 - AUTORIZ/MS: 1056510
 ENDEREÇO: RUA JAIME PERDIGÃO 431/445 MONERÓ - ILHA DO GOVERNADOR
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2008612/19-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER PHARMACEUTICALS INDIA PRIVATE LIMITED-UNIDADE 2
 ENDEREÇO: VILLAGE VASANA, CHACHARWADI, TALUKA-SANAND, AHMEDABAD- 382 213 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0163
 EMPRESA SOLICITANTE: CLARIS PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.455.073/0001-01
 AUTORIZ/MS: 1042772 - EXPEDIENTE(s): 0831900/19-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CATALANT GERMANY SCHORNDORF GMBH
 ENDEREÇO: STEINBEISSSTRASSE 1 UND 2, 73614, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0134

EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 15.800.545/0001-50
 AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(s): 1996139/19-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Pós

RESOLUÇÃO-RE Nº 265, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 32.181.809/0001-53 - AUTORIZ/MS: 1193993
 ENDEREÇO: RUA TEOFILO OTONI, Nº 169
 MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE: 2546138/19-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - AUTORIZ/MS: 1053072 - AE: 1211508
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
 MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE - UF: RS - EXPEDIENTE: 1904455/19-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 18.606.861/0001-83 - AUTORIZ/MS: 1098641 - AE: 1235624
 ENDEREÇO: RUA MACEIÓ S/Nº, ENTRE RUA DO SOL E RUA AMAZÔNIA
 MUNICÍPIO: ANANINDEUA - UF: PA - EXPEDIENTE: 3296109/19-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.531.725/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1098439 - AE: 1235473
 ENDEREÇO: AV GENTIL REINALDO CARDIOLI 391
 MUNICÍPIO: PALHOÇA - UF: SC - EXPEDIENTE: 0266445/19-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: EUROQUÍMICA LTDA - CNPJ: 05.109.565/0001-25 - AUTORIZ/MS: 1061428
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SILVA, Nº 56, SOBRELOJA, SALA 201
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1175027/18-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Farma Logística e armazéns gerais Ltda - CNPJ: 04.019.475/0010-71 - AUTORIZ/MS: 1051509 - AE: 1233364
 ENDEREÇO: Rodovia SC 486, km 4 s/n parte 1
 MUNICÍPIO: ITAJAÍ - UF: SC - EXPEDIENTE: 2137956/19-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA EPP - CNPJ: 21.595.464/0001-68 - AUTORIZ/MS: 1152320 - AE: 1152333
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA Nº 1.085
 MUNICÍPIO: FORTALEZA - UF: CE - EXPEDIENTE: 1935195/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: LR LAGOS ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ: 19.679.938/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1140779 - AE: 1166301
 ENDEREÇO: AV COUNTRY CLUB DOS ENGENHEIROS, Nº 16 A
 MUNICÍPIO: ARARUAMA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1128152/17-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 266, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: Linde Gases Ltda - CNPJ: 60.619.202/0016-24 - AUTORIZ/MS: 2200005
 ENDEREÇO: Rua Jose Maria de Lacerda, 1230
 MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 0639058/19-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária); Gases Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: EGIS PHARMACEUTICALS PLC
 ENDEREÇO: BÓKÉNYFÖLDI ÚT 118-120, BUDAPEST, 115 - PAÍS: HUNGRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0976
 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 42.374.207/0001-76
 AUTORIZ/MS: 1012787 - EXPEDIENTE(s): 1954413/19-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel); Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS SINGAPORE PHARMACEUTICAL MANUFACTURING PTE. LTD.
 ENDEREÇO: 10 TUAS BAY LANE 637461 SINGAPORE - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.1093

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCINIENS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
 AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 1934737/19-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ASPIRO PHARMA LIMITED
 ENDEREÇO: SY. NO. 321, BIOTECH PARK, PHASE-III, KARKAPATLA VILLAGE, MARKOOK MANDAL, SIDDIPET DISTRICT, TELANGANA STATE, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1275

EMPRESA SOLICITANTE: Camber Farmaceutica Ltda - CNPJ: 24.633.934/0001-29
 AUTORIZ/MS: 1165077 - EXPEDIENTE(s): 0606981/19-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis; Emulsões com Esterilização Terminal; Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica



EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0005-41 - AUTORIZ/MS: 1004977
 ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.550
 MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0624562/19-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Céfalosporínicos): Cápsulas; Póis
 Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON INC.
 ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS (IL) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0033
 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
 AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 1923473/19-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: HETERO LABS LIMITED
 ENDEREÇO: UNIT III, 22 - 110, INDUSTRIAL DEVELOPMENT AREA, JEEDIMETLA, HYDERABAD, TELANGANA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0388
 EMPRESA SOLICITANTE: Camber Farmaceutica Ltda - CNPJ: 24.633.934/0001-29
 AUTORIZ/MS: 1165077 - EXPEDIENTE(S): 0563962/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON PHARMACEUTICALS INC
 ENDEREÇO: 2110 EAST GALBRAITH ROAD, CINCINNATI, OHIO (OH) 45237 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0480
 EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
 AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 1023130/19-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
 ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626
 EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0001-14
 AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 1929090/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: HETERO LABS LIMITED
 ENDEREÇO: UNIT III, 22 - 110, INDUSTRIAL DEVELOPMENT AREA, JEEDIMETLA, HYDERABAD, TELANGANA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0388
 EMPRESA SOLICITANTE: Camber Farmaceutica Ltda - CNPJ: 24.633.934/0001-29
 AUTORIZ/MS: 1165077 - EXPEDIENTE(S): 0563980/19-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: FARMILA-THEA FARMACEUTICI S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA E. FERMI, 50 - 20019 SETTIMO MILANESE (MI) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1260
 EMPRESA SOLICITANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0001-18
 AUTORIZ/MS: 1004977 - EXPEDIENTE(S): 1805783/19-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: IPR PHARMACEUTICALS, INC.
 ENDEREÇO: STATE ROAD N°188, LOT 17, SAN ISIDRO INDUSTRIAL PARK, CANÓVANAS - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0321
 EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13
 AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 0516519/19-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: FRESENIUS KABI ONCOLOGY LTD.
 ENDEREÇO: VILLAGE KISHANPURA, BADDI, TEHSIL NALAGARH DISTT. SOLAN, HIMACHAL PRADES - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0236
 EMPRESA SOLICITANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
 AUTORIZ/MS: 1000410 - EXPEDIENTE(S): 0393265/19-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Póis Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: BIONOVIS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACEUTICA - CNPJ: 12.320.079/0001-17 - AUTORIZ/MS: 1145316
 ENDEREÇO: ALAMEDA ITAJUBÁ Nº 388
 MUNICÍPIO: VALINHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1904631/19-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALCO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0688
 EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
 AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 2621371/19-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Póis Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ATLAS PHARM
 ENDEREÇO: INDUSTRIAL ZONE OF BERRECHID, RP Nº 47, RUE C, BERRECHID MOROCCO - PAÍS: MARROCCOS - CÓDIGO ÚNICO: A.1239
 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATORIO QUIMICO - FARMACEUTICO DA AERONAUTICA - CNPJ: 00.394.429/0099-14
 AUTORIZ/MS: 1012330, 7699272 - EXPEDIENTE(S): 2407814/19-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 267, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação em razão de transferência de titularidade, conforme a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda, publicada pela Resolução-RE nº 366, de 8 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial da União nº 29, de 11 de fevereiro de 2019, Seção 1, pág. 241, e em Suplemento da Seção 1, págs. 35 e 36, CNPJ nº 02.685.377/0001-57, para Sanofi Medley Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 10.588.595/0010-92, conforme expedientes nº 0473656/18-7 e 0551119/19-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 268, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação da empresa Vascular Solutions Inc, solicitada pela empresa Line Life Cardiovascular Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 01.197.835/0001-66, publicada pela Resolução-RE nº 2.653, de 19 de setembro de 2019, no Diário Oficial da União nº 184, de 23 de setembro de 2019, Seção 1, pág. 75, e em Suplemento da Seção 1, pág. 81, de Vascular Solutions Inc, para Vascular Solutions LLC, conforme expedientes nº 0107622/19-1 e 2510160/19-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 269, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa MB Indústria Cirúrgica LTDA, publicada pela Resolução-RE nº 1.849, de 11 de julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 134, de 15 de julho de 2019, Seção 1, pág. 133, e em Suplemento da Seção 1, pág. 22, conforme expediente nº 0047734/20-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 270, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Emenalli Medical Ltda - EPP CNPJ: 13.694.036/0001-64
 Endereço: Rua Diamante nº 478, Arvoredo 2ª Seção, Contagem - MG CEP: 32113-000
 Autorização de Funcionamento: 8.15.335-3 Expediente: 1888153/17-0
 Motivo: Em atendimento ao art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 204/2005, não apresentação de Formulário de Petição específico para Certificação de Boas Práticas de Produtos para Saúde, cópia da publicação da Certificação anterior, se aplicável, Manual da Qualidade do estabelecimento objeto da certificação, lista de todos os produtos distribuídos pelo estabelecimento objeto da certificação, lista de todos os produtos armazenados pelo estabelecimento objeto da certificação e layout do estabelecimento objeto da certificação, incluindo planta baixa do armazém.

RESOLUÇÃO-RE Nº 271, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Sanatmetal Ltd.
 Endereço: H-3300 Eger, Faiskola Str. 5 - Hungria
 Empresa Solicitante: Implamed - Implantes Especializados Com. Impor. e Expor. Ltda. CNPJ: 57.146.607/0001-00
 Autorização de Funcionamento: 1.02475-3 Expediente: 0939605/18-5
 Linha: Materiais, classe de risco III, segundo requisitos da RDC 185/2001.
 Motivo: Em atendimento ao art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 204/2005: não apresentação das ações corretivas para 02 (duas) não-conformidades oriundas da auditoria corrente, a saber: i) processo de auditoria interna e ii) controle de produtos não-conformes que requerem submissão das ações corretivas à organização auditora., conforme notificação de exigência nº 0297434/19-7.

RESOLUÇÃO-RE Nº 272, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Closed Joint Stock Company BIOCAD
 Endereço: Lit. A, 34 Svyazi Street, Strelina, The Petrodvortsov District, Saint Petersburg, 198515
 País: Rússia
 Solicitante: BiocadBrazil Farmacêutica Ltda. CNPJ: 15.700.887/0001-06
 Autorização de Funcionamento: 1.10.840-8 Expediente(s): 1940110/19-8
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: bevacizumabe, rituximabe e trastuzumabe.

Fabricante: Lifecore Biomedical, LLC
 Endereço: 3515 Lyman Boulevard Chaska, Minnesota (MN) 55318
 País: Estados Unidos da América
 Solicitante: EMS Sigma Pharma Ltda CNPJ: 00.923.140/0001-31
 Autorização de Funcionamento: 1.03.569-5 Expediente(s): 1929078/19-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: hialuronato de sódio.





Fabricante: Med-El Elektromedizinische Geräte GmbH
Endereço: Fürstentweg 77A, Innsbruck 6020 - Áustria
Solicitante: Medstar Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 03.580.620/0001-35
Autorização de Funcionamento: 8.00.473-0 Expediente: 0030747/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Palodex Group Oy
Endereço: Nahkelantie, 160 (Op Box 20) - FI-04300 Tuusula - Finlândia
Solicitante: Kavo do Brasil Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 84.683.556/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.00.640-1 Expediente: 2257146/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Silimed - Indústria de Implantes Ltda CNPJ: 29.503.802/0001-04
Endereço: Rua Figueiredo Rocha, 374, Vigiário Geral, Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.240-660
Autorização de Funcionamento: 1.01.021-8 Expediente: 2293999/17-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.828, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;
Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda CNPJ: 42.160.812/0006-59
Endereço: Rua B, nº 895 - Firenze Business Park, Bairro Pacheco, Pálhoca - SC CEP: 88130-001
Autorização de Funcionamento: 8.12.507-9 Expediente: 0040727/18-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Empresa: Indumed Com. Imp. Exp. de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 01.985.366/0003-91
Endereço: Rod. Dep Antônio Heil s/n, Km 04 SC 486, Setor 3F, Itaipava, Itaipava - SC CEP: 88316-003
Autorização de Funcionamento: 8.10.127-3 Expediente: 0029601/18-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.837, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;
Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018071600118

ITEM 43-74

ANEXO

EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 03.258.803/0001-92 - AUTORIZ/MS: 1158461 - AE: 1158475
ENDERECO: R PROFESSOR JOAO FELIX, 635 SALA 07
MUNICIPIO: CUABA - UF: MT - EXPEDIENTE: 0428762/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE DISTRIBUICAO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
EMPRESA: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME - CNPJ: 20.419.709/0001-33 - AUTORIZ/MS: 1152411 - AE: 1152424
ENDERECO: RUA TOVACU, Nº 1220
MUNICIPIO: ARAPONGAS - UF: PR - EXPEDIENTE: 2015494/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE DISTRIBUICAO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.838, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;
Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: RENTSCHLER BIOPHARMA SE
ENDERECO: ERWIN RENTSCHLER STRASSE 21, D-88471 - LAUPHEIM - PAIS: ALEMANHA - CODIGO UNICO: A.0528
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATORIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(S): 0020594/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Homônimos) (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: ZYDUS HOSPIRA ONCOLOGY PRIVATE LIMITED
ENDERECO: PLOT Nº 3, PHARMEZ- SPECIAL ECONOMIC ZONE, N.H. NO.8 A, SARKHEJ-BAVLA ROAD, VILLAGE - MATODA, TAL-SANAND, MATODA-382 213 - AHMEDABAD, GUJARAT STATE - PAIS: INDIA - CODIGO UNICO: A.0648
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 2177638/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Citotóxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER CONSUMER MANUFACTURING ITALY S.R.L.
ENDERECO: VIA NETTUNENSE, 90 - 04011, APRILIA (LT) - PAIS: ITALIA - CODIGO UNICO: A.1218
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 2212884/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PROMECO S.A. DE C.V.
ENDERECO: CALLE DEL MAIZ NO. 49, BARRIO XALTOCAN, XOCHIMILCO, DISTRITO FEDERAL, C. P. 16090 - PAIS: MEXICO - CODIGO UNICO: A.1140
EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 60.851.658/0001-77
AUTORIZ/MS: 1005678 - EXPEDIENTE(S): 2172024/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ GRUP SAGLIK URUNLERI ILACLARI SANAYI VE TICARET A.S.
ENDERECO: GÖSB İHSAN DEDE CAD. 900. SOK., TR-41480 GEBZE - KOCAELI - PAIS: TURQUIA - CODIGO UNICO: A.0542
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0042551/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES LIMITED - BETA LACTAM DIVISION
ENDERECO: 152/6 & 154/16 DORESANIPALYA, BILEKAHALLI, BANNERGHATTA ROAD, BANGALORE 560 076 - PAIS: INDIA - CODIGO UNICO: A.0598
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 0045746/18-9
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.
ENDERECO: PERZONALI 47, SI-2391 PREVALJE - PAIS: ESLOVENIA - CODIGO UNICO: A.0365
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 2272440/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Penicilínicos): Pós

EMPRESA FABRICANTE: MADAUS PHARMACEUTICALS PRIVATE LIMITED
ENDERECO: KUNDAIM INDUSTRIAL ESTATE, KUNDAIM VILLAGE, PONDA, GOA 403115 - PAIS: INDIA - CODIGO UNICO: A.0390
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006598 - EXPEDIENTE(S): 0040799/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Granel): Granulados

EMPRESA FABRICANTE: DR. WILLMAR SCHWABE GMBH & CO. KG
ENDERECO: WILLMAR SCHWABE STRASSE 4, KARLSRUHE 76227 - PAIS: ALEMANHA - CODIGO UNICO: A.0197
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006598 - EXPEDIENTE(S): 0040864/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não esteréis (Granel): Soluções

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.
ENDERECO: PERZONALI 47, SI-2391 PREVALJE - PAIS: ESLOVENIA - CODIGO UNICO: A.0365
EMPRESA SOLICITANTE: BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 55.162.095/0001-06
AUTORIZ/MS: 1012131 - EXPEDIENTE(S): 2272465/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Penicilínicos): Pós

EMPRESA FABRICANTE: ASTELLAS PHARMA EUROPE B.V.
ENDERECO: HOEGEMAAT 2, MEPEL, 7942 JG - PAIS: HOLANDA (PAISES BAIXOS) - CODIGO UNICO: A.0043
EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.768.134/0001-04
AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(S): 2145752/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: CALENT PHARMA SOLUTIONS, L.L.C.
ENDERECO: 2725 SCHERER DRIVE NORTH, ST. PETERSBURG, FLORIDA (FL) 33716-1016 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CODIGO UNICO: A.0139
EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.768.134/0001-04
AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(S): 2157998/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Granel): Capsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.
ENDERECO: VEERWEG 12, OLST, 8121 AA - PAIS: HOLANDA (PAISES BAIXOS) - CODIGO UNICO: A.0592
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1006685 - EXPEDIENTE(S): 2272570/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16 - AUTORIZ/MS: 1000472
ENDERECO: RODOVIA CELSO GARCIA CID, (PR 443) - KM 87
MUNICIPIO: CAMBÉ - UF: PR - EXPEDIENTE: 2086047/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Capsulas; Pastilhas
Sólidos não esteréis (Homônimos): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: CENEXI
ENDERECO: 52, RUE MARCEL ET JACQUES GAUCHER, 94120, FONTENAY-SOUS-BOIS - PAIS: FRANÇA - CODIGO UNICO: A.0144
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00

CNPJ: 07.415.554/0001-07
 PROCESSO Nº: 25741.390323/2017-91 (EXPEDIENTE 3117686/19-1)
 AUTORIZ/MS: 9.08069-5
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos produtos de higiene e perfumes.
 MATRIZ
 EMPRESA: AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 1306, SALA 02
 BAIRRO: SANTO ANTÔNIO
 MUNICÍPIO: JOINVILLE
 UF: SC
 CEP: 89.218-280
 CNPJ: 07.415.554/0001-07
 PROCESSO Nº: 25741.169400/2018-23 (EXPEDIENTE 3117377/19-2)
 AUTORIZ/MS: 9.08309-4
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.
 MATRIZ
 EMPRESA: AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 1306, SALA 02
 BAIRRO: SANTO ANTÔNIO
 MUNICÍPIO: JOINVILLE
 UF: SC
 CEP: 89.218-280
 CNPJ: 07.415.554/0001-07
 PROCESSO Nº: 25741.169482/2018-14 (EXPEDIENTE 3118321/19-2)
 AUTORIZ/MS: 9.08308-1
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 491, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 61.610.283/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1018321
 ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA Nº 322, 338/340/346
 MUNICÍPIO: BARUERI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0915540/15-6
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 66.764.457/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1059810
 ENDEREÇO: RUA MAJOR CARLO DEL PRETE, Nº 724
 MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - UF: SP - EXPEDIENTE: 0688289/12-7
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: K M G FARMA LTDA - CNPJ: 09.343.517/0001-58 - AUTORIZ/MS: 1130511
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA II (COND VIA EXPRESSA II) Nº 255 ANEXO 247
 MUNICÍPIO: MACEIÓ - UF: AL - EXPEDIENTE: 0968873/13-1
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: royalmed hospitalar ltda - CNPJ: 10.781.820/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1085150
 ENDEREÇO: rua dos jempapeiros n 1a qd 19 lot 01
 MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0477426/14-4
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 10.807.173/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1139737
 ENDEREÇO: Rua José Pedro Boessio, nº 130, Depósito 03
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0586186/14-1
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 08.257.493/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1076404
 ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
 MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0286134/13-8
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 492, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 15.068.089/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1092618 - AE: 1233026
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 287 A
 MUNICÍPIO: IBIACÁ - UF: RS - EXPEDIENTE: 0595868/19-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA - CNPJ: 12.361.867/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1163370 - AE: 1163366
 ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA, 73/77
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0428212/19-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: BMC FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 26.574.261/0001-09 - AUTORIZ/MS: 1166362 - AE: 1166376
 ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 376
 MUNICÍPIO: ARARUAMA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1929574/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: COMPRATES COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 96.845.896/0001-89 - AUTORIZ/MS: 1109829 - AE: 1109863
 ENDEREÇO: RUA OPALA, Nº 300
 MUNICÍPIO: EUNÁPOLIS - UF: BA - EXPEDIENTE: 0160948/19-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 493, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
 ENDEREÇO: V PR - 1, S/Nº QUADRA 2-A MODULO 4
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2050541/19-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Soluções Aerossóis; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ PRIVATE LIMITED
 ENDEREÇO: PLOT NO. 8-A/2 E 8-B, TTC INDUSTRIAL AREA, KALWE BLOCK, VILLAGE DIGHE, NAVI MUMBAI 400708, MAHARASHTRA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0544
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
 AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 2078585/19-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GENZYME CORPORATION
 ENDEREÇO: 45, 51, 74, 76 NEW YORK AVENUE, FRAMINGHAM, MASSACHUSETTS (MA) 01701 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0250
 EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0010-92
 AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 0526025/19-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
 ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
 MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0609896/19-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS SAGLIK, GIDA VE TARIM URUNLERI SANAYI VE TICARET AS
 ENDEREÇO: YENISEHIR MAHALLESİ, IHLARA VADISI SOKAK, NO: 2, PENDIK, İSTANBUL TR 34912 - PAÍS: TURQUIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0436
 EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
 AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 1022694/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: IBSA INSTITUT BIOCHIMIQUE S.A.
 ENDEREÇO: VIA DEL PIANO, 6915 PAMBIO-NORANCO - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1143
 EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0001-14
 AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 1996157/19-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios) (Embalagem secundária)

EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
 ENDEREÇO: V PR - 1, S/Nº QUADRA 2-A MODULO 4
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2050818/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Cápsulas Moles Sólidos não estéreis (Hormônios) (Embalagem secundária)

EMPRESA: Laboratório Melpoejo - CNPJ: 21.549.522/0001-17 - AUTORIZ/MS: 1005344
 ENDEREÇO: rua Inácio Gama 723/737
 MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0139973/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

EMPRESA FABRICANTE: HELSINN BIREX PHARMACEUTICALS LTD
 ENDEREÇO: DAMASTOWN, MULHUDDART, DUBLIN 15 - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.0533
 EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
 AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(S): 3116356/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Citotóxicos) (Embalagem secundária)



ANEXO

Fabricante: Biocon Sdn. Bhd.
Endereço: No.1, Jalan Bioteknologi 1, Kawasan Perindustrian SILC, Iskandar Puteri, 79200, Johor
País: Malásia
Solicitante: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/003-65
Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1 Expediente(s): 0002187/19-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina humana.

Fabricante: Biotech AG
Endereço: Landsteinerstrasse 5, 63303 Dreieich
País: Alemanha
Solicitante: Panamerican Medical Supply Suprimentos Médicos Ltda. CNPJ: 01.329.816/0001-26
Autorização de Funcionamento: 1.03.136-9 Expediente(s): 0599121/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pasta fração IV.

Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC
Endereço: 401 North Middletown Road, Pearl River, New York (NY) 10965
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1 Expediente(s): 1194143/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: inotuzumabe ozogamicina.

RESOLUÇÃO-RE Nº 697, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Instituto Grifols, S.A.
Endereço: Poligon Industrial Llevant, Can Guasch 2, 08150 Parets del Vallès, Barcelona
País: Espanha

Solicitante: Grifols Brasil Ltda. CNPJ: 02.513.899/0001-71
Autorização de Funcionamento: 1.03.641-7 Expediente(s): 0959206/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, alfa1antitripsina, imunoglobulina humana, imunoglobulina anti-hepatite B, imunoglobulina antitetânica, imunoglobulina anti-Rho (D), fator VIII de coagulação, fator IX de coagulação e antitrombina III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 700, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.236.001/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1006032
ENDEREÇO: RUA A, Nº 20
MUNICÍPIO: NITERÓI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 524410/06-2
ASSUNTO: 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: A empresa está classificada em exigência (sem condições técnico-operacionais para retomada das atividades fabris desde a inspeção de 11 a 14/08/2010), por descumprimento de requerimentos da RDC nº 17/2010 e não conseguiu se adequar no prazo de 120 dias, descumprindo o parágrafo primeiro do Artigo sétimo da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.236.001/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1006032
ENDEREÇO: RUA A, Nº 20
MUNICÍPIO: NITERÓI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 524492/06-7
ASSUNTO: 7328 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS.
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: A empresa está classificada em exigência (sem condições técnico-operacionais para retomada das atividades fabris desde a inspeção de 11 a 14/08/2010), por descumprimento de requerimentos da RDC nº 17/2010 e não conseguiu se adequar no prazo de 120 dias, descumprindo o parágrafo primeiro do Artigo 7º da RDC 39/2013.

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN AVITUM AG
ENDEREÇO: KATTENVENNER STR. 32, 49219 GLANDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0061

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATORIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(S): 0313752/18-0
ASSUNTO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumpriu os artigos Art. 11 (Inciso XII); Art. 19; Art. 258 e Art. 316 da RDC nº 17/2010, conforme notificação de exigência nº 0874831/18-4.

EMPRESA: INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.236.001/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1006032
ENDEREÇO: RUA A, Nº 20
MUNICÍPIO: NITERÓI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 524463/06-3
ASSUNTO: 768 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: A empresa classificada em exigência (sem condições técnico-operacionais para retomada das atividades fabris desde a inspeção de 11 a 17/08/2010), por descumprimento de requerimentos da RDC nº 17/2010 e não conseguiu se adequar no prazo de 120 dias, descumprindo o parágrafo 1º, Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 701, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: J. D. DE SOUZA NASCIMENTO - EPP - CNPJ: 04.513.198/0001-19
AUTORIZ/MS: 1060422 (Cancelada)
ENDEREÇO: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Nº 869
MUNICÍPIO: BELÉM - UF: PA - EXPEDIENTE: 501736/10-0
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: SANUS GRAAL REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 08.686.447/0001-78 - AUTORIZ/MS: 1071623 (Cancelada)
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO SAYAO, S/N, QUADRA 53-A, LOTE 11/12
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 798001/09-9
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA - CNPJ: 08.401.564/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1040342 (Cancelada)
ENDEREÇO: Rua dos Caicós, 1614
MUNICÍPIO: NATAL - UF: RN - EXPEDIENTE: 318532/10-0
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: DOMUS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 04.170.764/0001-86 - AUTORIZ/MS: 1055120 (Cancelada)
ENDEREÇO: RUA 6 DE JANEIRO, Nº 6
MUNICÍPIO: MOSSORÓ - UF: RN - EXPEDIENTE: 536551/09-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: PORTAL CENTRO OESTE COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.247.529/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1084400 (Cancelada)
ENDEREÇO: RUA MARZAGAO, S/N, LOTE 06 QUADRA 03
MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE: 590499/10-4
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: SANOFI PASTEUR LTDA - CNPJ: 24.040.487/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1016090 (Cancelada)
ENDEREÇO: RUA DO ROCIO, Nº 351, 10º ANDAR
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 143195/06-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 702, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA ME - CNPJ: 14.146.456/0001-79 - AUTORIZ/MS: 1178311 - AE: 1178308
ENDEREÇO: RUA RODOLFO CREMM, 21102 ZONA 19
MUNICÍPIO: MARINGÁ - UF: PR - EXPEDIENTE: 1055601/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.383/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1096061 - AE: 1234831
ENDEREÇO: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02 SN
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0293858/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 703, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL - CNPJ: 00.331.788/0063-11 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Avenida Newton Bello S/N
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 0136527/17-4



CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: MAUPT PHARMA LATINA S.R.L
ENDEREÇO: BORGO SAN MICHELE S.S 156 KM. 47,600 - 04100 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0287
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0953388/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos) (Embalagem primária; Embalagem secundária): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ABDI IBRAHIM ILC SAN. VE TIC A. S.
ENDEREÇO: ORHAN GAZI MAHALESİ, TUŇÇ CADDESİ, NO:3 ESENYURT/İSTANBUL, TURKEY - PAÍS: TURQUIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1205
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0953383/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDEREÇO: 111 CONSUMERS DRIVE, WHITBY, ONTARIO L1N - 5Z5 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0475
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0924820/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: TECNANDINA S.A.
ENDEREÇO: AV.MANUEL CORDOVA GALARZA KM 6 1/2, PICHINCHA, QUITO, PUSUQUÍ - PAÍS: EQUADOR - CÓDIGO ÚNICO: A.1064
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 0551442/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MILLMOUNT HEALTHCARE LTD.
ENDEREÇO: BLOCK-7, CITY NORTH BUSINESS CAMPUS, STAMULLEN, CO. MEATH - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1227
EMPRESA SOLICITANTE: GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 15.670.288/0001-89
AUTORIZ/MS: 1109297 - EXPEDIENTE(S): 0800417/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: TORRENT PHARMACEUTICALS LTD.
ENDEREÇO: PLOT NO Z/104 TO106 DAHEJ SEZ PART-II, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -392 130 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1089
EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.078.528/0001-32
AUTORIZ/MS: 1005253 - EXPEDIENTE(S): 0844731/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM NOVARA S.R.L.
ENDEREÇO: VIA CROSA, 86 - 28065 CERANO (NO) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0690
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 0916125/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: CARDINAL HEALTH 414, LLC
ENDEREÇO: 4343 W 62ND ST., INDIANAPOLIS, INDIANA (IN) 46278 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1310
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0083025/18-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Radiofármacos): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal - Cloreto de Rádío (223 Ra)

EMPRESA FABRICANTE: BAYER DE MÉXICO, S.A. DE C.V.
ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, IXTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0955582/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Óvulos

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0018-67 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: ROD. ROBERTO MOREIRA, KM 4 - MUNICÍPIO: PAULÍNIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2313907/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0043-95 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: RUA BENEDITO GONÇALVES 2320 B - MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0601287/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: LABESFAL LABORATÓRIO ALMIRO S.A.
ENDEREÇO: ZONA INDUSTRIAL DO LAGEDO, SANTIAGO DE BESTEIROS, 3465-157. - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.0338
EMPRESA SOLICITANTE: FRESNIENUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
AUTORIZ/MS: 1000410 - EXPEDIENTE(S): 0391103/18-9
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica
 Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica**

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0005-41 - AUTORIZ/MS: 1004977
ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.550 MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0551422/18-3
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
 Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica**

RESOLUÇÃO-RE Nº 704, DE 20 DE MARÇO DE 2019

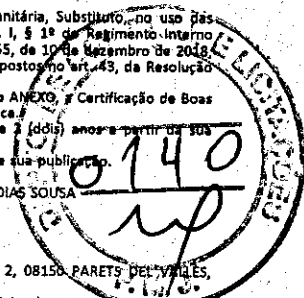
O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA
 ANEXO



EMPRESA FABRICANTE: INSTITUTO GRIFOLS, SA
ENDEREÇO: POLÍGON INDUSTRIAL LLEVANT, CAN GUASCH 2, 08150 PARETS DEL VALLES, BARCELONA - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0317
EMPRESA SOLICITANTE: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71
AUTORIZ/MS: 1036417 - EXPEDIENTE(S): 0959195/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: MAX ZELLER SÖHNE AG
ENDEREÇO: SEEBLICKSTRASSE, 4, 8590, ROMANSHORN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0393
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacéuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 0882914/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM HUNINGUE SAS
ENDEREÇO: 26 RUE DE LA CHAPELLE, 68330 HUNINGUE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0864
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0976463/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: ASTELLAS PHARMA TECH CO., LTD
ENDEREÇO: 30 TOIDESAKAE-MACHI, TAKAOKA CITY, TOYAMA 939-1118 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.0045
EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.768.134/0001-04
AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(S): 0948862/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A.
ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0634
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0968329/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A.
ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0634
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0968373/18-9
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
 Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós Liofilizados**

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 711, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA GISMALIA VALENTINO LTDA
ENDEREÇO: RUA P, QD 16, 3ª ETAPA, Nº 5, LJ B BAIRRO: CASTELO BRANCO CEP: 41320795 - SALVADOR/BA
CNPJ: 26.062.515/0001-00
PROCESSO: 25351.770987/2018-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: IVONE DROGARIA CENTRAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA 935 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 09571390 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 08.919.914/0001-62
PROCESSO: 25351.790435/2018-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, nº 7.06398-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

EMPRESA: DROGARIA MUNIZ RAMOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TAQUES, 404 BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87030000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 31.698.019/0001-87
PROCESSO: 25351.790483/2018-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013

EMPRESA: DROGARIA ÉRICA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO JOÃO, Nº 08, LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 35140000 - TARUMIRIM/MG
CNPJ: 00.645.407/0001-76





ITEM 45-47-63-70-92-93

Nº 174, segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

65

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.456, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Bentley Inomed GmbH
Endereço: Lotzenäcker 25, Hechingen, 72379, Alemanha
Solicitante: Endotec Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 09.586.279/0001-01
Autonização de Funcionamento: 8.05.834-0 Expediente: 1416798/16-1
Linha: Materiais
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 14º da RDC nº 183/2017. Ausência de protocolização de documentação no prazo estabelecido.

Fabricante: Mysore Wifitronics Pvt. Ltd.
Endereço: IFA Hootagalli Industrial Area, Mysore, Karnataka, 57018, Índia
Solicitante: Asher-Silb Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 05.353.872/0001-57
Autonização de Funcionamento: 8.01.604-0 Expediente: 0979119/17-1
Linha: Equipamentos
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 14º da RDC nº 183/2017. Ausência de protocolização de documentação no prazo estabelecido.

Fabricante: Statens Serum Institut
Endereço: Artillerivej 5, Copenhagen S, DK-2300, Dinamarca
Solicitante: Collect Importação e Comércio Ltda. CNPJ: 53.452.157/0001-14
Autonização de Funcionamento: 8.00.806-1 Expediente: 2439087/16-9
Linha: Diagnóstico in vitro
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 14º da RDC nº 183/2017. Ausência de protocolização de documentação no prazo estabelecido.

Empresa: Vita Medi Produtos Médicos Ltda.
Endereço: Rua Pernambuco, 269 Salas 601 e 602, Centro, Londrina - PR CEP: 86020-120
Autonização de Funcionamento: 8.08.960-3 Expediente: 1629659/17-1
Linha: Materiais
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 16/2013; não cumpre as Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento em relação aos artigos (itens) 2.2.1, 2.2.6, 2.3.2, 3, 7.1.12, 7.1.13, 7.1.14, 7.1.15, 7.1.16, 7.2.1.5, 7.2.1.5.1, 7.2.1.5.2, 7.2.1.5.3, 7.2.1.5.4, 7.3.1, 7.3.2, e 7.3.3.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.466, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GEYER MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 92.670.801/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1004431
ENDEREÇO: RUA PELOTAS, Nº 320
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0218887/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões

EMPRESA: GEYER MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 92.670.801/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1004431
ENDEREÇO: RUA PELOTAS, Nº 320

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0218889/18-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos; Sólidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: Nova Química Farmacéutica S/A - CNPJ: 72.593.791/0005-45 - AUTORIZ/MS: 1026754

ENDEREÇO: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença KM 08

MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0185117/18-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.467, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM LILLE SAS
ENDEREÇO: PARC D'ACTIVITES ROUBAIX-EST, 22 RUE DE TOUFFLÈRES CS 50070, LYS LEZ LANNOY, 59452 - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0180

EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0124255/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios); Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SEQRUS GMBH
ENDEREÇO: EMIL-VON-BEIRING-STR. 76 UND 79, 35041 MARBURG - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0437

EMPRESA SOLICITANTE: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 03.580.620/0001-53
AUTORIZ/MS: 1095173 - EXPEDIENTE(S): 0123380/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Formulação); Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: ORIENT MIX FITOTERÁPICOS DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 73.657.876/0001-89 - AUTORIZ/MS: 1023974
ENDEREÇO: Estrada da Pedra Negra, 295
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0299442/18-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.
ENDEREÇO: VEROVSKOVA 57, SI-1526, LJUBLJANA - PAIS: ESLOVENIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0366

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0546950/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PATHÉON PUERTO RICO, INC.
ENDEREÇO: STATE ROAD 670, KM 27, MANATI, PR 00674, PORTO RICO - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0481

EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(S): 0078435/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH
ENDEREÇO: MOOSWALDALLEE 1, 79090, FREIBURG - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0495

EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0188954/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: JANSSEN PHARMACEUTICA N.V.
ENDEREÇO: JANSSEN PHARMACEUTICALAAN 3, B-2440, GEEL - PAIS: BELGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0529

EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(S): 0177209/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

EMPRESA FABRICANTE: PATHÉON MANUFACTURING SERVICES LLC
ENDEREÇO: 5900 MARTIN LUTHER KING JR. HIGHWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA 27834 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0201

EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23
AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(S): 2278160/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis Citotóxicos (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: SCHÜTZENSTRASSE 87 UND 99 - 101, 88212 RAVENSBURG - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0625

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0210056/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: TAKEDA GMBH
ENDEREÇO: ROBERT-BOSCH-STRASSE 8, 78224 SINGEN - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0452

EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 2227591/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZ/MS: 1043810

ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO Nº 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0083394/18-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colútuos; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZ/MS: 1043810

ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO Nº 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0083363/18-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós

EMPRESA: COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0016-02 - AUTORIZ/MS: 1001785

ENDEREÇO: VLA VPRI QD. 2A MOD. 05, S/N
MUNICÍPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0161945/18-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: CSL BEHRING L.L.C.
ENDEREÇO: ROUTE 50 NORTH, 1201 NORTH KINZIE, BRADLEY, ILLINOIS (IL) 60915 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0173

EMPRESA SOLICITANTE: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 62.969.589/0001-98
AUTORIZ/MS: 1001510 - EXPEDIENTE(S): 0141977/18-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER PHARMACEUTICALS LLC
ENDEREÇO: ROAD 689, KM. 1.9, VEGA BAJA, PUERTO RICO 00663 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0499

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76
AUTORIZ/MS: 1003707 - EXPEDIENTE(S): 2005476/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: VIFOR SA
ENDEREÇO: ROUTE DE MONCOR 10, 1752 VILLARS-SUR-GLANE - PAIS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1005

EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(S): 0059733/18-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Cápsulas



EMPRESA FABRICANTE: GENZYME POLYCLONALS S.A.S
ENDEREÇO: 23 BOULEVARD CHAMBAUD DE LA BRUYERE,
 69007 LYON - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0955
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA
 LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZAÇÃO: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 0184129/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Formulação): Soluções com
 Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT INDIANA,LLC
ENDEREÇO: 1300 S. PATTERSON DRIVE, BLOOMINGTON,
 INDIANA (IN) 47403 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
 - CÓDIGO ÚNICO: A.1241
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA
 FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZAÇÃO: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0587565/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA -
 CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZAÇÃO: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS
 STORINO nº 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE:
 0083370/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas, Comprimidos,
 Comprimidos Efervescentes, Comprimidos Revestidos, Pastilhas,
 Pós, Pós Efervescentes

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA -
 CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZAÇÃO: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS
 STORINO nº 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE:
 0083313/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremos; Geis; Pastas;
 Pomadas

EMPRESA: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E
 FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 -
 AUTORIZAÇÃO: 1055849
ENDEREÇO: V PR - 1, S/Nº QUADRA 2-A MODULO 4
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0154348/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de
 Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de
 Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com
 Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume
 com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno
 Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação
 Asséptica

EMPRESA FARMACEUTICA QUIMICO-
FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46
 - AUTORIZAÇÃO: 1010851
ENDEREÇO: AVENIDA DR. ANTÔNIO LÍRIO CALLAU, KM
 02
MUNICÍPIO: BARBALHA - UF: CE - EXPEDIENTE: 0124806/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de
 Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de
 Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: EUROFARMA LABORATORIOS S.A - CNPJ:
 61.190.096/0008-69 - AUTORIZAÇÃO: 1062195
ENDEREÇO: RODOVIA CASTELO BRANCO, Nº 3565, KM
 35,6
MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0391234/14-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós
 Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com
 Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: REGENERON PHARMACEUTICALS,
 INC.
ENDEREÇO: 81 COLUMBIA TURNPIKE, RENNSLAER, NY
 12144 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CÓDIGO
 ÚNICO: A.0831
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZAÇÃO: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0146151/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Formulação): Soluções
 Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - CNPJ:
 21.759.758/0001-88 - AUTORIZAÇÃO: 1036474
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE:
 0474434/18-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Óleos;
 Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E
 FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 42.457.796/0001-56 -
 AUTORIZAÇÃO: 1004304
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº 1232
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE:
 2269215/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos;
 Comprimidos Revestidos; Granulados

EMPRESA: COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E
 MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0016-02 -
 AUTORIZAÇÃO: 1001785
ENDEREÇO: VLA VPRI QD. 2A MOD. 05, S/Nº
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0161928/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: ABBVIE LTD.
ENDEREÇO: KM. 53,0 CARRETERA, 2 CRUCE DAVILA,
 BARCELONETA - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA -
 CÓDIGO ÚNICO: A.0010
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA -
 CNPJ: 60.318.797/0001-60
AUTORIZAÇÃO: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 2252413/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos
 Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG
 GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: SCHÜTZENSTRASSE 87 UND 99 - 101, 88212
 RAVENSBURG - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO:
 A.0625
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA -
 CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZAÇÃO: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0188983/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais
 de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais
 de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA
 PRODUKTIONSGESSELLSCHAFT DEUTSCHLAND MBH
ENDEREÇO: WOLFGANG-MAGUERRE - ALLE 1, 31832
 SPRINGE - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0777
EMPRESA SOLICITANTE: OCTAPHARMA BRASIL LTDA -
 CNPJ: 02.552.927/0001-60
AUTORIZAÇÃO: 1059712 - EXPEDIENTE(S): 0188319/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções
 Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER PHARMACEUTICALS LLC
ENDEREÇO: ROAD 689, KM. 1,9, VEGA BAJA, PUERTO RICO
 00693 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CÓDIGO
 ÚNICO: A.0499
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA -
 CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZAÇÃO: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0180811/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária;
 Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO Y HERBORISTERIA
 SANTA MARGARITA S.A.
ENDEREÇO: RUTA 1, MCAL. FRANCISCI SOLANO LÓPEZ,
 KM 197, 5, SAN JUAN BAUTISTA, MISIONES - PAIS:
 PARAGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.1209
EMPRESA SOLICITANTE: TE GUARANI DO BRASIL LTDA -
 CNPJ: 04.259.723/0001-60
AUTORIZAÇÃO: 1052080 - EXPEDIENTE(S): 0180013/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Rasuras

EMPRESA: BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS
 EIRELI - CNPJ: 03.220.952/0001-09 - AUTORIZAÇÃO: 1048957
ENDEREÇO: Rua Rodrigo, 114
MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2273936/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Pencilínicos): Cápsulas;
 Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ GMBH
ENDEREÇO: BIOCHEMIESTRASSE 10, A-6250 KUNDL - PAIS:
 AUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0540
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA
 FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZAÇÃO: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0180005/18-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Pencilínicos):
 Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Pós
 Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos Revestidos;
 Cápsulas; Pós

EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK A/S
ENDEREÇO: HALLAS ALLE, KALUNDBORG, 4400 - PAIS:
 DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.0444

EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA
 DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
AUTORIZAÇÃO: 1017662 - EXPEDIENTE(S): 0096511/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções
 Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções
 Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica;
 Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação
 Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI
 PERFECTURE BLOCK NO 3, RODOPI 69300 - PAIS: GRÉCIA -
 CÓDIGO ÚNICO: A.0926
EMPRESA SOLICITANTE: ACTAVIS FARMACÊUTICA LTDA -
 CNPJ: 33.150.764/0001-12
AUTORIZAÇÃO: 1004929 - EXPEDIENTE(S): 0188350/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.468, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indefinir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

FABRICANTE: ZHEJIANG LANGHUA PHARMACEUTICAL CO., LTD.
ENDEREÇO: ZHEJIANG PROVINCIAL CHEMICAL AND MEDICAL MATERIALS BASE LINHAI ZONE, LINHAI, ZHEJIANG - 317016 - CHINA
PAIS: REPUBLICA POPULAR DA CHINA
SOLICITANTE: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A
 CNPJ: 03.485.572/0001-04
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 1.05.423-2
EXPEDIENTE(S): 0413748/18-5
LINHA(S): INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS
MOTIVO: EM ATENDIMENTO AO ART. 11º DA RDC Nº 204/2005: NÃO APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS, CONFORME NOTIFICAÇÕES DE EXIGÊNCIA Nº 0461912/18-9 E 0579837/18-0.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.469, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: CSL Behring L.L.C.
Endereço: 1201 NORTH KINZIE AVENUE, BRADLEY, ILLINOIS (IL) 60915
País: Estados Unidos da América
Solicitante: CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 62.969.589/0001-98
Autorização de Funcionamento: 1.00.151-0 Expediente(s): 0142079/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, alfa antitripsina, crio precipitado, eluato DEAE, fator IX de coagulação, precipitado A, precipitado C, precipitado da fração I + II + III, precipitado da fração II + III, precipitado da fração V.
Fabricante: Glaxosmithkline Vaccines S.r.l.
Endereço: Via Fiorentina 1, 53100 Siena
País: Itália
Solicitante: Glaxosmithkline Brasil Ltda. CNPJ: 33.247.743/0001-10.
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1 Expediente(s): 2315365/17-2.
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

[Handwritten signature]

CNPJ: 07.415.554/0001-07
 PROCESSO Nº: 25741.390323/2017-91 (EXPEDIENTE 3117686/19-1)
 AUTORIZ/MS: 9.08069-5
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de Importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos produtos de higiene e perfumes.
 MATRIZ
 EMPRESA: AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 1306, SALA 02
 BAIRRO: SANTO ANTÔNIO
 MUNICÍPIO: JOINVILLE
 UF: SC
 CEP: 89.218-280
 CNPJ: 07.415.554/0001-07
 PROCESSO Nº: 25741.169400/2018-23 (EXPEDIENTE 3117377/19-2)
 AUTORIZ/MS: 9.08309-4
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.
 MATRIZ
 EMPRESA: AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 1306, SALA 02
 BAIRRO: SANTO ANTÔNIO
 MUNICÍPIO: JOINVILLE
 UF: SC
 CEP: 89.218-280
 CNPJ: 07.415.554/0001-07
 PROCESSO Nº: 25741.169482/2018-14 (EXPEDIENTE 3118321/19-2)
 AUTORIZ/MS: 9.08308-1
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 491, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indefinir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 61.610.283/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1018321
 ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA Nº 322, 338/340/346
 MUNICÍPIO: BARUERI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0915540/15-6
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 66.764.457/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1059810
 ENDEREÇO: RUA MAJOR CARLO DEL PRETE, Nº 724
 MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - UF: SP - EXPEDIENTE: 0688289/12-7
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: K M G FARMA LTDA - CNPJ: 09.343.517/0001-58 - AUTORIZ/MS: 1130511
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA II (COND VIA EXPRESSA II) Nº 255 ANEXO 247
 MUNICÍPIO: MACEIÓ - UF: AL - EXPEDIENTE: 0968878/13-1
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: royalmed hospitalar ltda - CNPJ: 10.781.820/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1085150
 ENDEREÇO: rua dos jenipeiros n 1a qd 19 lot 01
 MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0477426/14-4
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 10.807.173/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1139737
 ENDEREÇO: Rua José Pedro Boessio, nº 130, Depósito 03
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0586186/14-1
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 08.257.493/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1076404
 ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
 MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0286134/13-8
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 492, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 15.068.089/0001-83 - AUTORIZ/MS: 1092618 - AE: 1233026
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 287 A
 MUNICÍPIO: IBIACÁ - UF: RS - EXPEDIENTE: 0595868/19-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA - CNPJ: 12.361.867/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1163370 - AE: 1163866
 ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA, 73/77
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0428212/19-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: BMC FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 26.574.261/0001-09 - AUTORIZ/MS: 1166362 - AE: 1166376
 ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 376
 MUNICÍPIO: ARARUAMA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1929574/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: COMPRATES COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 96.845.896/0001-89 - AUTORIZ/MS: 1109829 - AE: 1109863
 ENDEREÇO: RUA OPALA, Nº 300
 MUNICÍPIO: EUNÁPOLIS - UF: BA - EXPEDIENTE: 0160948/19-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 493, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
 ENDEREÇO: V PR - 1, S/Nº QUADRA 2-A MODULO 4
 MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2050541/19-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Soluções; Soluções Aerossóis; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ PRIVATE LIMITED
 ENDEREÇO: PLOT NO. 8-A/2 E 8-B, TTC INDUSTRIAL AREA, KALWE BLOCK, VILLAGE DIGHE, NAVI MUMBAI 400708, MAHARASHTRA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0544

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
 AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 2078585/19-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GENZYME CORPORATION
 ENDEREÇO: 45, 51, 74, 76 NEW YORK AVENUE, FRAMINGHAM, MASSACHUSETTS (MA) 01701 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0250
 EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0010-92
 AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 0526025/19-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
 ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
 MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0609896/19-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS SAGLIK, GIDA VE TARIM URUNLERI SANAYI VE TICARET AS
 ENDEREÇO: YENISEHIR MAHALLESİ, IHLARA YADISI SOKAK, NO: 2, PENDIK, ISTANBUL TR 34912 - PAÍS: TURQUIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0436

EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
 AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 1022694/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: IBSA INSTITUT BIOCHIMIQUE S.A.
 ENDEREÇO: VIA DEL PIANO, 6915 PAMPIO-NORANCO - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1143

EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0001-14
 AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 1996157/19-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Homônios) (Embalagem secundária)

EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
 ENDEREÇO: V PR - 1, S/Nº QUADRA 2-A MODULO 4
 MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2050818/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Cápsulas Moles Sólidos não estéreis (Homônios) (Embalagem secundária)

EMPRESA: Laboratório Melpoejo - CNPJ: 21.549.522/0001-17 - AUTORIZ/MS: 1005344
 ENDEREÇO: rua Inácio Gama 723/737
 MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0139973/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

EMPRESA FABRICANTE: HELSINN BIREX PHARMACEUTICALS LTD
 ENDEREÇO: DAMASTOWN, MULHUDDART, DUBLIN 15 - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.0533

EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
 AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(S): 3116356/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Citotóxicos) (Embalagem secundária)



EMPRESA FABRICANTE: SCHERING-PLOUGH LABO NV
 ENDEREÇO: INDUSTRIEPARK 30, HEIST-OP-DEN-BERG, 2220 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0565
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
 AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 1940662/19-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ALEMBIC PHARMACEUTICALS LIMITED
 ENDEREÇO: AT- PANELAV, TAL- HALOL, DIST. PANCHMAHAL, GUJARAT 389 350 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0923
 EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.078.528/0001-32
 AUTORIZ/MS: 1005253 - EXPEDIENTE(S): 3116363/19-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT III
 ENDEREÇO: SURVEY Nº 313 AND 314, BACHUPALLY VILLAGE - QUTHUBULLAPUR MANDAL - MEDCHAL DISTRICT - TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0054
 EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.078.528/0001-32
 AUTORIZ/MS: 1005253 - EXPEDIENTE(S): 3141507/19-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
 ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
 MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0610904/19-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER PHARMACEUTICAL SOLUTIONS LLC
 ENDEREÇO: 927 SOUTH CURRY PIKE, BLOOMINGTON, INDIANA (IN) 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0081
 EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA - CNPJ: 60.397.775/0001-74
 AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 2118010/19-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: SALUTAS PHARMA GMBH
 ENDEREÇO: OTTO-VON-GUERICKE-ALLEE 1-39179- BARLEBEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0538
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
 AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0259792/19-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos) (Embalagem primária; Granel): Comprimidos Revestidos Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Cápsulas; Comprimidos Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
 ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
 MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0610912/19-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos; Pós Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY SCHORNDORF GMBH
 ENDEREÇO: STEINBEISSSTRASSE 1 UND 2, 73614, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0134
 EMPRESA SOLICITANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 61.100.004/0001-36
 AUTORIZ/MS: 1000841 - EXPEDIENTE(S): 2042328/19-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: IDT BIOLOGIKA GMBH
 ENDEREÇO: AM PHARMAPARK 06861 DESSAU-ROSSLAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1059
 EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA - CNPJ: 60.397.775/0001-74
 AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 0492331/19-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1016883
 ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600
 MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0102955/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Líquidos; Soluções

EMPRESA FABRICANTE: FUJI CHEMICAL INDUSTRIES CO., LTD. GOHKAKIZAWA PLANT
 ENDEREÇO: 1 GOHKAKIZAWA, KAMICHI-MACHI, NAKANIKAWA-GUN, TOYAMA, 930-0397 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1354
 EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
 AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 0001512/19-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Pós

EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
 ENDEREÇO: V PR - 1, S/Nº QUADRA 2-A MODULO 4
 MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2050810/19-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas Semissólidos não estéreis (Hormônios) (Embalagem secundária)

EMPRESA: IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FARMOQUÍMICOS S.A. - CNPJ: 14.864.868/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1130309
 ENDEREÇO: Avenida Jose Abbas Casseb, 376
 MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2063859/19-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1016883
 ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600
 MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0102931/19-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON INC.
 ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS (IL) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0033

EMPRESA SOLICITANTE: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 13.109.151/0001-24
 AUTORIZ/MS: 1092712 - EXPEDIENTE(S): 3098591/19-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO FÁRMACO URUGUAYO
 ENDEREÇO: AVDA. DAMASO ANTONIO LARRAÑAGA 4479, MONTEVIDEO, PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.0348
 EMPRESA SOLICITANTE: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75
 AUTORIZ/MS: 1016883 - EXPEDIENTE(S): 0096781/18-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
 ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPEDES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926
 EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.135/0001-06
 AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 3407216/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 92.762.277/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1004733
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0619990/19-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Xaropes

EMPRESA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391
 ENDEREÇO: RUA ENDRES, Nº 35
 MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2396453/16-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH T/A MSD IRELAND (CARLOW)
 ENDEREÇO: DUBLIN ROAD, CARLOW, CO. CARLOW, IRELAND - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1134
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
 AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 1916428/19-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS LLC
 ENDEREÇO: 1100 ENTERPRISE DRIVE, WINCHESTER, KENTUCKY (KY) 40391 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0136
 EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
 AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 3076425/19-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SEPTODONT
 ENDEREÇO: 58 RUE DU PONT DE CRÉTEIL 94107 SAINT MAUR DES FOSSES CEDEX - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0575
 EMPRESA SOLICITANTE: DLA PHARMACEUTICAL LTDA - CNPJ: 45.841.137/0001-07
 AUTORIZ/MS: 1009931 - EXPEDIENTE(S): 0089316/20-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
 ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPEDES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926
 EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
 AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(S): 0226499/20-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99 - AUTORIZ/MS: 1002166
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B
 MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0619232/19-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 494, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir a linha "Sólidos não estéreis: comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós" e a linha "Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Secundária): Cápsulas; Cápsulas Moles" na certificação da empresa MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 17.440.261/0001-25, publicada pela Resolução RE nº 2.461, de 4 de setembro de 2019, no Diário Oficial da União nº 174, de 9 de setembro de 2019, Seção 1, pág. 195, e em Suplemento, págs. 59, conforme expedientes nº 0225264/19-3, 3191926/19-4 e 0216631/20-3.

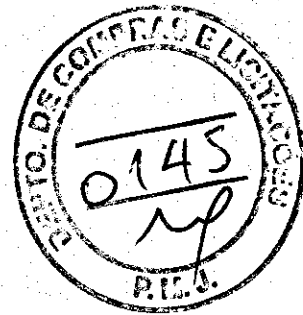
Art. 2º Incluir a linha Produtos Estéreis (embalagem secundária) na certificação da empresa TAKEDA GMBH, solicitada pela empresa TAKEDA PHARMA LTDA., CNPJ nº 60.397.775/0001-74, publicada pela Resolução RE nº 625, de 13 de março de 2019, no Diário Oficial da União nº 52, de 18 de março de 2019, Seção 1, pág. 211, e em suplemento da Seção 1, pág. 44, conforme expedientes nº 2249989/17-0 e 0240363/20-5.

Art. 3º Incluir a linha Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos na certificação da empresa ZENTIVA K.S., solicitada pela empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 10.588.595/0010-92, publicada pela Resolução RE nº 3.353, de 26 de novembro de 2019, no Diário Oficial da União nº 232, de 2 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 104, conforme expedientes nº 0213384/19-9 e 3077173/19-1.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES





Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA - CNPJ: 07.553.491/0001-86 - AUTORIZ/MS: 1147274 - AE: 1148508
ENDEREÇO: AV. RODRIGO OTAVIO Nº 61
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 0328078/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Sane & Vida Ltda - CNPJ: 10.645.510/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1125205 - AE: 1228624

EMPRESA: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834
MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 0712029/14-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.355.622/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1064529
ENDEREÇO: RUA CORONEL VIEIRA CRISTO, Nº 265
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - UF: MG - EXPEDIENTE: 772248/10-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: CIRURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 79.250.676/0802-74 - AUTORIZ/MS: - AE: 1152546
ENDEREÇO: RUA IOLANDA TULJO BORBA Nº 405
MUNICÍPIO: PINHAIS - UF: PR - EXPEDIENTE: 0526070/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 01.652.620/0001-78 - AUTORIZ/MS: 1122641 - AE: 1122669
ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268
MUNICÍPIO: BELEM - UF: PA - EXPEDIENTE: 0438298/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: exellus laboratorio farmaceutico ltda - CNPJ: 19.136.432/0001-52 - AUTORIZ/MS: 1135644
ENDEREÇO: Rua 1.015, N. 775
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0409737/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.849, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON INC.
ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS (IL) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0033

EMPRESA SOLICITANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 56.988.982/0001-07
AUTORIZ/MS: 1091800 - EXPEDIENTE(S): 0287200/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: HOLOPACK VERPACKUNGSTECHNIK GMBH
ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE, 73453 ARTSGMÜND-UNTERGRÖNINGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0503

EMPRESA SOLICITANTE: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46
AUTORIZ/MS: 1000580 - EXPEDIENTE(S): 0518050/18-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS IMA S.A.I.C
ENDEREÇO: PALPA 2862, CIUDAD AUTONOMA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0349
EMPRESA SOLICITANTE: GADOR DO BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 11.291.720/0001-70

AUTORIZ/MS: 1086064 - EXPEDIENTE(S): 0146509/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: FRESENIUS MEDICAL CARE ANDINA S.A.S.

ENDEREÇO: KM 1 VIA SIBERIA - FUNZA, ZONA FRANCA INTERNACIONAL LOTE 85, COJA, CUNDINAMARCA - COLÔMBIA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1264
EMPRESA SOLICITANTE: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA - CNPJ: 01.440.590/0001-56

AUTORIZ/MS: 1032239 - EXPEDIENTE(S): 0204948/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: ABBVIE S.R.L.
ENDEREÇO: S.R. 148 FONTINA, KM 52 SNC, 04011, CAMPOVERDE DI APRILIA (LT) - PAÍS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0011

EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(S): 0319461/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG

ENDEREÇO: EISENBahnSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0210088/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: TAKEDA IRELAND LIMITED
ENDEREÇO: BRAY BUSINESS PARK, KILRUDDERY, BRAY, CO. WICKLOW - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.0707
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA - CNPJ: 60.397.775/0001-74

AUTORIZ/MS: 1066398 - EXPEDIENTE(S): 0324480/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Comprimidos Revestidos; Granulados Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GRIFOLS BIOLOGICALS INC.
ENDEREÇO: 5555 VALLEY BOULEVARD, LOS ANGELES, CA 90052 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0289

EMPRESA SOLICITANTE: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.890/0001-71
AUTORIZ/MS: 1036417 - EXPEDIENTE(S): 2257092/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: FERRING INTERNATIONAL CENTER SA

ENDEREÇO: CHEMIN DE LA VERGOGNAUSAZ 50, 1162 ST-REX - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0228
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATORIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48

AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(S): 0341632/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Homônios): Embalagem secundária
Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS IMA S.A.I.C
ENDEREÇO: PALPA 2862, CIUDAD AUTONOMA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0349
EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0001-57

AUTORIZ/MS: 1010130 - EXPEDIENTE(S): 2293950/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos) (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: SIEGFRIED HAMELN GMBH
ENDEREÇO: LANGES FELD 13 - 31789, HAMELN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0295

EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 0598214/18-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

EMPRESA FABRICANTE: FERRING INTERNATIONAL CENTER SA
ENDEREÇO: CHEMIN DE LA VERGOGNAUSAZ 50, 1162 ST-REX - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0228
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATORIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48

AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(S): 0341399/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Homônios): Comprimidos Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Granulados Revestidos; Supositórios Sólidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: RECIPHARM FONTAINE
ENDEREÇO: RUE DES PRES POTETS, 21121 FONTAINE LES DIJON - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.8946

EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.988.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 0112078/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.

ENDEREÇO: INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0520

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 0856490/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos Revestidos

EMPRESA: MEQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.875.154/0005-91 - AUTORIZ/MS: 1009178
ENDEREÇO: RUA FERNANDO LAMARCA, 255
MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0071046/18-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL - CNPJ: 00.351.788/0077-17 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Fazenda Apucarana Grande KM 02 Rua P com Rua 5 - S/N

MUNICÍPIO: ORTIGUEIRA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0156529/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A - CNPJ: 24.389.578/0041-76 - AUTORIZ/MS: 2200002

ENDEREÇO: ROD. SE 210 S/N - MUNICÍPIO: LARANJEIRAS - UF: SE - EXPEDIENTE: 0005753/15-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária); Gases Medicinais

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.850, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas a análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: VITEX PHARMACEUTICALS PTY LTD

ENDEREÇO: 4 ALSPEC PLACE EASTERN CREEK NSW 2766 - PAÍS: AUSTRÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1304
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.549.473/0001-58

AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(S): 2257074/17-3
ASSUNTO: 769 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de Indústria Internacional de Sólidos Não Estéreis, exceto MERCOSUL)
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do art. 8º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

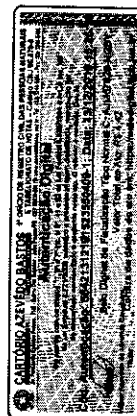
CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire 41202261071

1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

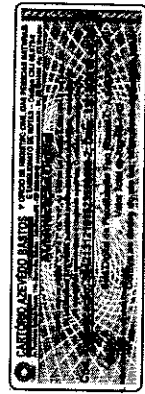
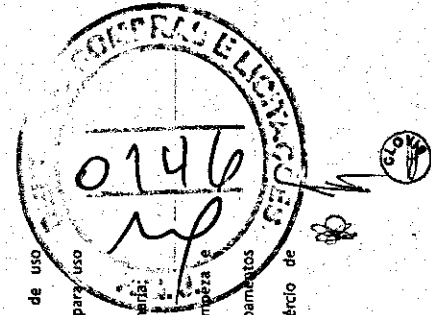
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas (%)	Valor
Elio Luis Bordignon	50,0	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000,00
Total	100,0	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

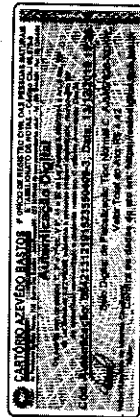
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios Elio Luis Bordignon e Luciana Capeletti, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Handwritten signature and initials.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício quando o levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º - A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

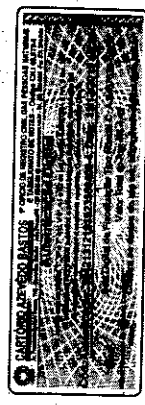
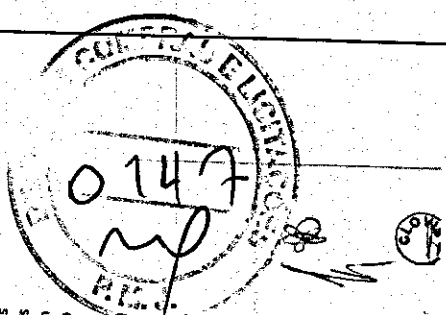
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALLECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Handwritten signature.

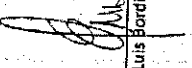
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

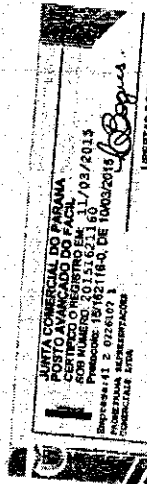
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir-lhe em todos os seus termos.

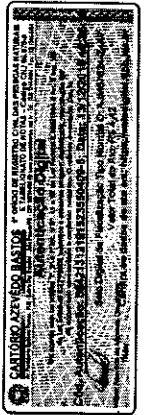
Curitiba, 10 de março de 2015

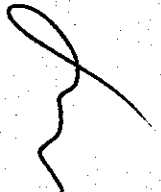

Luciana Capeletti


Elio Luis Bordignon



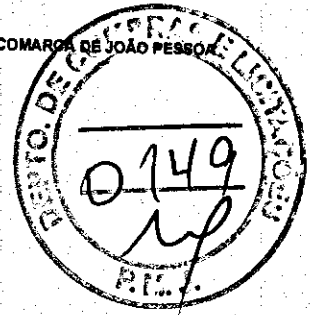
LIBERTAÇÃO
SECRETARIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2019 16:34:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1414912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/12/2020 15:26:19 (hora local).

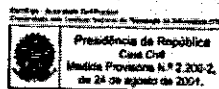
*Código de Autenticação Digital: 58421312191523550409-1 a 58421312191523550409-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

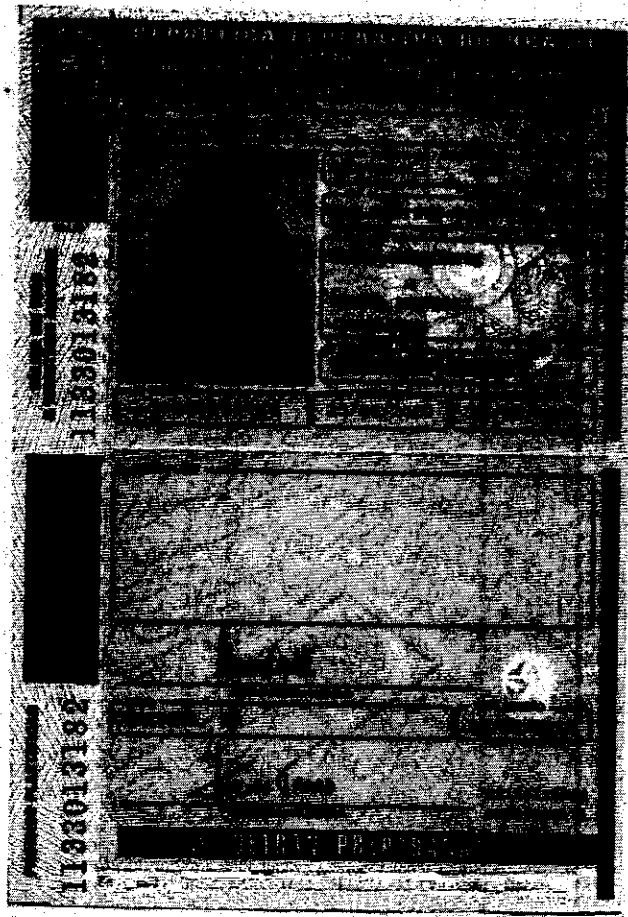
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05ba91e552948120133f7a5c660f91eaa0f198f0918873685048a36583e76fbc11fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dcb7bfe6ac5f1490bf8b0fac8b3630a2



[Handwritten signature]



mp

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
Av. Princesa Isabel, 118 - Jd. São Luiz - Fone: (51) 3091-1279 - Fax: (51) 3091-1281 - www.cartorioazvedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

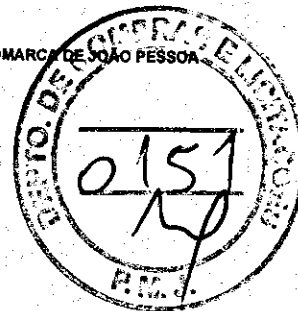
Cód. Autenticação: 58421312191527350323-1; Data: 13/12/2019 15:34:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JM67690-4CVS.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Mensagem Civil: [assinatura]
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2019 16:46:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1414935

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/12/2020 15:34:36 (hora local).

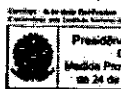
¹Código de Autenticação Digital: 58421312191527330323-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05ba91e55294812013377a5c660f91eaac942f8a6182f0bf46584be86e72c5477efb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d4e1443bfd31ae776c37397d4ba6c3448



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



ELCIO LUIS BORDIGNON

MAT. EM TODOS O TRIBUTOS NACIONAIS
1458670755

CPF: 972.331.780-19
Data de Nascimento: 31/03/1974

FRACÇÃO: BORDIGNON
GRUPO: OSMAR BORDIGNON

CPF: 02371660496
Data de Nascimento: 23/06/2022
Data de Registro: 23/06/2022

PROFESSOR PLASTICO
1458670755

CPF: 02371660496
Data de Nascimento: 23/06/2022

2158300548
94912336848

PARANÁ

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Av. Pinheiro Machado, 146 - Santa Dal Estrada - 82410-000 Foz de Iguaçu - PR - CEP 82410-000 - Fone: (41) 3241-0461 - Fax: (41) 3241-0462

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º, III do Decreto Estadual 9.721/2006, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58420606191444020960-1; Data: 06/06/2019 14:56:51

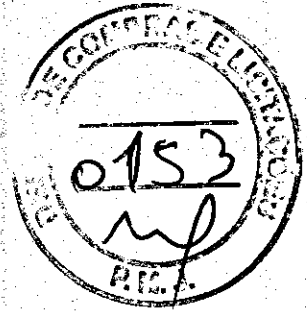
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQB2357-71EV
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Acerto de Mensura Computacional: R\$ 0,00

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tribluc.pr.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 17:43:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1267549

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 14:56:32 (hora local)**.

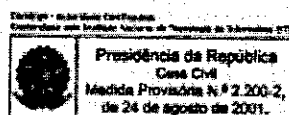
***Código de Autenticação Digital:** 58420606191444020960-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

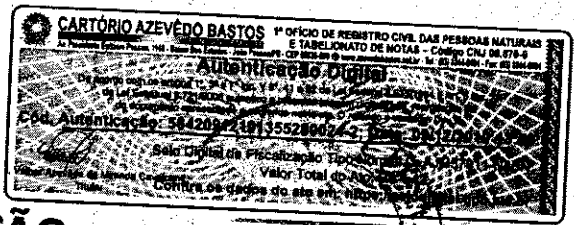
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f4690010c51be40128a85893451266d8b7fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d5202dd474aeabc554e77f32dfcab1af



mf



PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Representações Comerciais Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral RG nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

Outorgado: Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, gerente comercial, inscrita no CPF nº 457.063.879-15 e RG 3.104.120-1 SSP/PR, residente e domiciliada à rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Poderes: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto o procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos necessários, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir a licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo permitido inclusive substabelecer sem reserva de iguais poderes.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer de qualquer forma de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente. Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

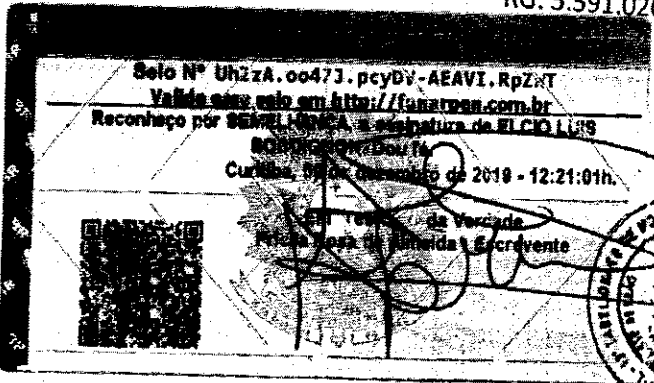
O documento tem validade de 01 (um) ano.

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2019.

[Handwritten Signature]

Elcio Luis Bordignon
Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15



81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.
R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
V. PAROLIN - CEP 80220-410
CURITIBA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2019 15:17:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1410522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/12/2020 13:59:06 (hora local).

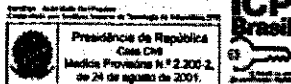
Código de Autenticação Digital: 58420912191355280024-1 a 58420912191355280024-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200-2, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b53c6754c99830173de85c2f5c47d1913d103300104244121f1bfa25e1a776566fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de5a7e6284bdeb073562d835630ab383

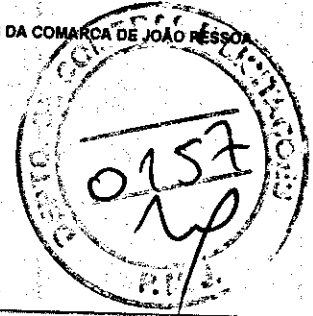


17/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/58421312191527280984>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2019 16:39:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1414927

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/12/2020 15:34:30 (hora local).

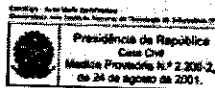
¹Código de Autenticação Digital: 58421312191527280984-1


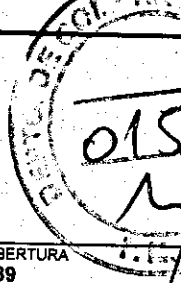
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91e552948120133f7a5c660f91eaacf014991d3c86aacdb35062aeba6c5a5fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d3f3c75983e9ed88b7de8ce3d7b5e8db7



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		DATA DE ABERTURA 12/12/1989	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA		NÚMERO 847	COMPLEMENTO *****
CEP 80.220-410	BAIRRO/DISTRITO PAROLIM	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@AUDICCEM.COM.BR		TELEFONE (41) 3028-1857	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2020 às 09:14:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

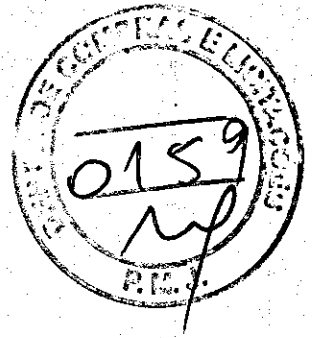
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:59 do dia 13/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2020.

Código de controle da certidão: **D36C.A306.70F9.8D83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021904164-96



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**
Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 223204-8

ENDEREÇO: R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 55621/2020

EMITIDA EM: 20/02/2020

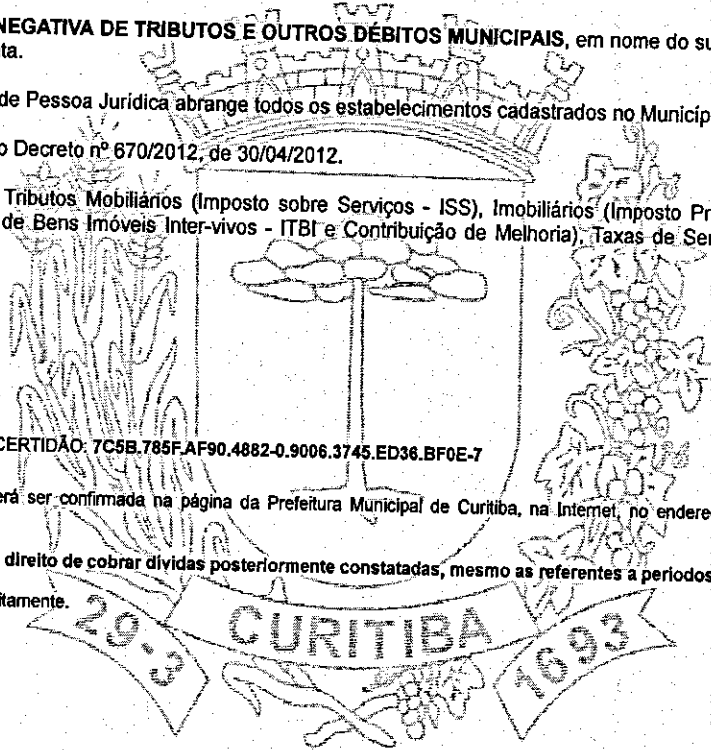
VÁLIDA ATÉ: 18/06/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 7C5B.785F.AF90.4882-0.9006.3745.ED36.BF0E-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



mp

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 81.706.251/0001-98
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM / CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

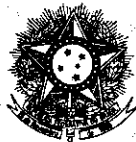
Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031302214524007980

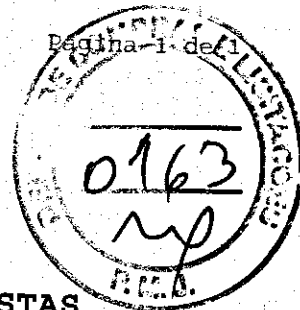
Informação obtida em 06/04/2020 10:59:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão n°: 6470748/2020

Expedição: 13/03/2020, às 08:43:55

Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.706.251/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

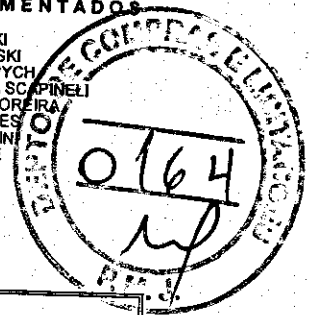
PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

~~PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA~~

CNPJ. 81.706.251/0001-98.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/05/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de maio de 2020 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2020.05.06
16:26:54 GMT-
03:00

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,65)

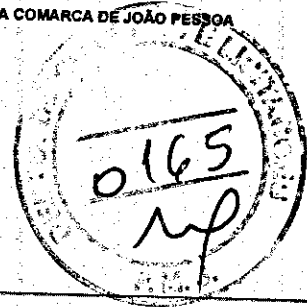


06/05/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/58420605201708010654>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital** ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2020 17:50:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1514599

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2021 17:14:39 (hora local).

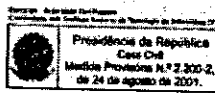
***Código de Autenticação Digital:** 58420605201708010654-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1abc37fb70b1889424a50c29715e317201fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43ddd4c9d98f108889fc66ae8ce61cd1b0





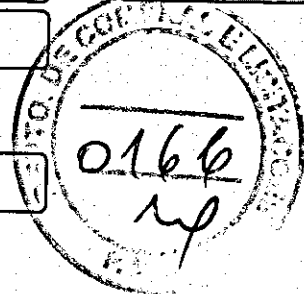
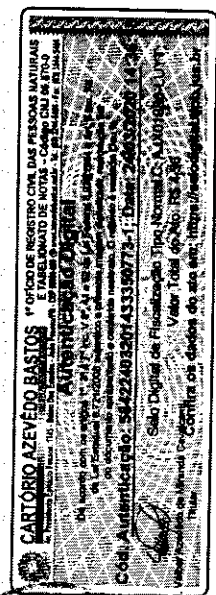
CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crf/farmacasa



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 11310		VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5E6E1EC74AA9D3C2FEBCA00E79C59861			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA						
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEFARMA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E			NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO			
ENDEREÇO RUA PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847					CNPJ 81.706.251/0001-98	
LOCALIDADE PAROLIN			CIDADE - UF CURITIBA II-PR			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00 *****	Terça 08:00 às 12:00 *****	Quarta 08:00 às 12:00 *****	Quinta 08:00 às 12:00 *****	Sexta 08:00 às 12:00 *****	Sábado *****
	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00 *****	Terça 08:00 às 12:00 *****	Quarta 08:00 às 12:00 *****	Quinta 08:00 às 12:00 *****	Sexta 08:00 às 12:00 *****	Sábado *****
	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
 Curitiba, 11 de Março de 2020

Phum

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

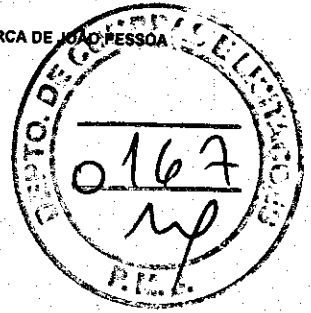
[Handwritten signature]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2020 15:24:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1491321

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/03/2021 14:36:19 (hora local).

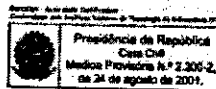
*Código de Autenticação Digital: 58422403201433350773-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e72c148c73be5d683cfff6c571184efcb362fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d583d51aa8303d4ad7c8af39c1f1a1290



[Handwritten signature]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -11998- Em 28 / 05 / 99

Portador: LUCIANA CAPELETTI

Filiação: João Capeletti e
Norma Minuzzi Capeletti

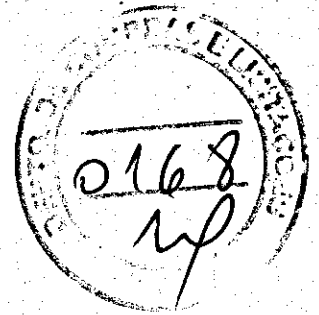
Data Nas. 07 / 09 / 75 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Palotina - PR

Diplomado pela Universidade Federal do Para-
ná - UFPR Em 14 / 05 / 99

Fator Rh Positivo Gr. Sanguíneo A

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/73



Carteira, 30 de Junho de 2000

Local e data de expedição

Luciana Capeletti
 Associação do Exército

R.G. nº SSP/PR
5.905.728-6

C.P.F./M.F. nº
018.682.999-02

Título de Eleitor nº
591.779.706/04
 Zona 97

Sec. 71

Certificado Militar nº

Foto por Direção

rf

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.375-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 publicado e processado em meio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, O referido é verdade. Dou fé.

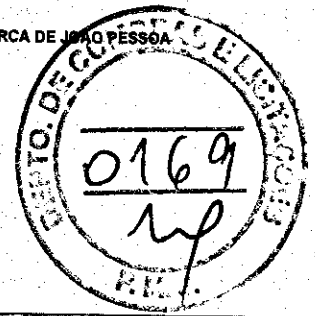
Cód. Autenticação: 58421812191135200852-1; Data: 18/12/2019 11:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3062780-0007
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2019 11:43:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1418016

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2020 11:36:56 (hora local).

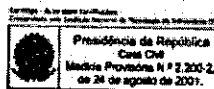
*Código de Autenticação Digital: 58421812191135200852-1



*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

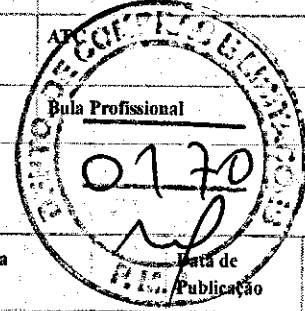
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b341032710a77b367ef2e9d78ef3062d4086618a696a691b091adb7ad82f5e9b8fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699588d43d8beb2c01a229fcca5732f11e0eda3bd



		alhe do Produto: ARTRINID		ITEM 36	
Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25992.015113/76	Categoria Regulatória		Data do registro	13/03/1997
Nome Comercial	ARTRINID	Registro	104970004	Vencimento do Registro	03/2022
Princípio Ativo	CETOPROFENO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS CETOPROFENO				
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Esconder Todas



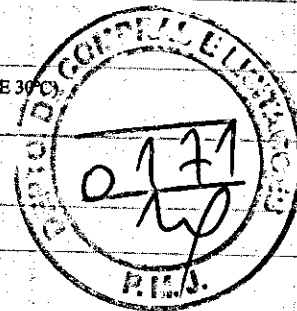
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 24 CANCELADA OU CADUCA	1049700040016	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/03/1997	24 meses
Princípio Ativo	CETOPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0001-18 - EMBU-GUAÇU - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG PO LIOF IV CT 2 FA VD INC + 2 AMP DIL X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1049700040024	PO LIOFILO INJETAVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	13/03/1997	24 meses
Princípio Ativo	CETOPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de	Venda sob Prescrição Médica				

29/11/2018

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 24 ATIVA	1049700040089	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/03/1997	24 meses

Princípio Ativo	CETOPROFENO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER ALUMINIO PVC TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0001-18 - EMBU-GUAÇU - SP - BRASIL • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0007-03 - SANTA MARIA - DF - BRASIL

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG PO LIOF IV CT 50 FA VD TRANS ATIVA	1049700040097	PO LIOFILO INJETAVEL	13/03/1997	24 meses

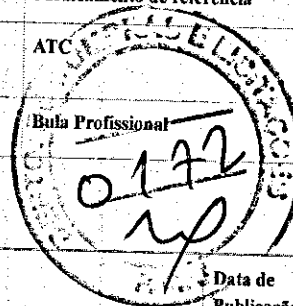
Princípio Ativo	CETOPROFENO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL • LABORATIL FARMACEUTICA LTDA - 47.100.862/0001-50 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de	Venda sob Prescrição Médica

Nome da Empresa Detentora do Registro		SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		CNPJ		61.286.647/0001-16		Autorização		1.00.047-2	
Processo		25351.484645/2006-38		Categoria Regulatória				Data do registro		20/08/2007	
Nome Comercial		BISSULFATO DE CLOPIDOGREL		Registro		100470424		Vencimento do Registro		08/2022	
Princípio Ativo		bissulfato de clopidogrel		Medicamento de referência							
Classe Terapêutica		OUTROS MEDICAMENTOS DE ACAO NO APARELHO CARDIOVASCULAR		ATC							
Parecer Público				Bula Paciente				Bula Profissional			

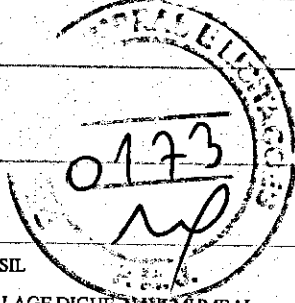
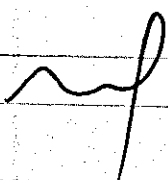
ITEM 43

Esconder Todos

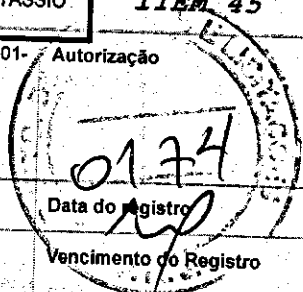




Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	75 MG COM REV CT BL AL/ AL X 2 ATIVA	1004704240015	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/08/2007	24 meses
Princípio Ativo		bissulfato de clopidogrel			
Complemento Diferencial da Apresentação		-			
Embalagem		<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 			
Local de Fabricação		<ul style="list-style-type: none"> SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.286.647/0001-16 - CAMBÉ - PR - BRASIL SANDOZ PRIVATE LIMITED - PLOT NO. 8-A/2 E 8-B, TTC INDUSTRIAL AREA, KALWE BLOCK, VILLAGE DIGHE, NAVI MUMBAI 400708, MAHARASHTRA STATE - ÍNDIA 			
Via de Administração		ORAL			
Conservação		CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE			
Restrição de prescrição		Venda sob Prescrição Médica			
Destinação		Comercial			
Apresentação fracionada		Não			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	75 MG COM REV CT BL AL/ AL X 5 ATIVA	1004704240023	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/08/2007	24 meses
Princípio Ativo		bissulfato de clopidogrel			
Complemento Diferencial da Apresentação		-			
Embalagem		<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 			
Local de Fabricação		<ul style="list-style-type: none"> SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.286.647/0001-16 - CAMBÉ - PR - BRASIL SANDOZ PRIVATE LIMITED - PLOT NO. 8-A/2 E 8-B, TTC INDUSTRIAL AREA, KALWE BLOCK, VILLAGE DIGHE, NAVI MUMBAI 400708, MAHARASHTRA STATE - ÍNDIA 			

				Publicação	
7	75 MG COM REV CT BL AL/ AL X 20 ATIVA	1004704240074	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/08/2007	24 meses
Princípio Ativo	bissulfato de clopidogrel				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.286.647/0001-16 - CAMBÉ - PR - BRASIL SANDOZ PRIVATE LIMITED - PLOT NO. 8-A/2 E 8-B, TTC INDUSTRIAL AREA, KALWE BLOCK, VILLAGE DIGHE, NAVI MUMBAI 400708, MAHARASHTRA STATE - ÍNDIA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
					
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	75 MG COM REV CT BL AL/ AL X 28 ATIVA	1004704240082	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/08/2007	24 meses
Princípio Ativo	bissulfato de clopidogrel				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.286.647/0001-16 - CAMBÉ - PR - BRASIL SANDOZ PRIVATE LIMITED - PLOT NO. 8-A/2 E 8-B, TTC INDUSTRIAL AREA, KALWE BLOCK, VILLAGE DIGHE, NAVI MUMBAI 400708, MAHARASHTRA STATE - ÍNDIA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
					
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	75 MG COM REV CT BL AL/ AL X 30 ATIVA	1004704240090	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/08/2007	24 meses
Princípio Ativo	bissulfato de clopidogrel				
Complemento Diferencial da	-				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

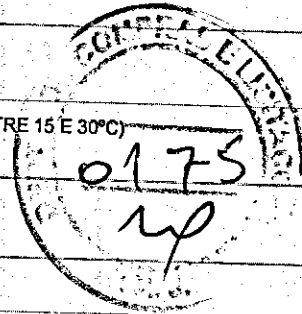
Nome da Empresa Detentora do Registro		FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001- 46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.002243/0015	Categoria Regulatória	Específico			08/12/2000
Nome Comercial	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO	Registro	110850015			Vencimento do Registro
Princípio Ativo	CLORETO DE POTÁSSIO				Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES				ATC	ELETROLITOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1108500150017	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/12/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE POTÁSSIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	FARMACE - CLORETO DE POTÁSSIO				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG/ ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500150025	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/12/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE POTÁSSIO				

16/03/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Complemento Diferencial da Apresentação	FARMACE - CLORETO DE POTÁSSIO
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
9	191 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500150092	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/12/2000	24 meses

Princípio Ativo CLORETO DE POTÁSSIO

Complemento Diferencial da Apresentação FARMACE - CLORETO DE POTÁSSIO

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA

Local de Fabricação

- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL

Via de Administração INTRAVENOSO

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA UMIDADE

Restrição de prescrição -

Destinação -

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
10	191 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500150106	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/12/2000	24 meses

Princípio Ativo CLORETO DE POTÁSSIO



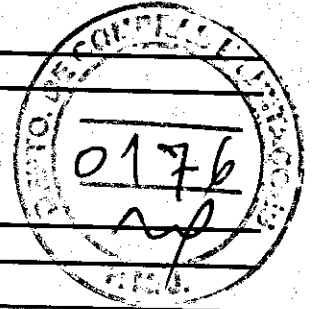
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

ITEM 47





Medicamentos Notificados

Medicamento			
Classe de Risco	BAIXO RISCO		
Forma Farmacéutica	LÍQUIDO		
Nome do Medicamento	ÓLEO MINERAL 100%		
Nome Comercial	ÓLEO MINERAL 100%		
Data de Registro	23/03/2017		
Data de Vigência	23/03/2022		
Dados do Acondicionamento			
Descrição do Acondicionamento (embalagem primária e secundária)	Volumen/Qtyd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CARTUCHO	100ML	CX C/ CT FR PLAS TRANS DE 100ML (LINHA FARMA)	24 meses
Local(is) de Fabricação - 06628333000146 - FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - Produção Própria			

FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA	100ML	CX C/ FR PLAS TRANS DE 100ML (LINHA FARMA)	24 meses
Local(is) de Fabricação - 06628333000146 - FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - Produção Própria			

FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA	100ML	CX C/ 60 FR PLAS TRANS DE 100 ML (LINHA HOSP)	24 meses
Local(is) de Fabricação - 06628333000146 - FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - Produção Própria			

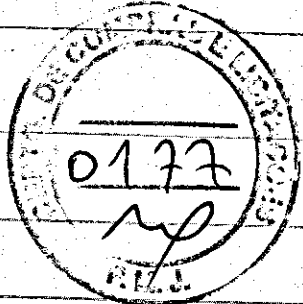
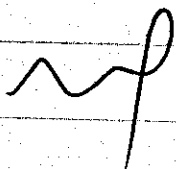
Medicamento			
Classe de Risco	BAIXO RISCO		
Forma Farmacéutica	LÍQUIDO		
Nome do Medicamento	SOLUÇÃO NASAL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM CONSERVANTE		
Nome Comercial	NASOLIVE		
Data de Registro	13/02/2017		
Data de Vigência	13/02/2022		
Dados do Acondicionamento			
Descrição do Acondicionamento (embalagem primária e secundária)	Volumen/Qtyd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
FRASCO GOTEJADOR DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA	[sem informação]	SOL NAS CX 50 FR GOT PLAST TRANSL 30ML (LINHA HOSP)	24 meses
Local(is) de Fabricação - 06628333000146 - FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - Produção Própria			

Nome da Empresa Detentora do Registro		UNião Química Farmacéutica Nacional S/A		CNPJ		60.665.981/0001-18		Autorização		1.00.497-7	
Processo		25001.002873/87		Categoria Regulatória				Data do registro		26/03/2001	
Nome Comercial		CLORPROMAZ		Registro		104970155		Vencimento do Registro		09/2020	
Princípio Ativo		CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA						Medicamento de referência			
Classe Terapêutica		NEUROLEPTICOS						ATC			
Parecer Público				Bula Paciente				Bula Profissional			

Detalhe do Produto: CLORPROMAZ

ITEM 55



Esconder Todas

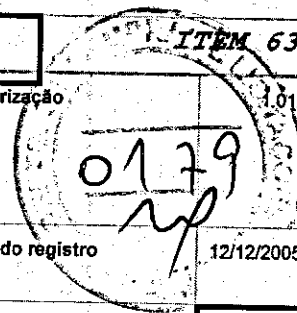
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT ENV AL X 20 CANCELADA OU CADUCA	1049701550013	COMPRIMIDO SIMPLES	26/03/2001	24 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem					
<ul style="list-style-type: none"> Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 					
Local de Fabricação					
Via de Administração					
Conservação					
Restrição de prescrição					
Venda sob Prescrição Médica					
Destinação					
Comercial					
Apresentação fracionada					
Não					
					
					
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1049701550021	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
Princípio Ativo					
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem					
<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 					
Local de Fabricação					
<ul style="list-style-type: none"> ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL 					
Via de Administração					
INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO					
Conservação					
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
Restrição de prescrição					
Venda Sob Receita de Controle Especial					
Destinação					
Comercial					

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) ATIVA	1049701550031	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRA VENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 ATIVA	1049701550048	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0007-03 - SANTA MARIA - DF - BRASIL ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				



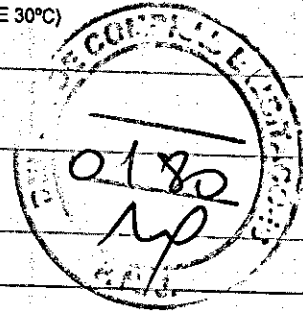
Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: fosfato dissódico de dexametasona					
Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.181746/2005-79	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	12/12/2005
Nome Comercial	fosfato dissódico de dexametasona	Registro	110850032	Vencimento do Registro	12/2025
Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA			Medicamento de referência	Decadron
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			ATC	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 2 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1108500320011	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/12/2005	24 meses
Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1108500320028	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/12/2005	24 meses
Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500320036	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/12/2005	24 meses

Princípio Ativo FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA

Local de Fabricação

- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL

Via de Administração INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

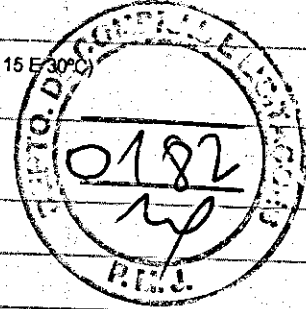
Destinação Hospitalar
Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	4 MG/ML SOL INJ IM/IV CT AMP VD TRANS X 2,5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500320044	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/12/2005	24 meses

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG COM CX BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP) ATIVA	1558401210031	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2012	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

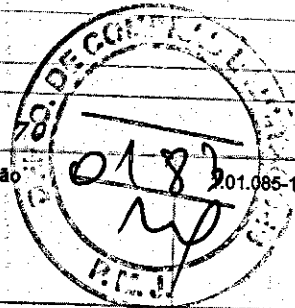
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG COM CX BL AL PLAS INC X 80 (EMB HOSP) ATIVA	1558401210048	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2012	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
-----------------	----------

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIFARMA

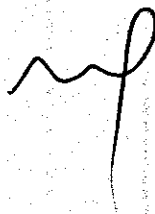
ITEM



Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001- 46	Autorização	01.085-1
Processo	25351.023133/0013	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	26/03/2001
Nome Comercial	DIPIFARMA	Registro	110850018	Vencimento do Registro	03/2026
Princípio Ativo	DIPIRONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1108500180013	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500180021	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500180048	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Nome da Empresa Detentora do Registro		SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		CNPJ		61.286.647/0001-16		Autorização		1.00.047-2	
Processo		25351.020004/0137		Categoria Regulatória				Data do registro		07/08/2001	
Nome Comercial		MESILATO DE DOXAZOSINA		Registro		100470321		Vencimento do Registro		08/2021	
Princípio Ativo		MESILATO DE DOXAZOSINA						Medicamento de referência			
Classe Terapêutica		ANTI-HIPERTENSIVOS						ATC			
Parecer Público				Bula Paciente				Bula Profissional			

ITEM 74

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1004703210015	COMPRIMIDO SIMPLES	07/08/2001	24 meses
Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.286.647/0001-16 - CAMBÉ - PR - BRASIL SALUTAS PHARMA GMBH - Otto-Von-Guericke-Allee 1 - 39179 - Barleben - Alemanha - ALEMANHA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

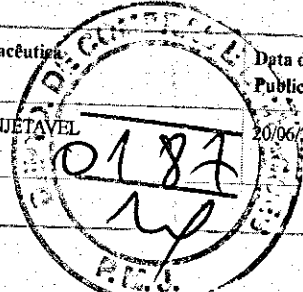
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1004703210023	COMPRIMIDO SIMPLES	07/08/2001	24 meses
Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.286.647/0001-16 - CAMBÉ - PR - BRASIL SALUTAS PHARMA GMBH - Otto-Von-Guericke-Allee 1 - 39179 - Barleben - Alemanha - ALEMANHA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				



PROTEGER DA UMIDADE					
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
3	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1004703210031	COMPRIMIDO SIMPLES	07/08/2001	24 meses
Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.286.647/0001-16 - CAMBÉ - PR - BRASIL SALUTAS PHARMA GMBH - Otto-Von-Guericke-Allee 1 - 39179 - Barleben - Alemanha - ALEMANHA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
4	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1004703210041	COMPRIMIDO SIMPLES	07/08/2001	24 meses
Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.286.647/0001-16 - CAMBÉ - PR - BRASIL SALUTAS PHARMA GMBH - Otto-Von-Guericke-Allee 1 - 39179 - Barleben - Alemanha - ALEMANHA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				

Nome da Empresa Detentora do Registro		UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A		CNPJ		60.665.981/0001-18		Autorização		1.00.497-7	
Processo		25000.000871/9968		Categoria Regulatória				Data do registro		20/06/2002	
Nome Comercial		ETILEFRIL		Registro		104971220		Vencimento do Registro		06/2022	
Princípio Ativo		CLORIDRATO DE ETILEFRINA						Medicamento de referência			
Classe Terapêutica		HIPERTENSOR						ATC			
Parecer Público		-		Bula Paciente				Bula Profissional			

Esconder Todas





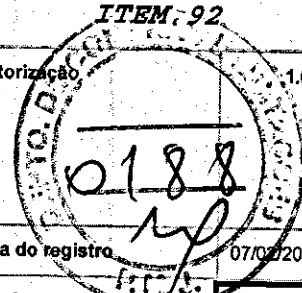
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1049712200019	SOLUÇÃO INJETÁVEL	20/06/2002	24 meses
Princípio Ativo		CLORIDRATO DE ETILEFRINA			
Complemento Diferencial da Apresentação		-			
Embalagem		<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 			
Local de Fabricação		-			
Via de Administração		-			
Conservação		-			
Restrição de prescrição		Venda sob Prescrição Médica			
Destinação		Comercial			
Apresentação fracionada		Não			
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	7,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1049712200027	SOLUÇÃO ORAL	20/06/2002	24 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação		-			
Embalagem		<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 			
Local de Fabricação		-			
Via de Administração		-			
Conservação		-			
Restrição de prescrição		Venda sob Prescrição Médica			
Destinação		Comercial			

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

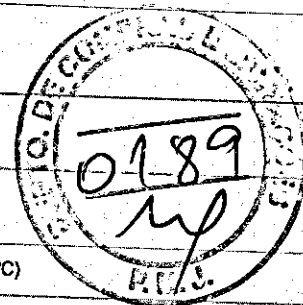
Detalhe do Produto: FARMACE-GLICOSE

ITEM 92

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001- 46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25016.000123/99	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	07/02/2000
Nome Comercial	FARMACE- GLICOSE	Registro	110850009	Vencimento do Registro	02/2025
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML & nbsp; 01 CANCELADA OU CADUCA	1108500090014	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA				
Complemento Diferencial da Apresentação	FARMACE-GLICOSE 10%				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090022	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses



Complemento Diferencial da Apresentação	FARMACE-GLICOSE 10%
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500090057	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA
-----------------	----------------

Complemento Diferencial da Apresentação	FARMACE-GLICOSE 25%
-----------------------------------------	---------------------

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA
-----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL
---------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Via de Administração	INTRAVENOSA
----------------------	-------------

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
-------------	-------------------------------------------------------------------------------

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
-------------------------	-----------------------------

Destinação	Hospitalar
------------	------------

Tarja	-
-------	---

Apresentação fracionada	Não
-------------------------	-----

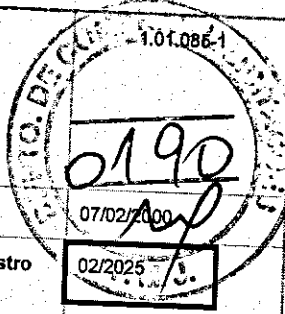


Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	250 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500090065	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA
-----------------	----------------

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FARMACE-GLICOSE

ITEM 93

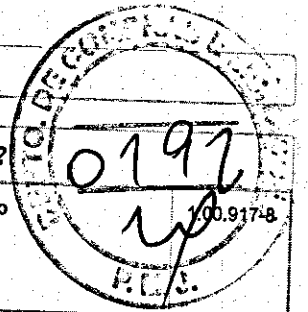
Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001- 46	Autorização	
Processo	25016.000123/99	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	
Nome Comercial	FARMACE- GLICOSE	Registro	110850009	Vencimento do Registro	02/2025
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML & nbsp; 01 CANCELADA OU CADUCA	1108500090014	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA				
Complemento Diferencial da Apresentação	FARMACE-GLICOSE 10%				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090022	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

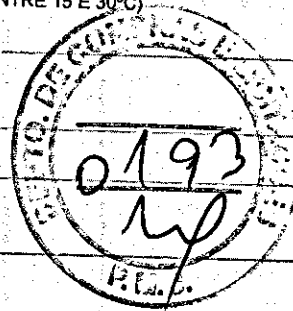
Detalhe do Produto: IBUPROFENO

ITEM 102



Nome da Empresa Detentora do Registro	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	CNPJ	17.875.154/0001- 20	Autorização	100.917-8
Processo	25351.767596/2008- 24	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	30/10/2009
Nome Comercial	IBUPROFENO	Registro	109170083	Vencimento do Registro	11/2024
Princípio Ativo	IBUPROFENO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1091700830013	SUSPENSAO ORAL	30/10/2009	24 meses
Princípio Ativo	IBUPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	• MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - 17.875.154/0003-91 - JUIZ DE FORA - MG - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1091700830021	SUSPENSAO ORAL	30/10/2009	24 meses
Princípio Ativo	IBUPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				



Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1091700830056	SUSPENSAO ORAL	30/10/2009	24 meses

Princípio Ativo	IBUPROFENO
-----------------	------------

Complemento Diferencial da Apresentação	-
-----------------------------------------	---

Embalagem	-
-----------	---

Local de Fabricação	• MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 17.875.154/0003-91 - JUIZ DE FORA - MG - BRASIL
---------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

Via de Administração	ORAL
----------------------	------

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
-------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
-------------------------	-----------------------------

Destinação	Comercial
------------	-----------

Apresentação fracionada	Não
-------------------------	-----

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1091700830064	SUSPENSAO ORAL	30/10/2009	24 meses

Princípio Ativo	IBUPROFENO
-----------------	------------

Complemento Diferencial da Apresentação	-
-----------------------------------------	---

Embalagem	-
-----------	---

Local de Fabricação	• MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 17.875.154/0003-91 - JUIZ DE FORA - MG - BRASIL
---------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

Via de Administração	ORAL
----------------------	------



Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
-------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
-------------------------	-----------------------------

Destinação	Comercial
------------	-----------

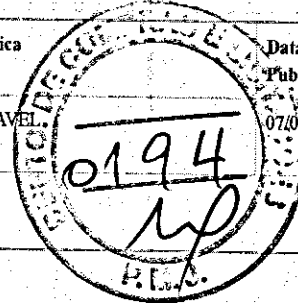
etilde do Produto: NORMASTIG

ITEM 129

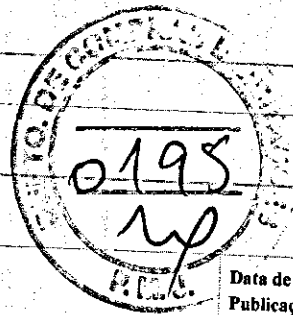
Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25351.182380/2017-34	Categoria Regulatória		Data do registro	07/08/2017
Nome Comercial	NORMASTIG	Registro	104971406	Vencimento do Registro	05/2023
Princípio Ativo	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	ANTIMIASTENICOS E DESCURARIZANTES			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,5 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1049714060011	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/08/2017	24 meses
Princípio Ativo	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Apresentação fracionada	Não				





Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1049714060028	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/08/2017	24 meses
Princípio Ativo	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				



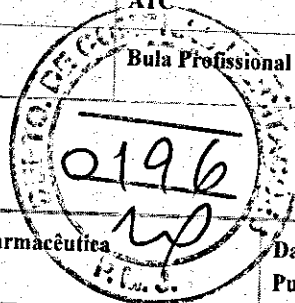
Restrição de prescrição					
Destinação					
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,5 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1049714060036	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/08/2017	24 meses
Princípio Ativo	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição					
Destinação					
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1049714060044	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/08/2017	24 meses
Princípio Ativo	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição					
Destinação					
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE TRAMADOL

ITEM 173

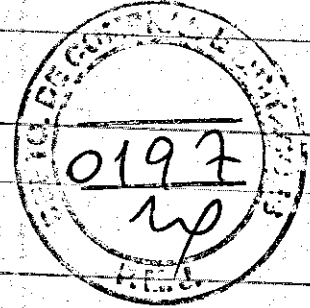
Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001- 18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25351.013956/2003- 73	Categoria Regulatória		Data do registro	08/10/2003
Nome Comercial	CLORIDRATO DE TRAMADOL	Registro	104971313	Vencimento do Registro	10/2023
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TRAMADOL			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Esconder Todas



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CX 6 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1049713130014	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TRAMADOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1049713130022	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/2003	24 meses
Princípio Ativo					

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não



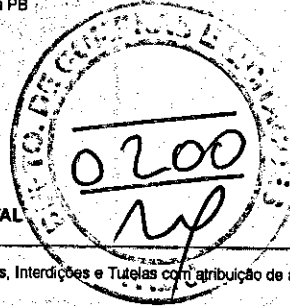
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG/ML SOL INJ CX 6 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1049713130030	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/2003	24 meses

Princípio Ativo	-
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP	1049713130049	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/2003	24 meses

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2020 10:41:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1460548

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/02/2021 10:35:44 (hora local).

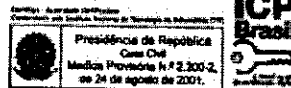
*Código de Autenticação Digital: 58421202201034470579-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

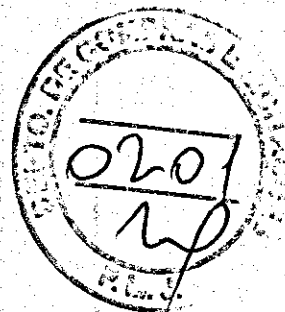
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93a2c1cd8536cbca0855d74a6236a81ebaffb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d1421028f599d202fc397c85d21fee3d



M

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR



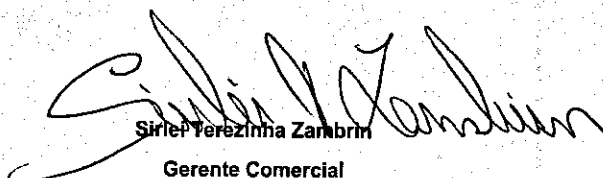
ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Eletrônico Nº 059/2020
Processo Nº 091/2020

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara:

1. Para fins de direito, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Que se compromete em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Curitiba/PR, 27 de maio de 2020.


Sirlei Terezinha Zambrin
Gerente Comercial

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

[81.706.251/0001-98]
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.
R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
VL. PAROLIM - CEP 80220-410
CURITIBA - PARANÁ